0433

Biblioteca Pública Arthur Vianna

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.600

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
18 de dezembro de 2001

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

Assembléia convoca deputados para período extraordinário

A Assembléia Legislativa do Estado convoca os deputados estaduais para, em sessão legislativa extraordinária, no período de 17/12/2001 a 16/01/2002, em horário regimental, deliberarem sobre matérias de urgência. Entre as matérias a serem apreciadas estão a que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará; a matéria que altera dispositivos da Lei nº 6.182/98, que dispõe sobre os procedimentos administrativos-tributários do Estado, e a Lei nº 5.530/89, que disciplina o ICMS e dá outras providências. Os deputados devem deliberar, ainda, sobre a matéria de urgência que dispõe sobre a criação de cargos no quadro da Seduc; sobre a criação da Ouvidoria Agrária do Poder Judiciário; sobre os concursos de ingresso e remoção nos serviços notarial e registral do Estado, além da criação da função estatística no âmbito da Seplan e a alteração da Lei nº 5.789/93, referente ao quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Funcap.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Projetos do Pará-Urbe são aprovados no âmbito da saúde

A Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova, através da resolução nº 114/01, os projetos estaduais e municipais de saúde relacionados ao Pará-Urbe.

No âmbito estadual, foram aprovados os projetos do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, Centro de Formação à Pessoa Portadora de Deficiência, Rede Integrada do Marajó, Atenção à Saúde Indígena, Centros de Oncologia, Nefrologia e Diagnóstico, e assistência aos municípios para habilitação em módulos assistenciais.

No campo municipal, entre os aprovados, estão os projetos de imunização de Acará, vigilância sanitária e epidemiológica de Castanhal e atenção em média e alta complexidade de Ananindeua.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Prefeitura de Muaná inicia incrições para concurso

A Prefeitura Municipal de Muaná abre inscrições, de hoje até o dia 4 de janeiro, para o concurso público destinado a prover cargos de nível fundamental, médio e superior.

(Caderno 2 -Pág. 8)

Convênios da Seplan

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio para reforma e ampliação do Mercado Municipal de São Domingos do Capim. Os serviços estão orçados em R$ 106 mil, com vigência até julho de 2002.

A Seplan também assina convênios para pavimentação de vias urbanas em Oeiras do Pará e recuperação de estradas vicinais em São Miguel do Guamá, num total de R$ 253 mil em investimentos.

(Caderno 1 - Pág. 8)

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (LI)

Através do Decreto nº 4349, de 04 de julho de 1927, o governador Dionisio Auzier Bentes estabeleceu as condições de manutenção, pelo Estado, da Escola de Agronomia e de Medicina Veterinária do Pará.

Entre as condições, o governo criaria fontes de receita e concederia, a título gratuito, uma área mínima de 10 mil hectares de terras devolutas para constituição do patrimônio da Escola. E faria, ainda, a desapropriação, por utilidade pública, de terrenos particulares necessários ao funcionamento da referida instituição, além de manter, anexo, um curso prático de capatazes rurais.

Competiria ao governador, a nomeação do diretor, dentre os professores catedráticos da Escola, os quais não seriam, para efeito algum, considerados empregados públicos, e perceberiam uma gratificação, por lição dada, de acordo com os rendimentos da instituição.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 50,00	outras cidades: ...	R$ 156,00
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 100,00	outras cidades: ...	R$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 4,00
Preço do exemplar:			R$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.5
Errata Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.10
Retirada de Pauta Cad.1-Pág.10
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.10
Edital de Intimação Cad.1-Pág.10
Autorizações Cad.1-Pág.11
Homologação Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.6
Convênios Cad.1-Pág.8
Termos Aditivos Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.14
Termo de Cessão Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.6
Editais Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.14
Termo de Inexigibilidade Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Concorrência Cad.1-Pág.14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.15
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15
Termo de Transferência Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Comunicação Cad.1-Pág.11
Revogações Cad.1-Pág.11
Avisos Cad.1-Pág.11
Contratos Cad.1-Pág.11
Erratas Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Convênios Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13
Termo de Cessão Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.6
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria Cad.1-Pág.16
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Homologação Cad.2-Pág.1
Convênios Cad.2-Pág.1
Erratas Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3
Contrato Cad.2-Pág.3
Resolução Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.2-Pág.3
Convênios Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Aviso Cad.2-Pág.7
Edital de Convocação Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Convênio Cad.2-Pág.8
Contrato Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.7
Nota de Empenho Cad.2-Pág.8

PARTICULARES
Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.8
Albrás Cad.2-Pág.8
Cosipar Cad.2-Pág.8
Jari Celulose Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Muaná Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Capanema Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.13
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Edital de Intimação Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 182/01 ..... Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 232/01 ..... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 193/01 ..... Cad.1-Pág.12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.15
Ato Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.1-Pág.15
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15
CARTÓRIO DA 76ª ZONA
Edital Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1
13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
Atos Cad.1-Pág.1
3ª Turma Cad.1-Pág.5
Relação nº 97/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.7
Relação nº 90/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.4
Aditamento à Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.5

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO 5043, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
35201.0824401332.407	349043	001	45.000
T O T A L			45.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R$ 45.000,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESAS LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
MARIA MADALENA ARÁUJO DE MENDONÇA
PRESIDENTE DA ASIPAG

DECRETO 5027, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.840.000,00 em favor da Assembléia Legislativa do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembléia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.840.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
01101.0112201252.902	349043	001	50.000
	349033	001	100.000
	349014	001	30.000
	459052	001	10.000
	349030	001	30.000
	349039	001	30.000
	349055	001	50.000
01101.0112201252.903	349030	001	300.000
	349049	001	8.000
	349013	001	450.000
	349039	001	300.000
	319012	001	9.000
01101.0112201252.904	349030	001	40.000
	349039	001	10.000
	459052	001	30.000
01101.0112201252.907	349041	001	71.000
01101.0103100012.001	349077	001	80.000
	349030	001	30.000
	349039	001	50.000
	349050	001	20.000
01101.0113100022.002	349039	001	20.000
01101.0124400022.003	349036	001	2.000
	349039	001	20.000
	349030	001	20.000
01101.0112201252.900	349039	001	50.000
	349030	001	30.000
T O T A L			1.840.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de arrecadação de Recursos provenientes do Tesouro, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO 5029, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 257.283,68 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de R$ 257.283,68 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
14101.2012201252.903	319009	046	11.315,64
	319011	046	52.760,63
	319092	046	580,17
14101.2060200502.672	455041	001	40.000,00
14101.2060501372.079	319016	006	15.000,00
14101.2060100511.450	344041	001	30.000,00
	454041	001	10.000,00
22101.1339100962.628	349050	001	2.800,00
22101.0412201252.903	349036	001	2.600,00
27101.1912201252.903	349049	022	4.000,00
29101.2678401192.428	349039	001	56.243,00
29101.2612201252.901	349039	001	11.177,47
29101.2612201252.902	349055	001	19.085,59
55201.0412201252.901	349034	001	1.721,18
T O T A L			257.283,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
14101.2060200501.445	459052	046	125,00
14101.2060200501.452	345041	046	10.000,00
	349034	046	6,00
	349036	046	562,24
	349039	046	616,00
14101.2060200502.672	345041	001	40.000,00
14101.2012201252.900	349050	046	27,08
14101.2060101371.448	344041	046	500,00
	345041	046	500,00
	349034	046	130,00
14101.2060101371.449	349034	046	230,20
14101.2060201382.455	345041	046	14.000,00
	349054	046	1.652,15
	459051	046	40,24
14101.2060100511.450	459052	046	36.267,53
	459052	006	15.000,00
22101.0412201252.903	319009	001	2.600,00
22101.0412201301.030	459051	001	2.800,00
27101.1912201252.903	319011	022	4.000,00
29101.2678201192.726	349014	001	56.243,00
29101.2612201252.900	349030	001	6.410,04
	349050	001	6.238,82
29101.2612201252.903	349043	001	4.500,84
29101.2612201252.904	349030	001	13.113,36
55201.0412201252.902	349054	001	1.721,18
34101.0412100191.020	499099	001	40.000,00
T O T A L 257.283,68			

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
Secretário Executivo de Obras Pública
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor Presidente da PRODEPA
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

DECRETO 5019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 543.301,35 em favor de Órgãs da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R$ 543.301,35 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
11105.0412201252.903	319011	001	380.000,00
09101.0412200112.038	319011	001	60.000,36
09101.0412200112.040	319011	001	33.389,34
09101.0412200112.041	319011	001	4.699,56
09101.0412200112.044	319011	001	43.197,74
09101.0412201252.903	319011	001	2.222,45
19101.0412100202.731	349035	001	4.000,00
	349039	001	9.591,90
32101.0412201252.903	319011	001	6.200,00
T O T A L			543.301,35

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
17102.1227201272.443	319001	001	522.379,62
09101.0412200112.039	319009	001	6,80
	319011	001	9.750,24
	319016	001	629,66
09101.0412200112.043	319009	001	40,20
	319011	001	10.494,83
T O T A L			543.301,35

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice Governador do Estado

DECRETO 5034, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 173.471,00 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 173.471,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
17102.0413101132.414	349039	001	40.000
59201.1412201252.903	349036	061	43.471
	349039	061	35.000
59201.1412800922.462	349014	061	2.000
	349033	061	8.000
59201.1412500872.505	349030	061	45.000
T O T A L			173.471

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
17102.1227201272.443	319001	001	40.000
59201.1412500901.216	349099	061	29.660
59201.1412500912.301	349099	061	74.151
	459099	061	29.660
T O T A L			173.471

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor Presidente do IMEP

DECRETO 5037, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 870.910,48 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 870.910,48 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
67201.1545101293.050	459051	006	668.797,00
58201.2012201252.903	319091	001	202.113,48
T O T A L			870.910,48

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
67201.1648201293.052	459051	006	668.797,00
25102.2884600009.010	319091	001	202.113,48
T O T A L			870.910,48

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
ROSIVALDO BATISTA
Diretor Presidente da CEASA
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente da COHAB

DECRETO 5031, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 51.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
23101.1133400672.187	345041	001	10.000
	495041	001	25.000
15101.1339200952.343	335041	001	16.000
T O T A L			51.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R$ 51.000,00, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
SULEYMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETO 5030, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 43.120,56 em favor do Fundo Estadual de Saúde.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R$ 43.120,56 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
90101.1030101432.666 – CRS – CASTANHAL	349030	003	10.365,00
90101.1030101432.698 – CRS – CASTANHAL	349030	003	1.265,00
90101.1030101432.700 – CRS – CASTANHAL	349014	003	5.000,00
90101.1030100632.704 – CRS – CASTANHAL	349014	003	5.000,00
90101.1012201252.901 – CRS – CASTANHAL	349039	003	1.000,00
	349040	003	7.000,00
90101.1012201252.902 – CRS – CASTANHAL	349014	003	4.000,00
	349030	003	2.490,56
90101.1012201252.904 – CRS – CASTANHAL	349030	003	7.000,00
T O T A L			43.120,56

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
90101.1030101432.174 – CRS – CASTANHAL	349014	003	470,00
90101.1030101432.176 – CRS – CASTANHAL	349014	003	230,00
90101.1030101432.177 – CRS – CASTANHAL	349014	003	110,00
90101.1030201422.691 – CRS – CASTANHAL	349014	003	1.170,00
90101.1030201422.692 – CRS – CASTANHAL	349014	003	1.465,00
90101.1030101432.699 – CRS – CASTANHAL	349039	003	230,00
90101.1030200832.701 – CRS – CASTANHAL	349014	003	155,00
90101.1030200702.713 – CRS – CASTANHAL	349033	003	17.800,00
90101.1012201252.900 – CRS – CASTANHAL	349048	003	1.000,00
90101.1012201252.903 – CRS – CASTANHAL	349036	003	1.176,00
	349049	003	19.314,56
T O T A L			43.120,56

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO 5018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 109.711,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 109.711,00 (CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
47201.1239200942.326	459052	061	22.765
45201.2412201252.902	349036	001	8.700
	349055	001	14.300
	349014	061	1.500
	349030	061	2.862
	349034	061	3.000
	349036	061	28.720
	349039	061	13.000
	349093	061	2.000
45201.2412201252.904	459052	061	7.664
45201.2472201012.504	349030	061	5.200
T O T A L			109.711

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo Órgão no valor de R$ 63.946,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
47201.1236300932.492	349033	061	7.300
	349036	061	12.465
	349039	061	3.000
45201.2412201252.900	349037	001	6.300
45201.2412201252.901	349040	001	6.000
45201.2412201252.903	349041	001	2.700
45201.2412201252.904	349030	001	8.000
T O T A L			45.765

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Presidente da FUNTELPA
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

DECRETO 5010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 238.482,84 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 238.482,84 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
11106.0412201352.653	349036	001	5.755,62
	349036	001	6.588,22
	349039	001	3.650,00
19101.0412201252.903	349049	001	2.000,00
19101.0412201252.902	349013	001	4.000,00
33101.0412201252.903	349044	001	350,00
54201.1030200172.670	349039	001	216.139,00
T O T A L			238.482,84

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
15101.1339100961.239	459051	001	14.628,22
19101.0412201252.903	319011	001	6.000,00
33101.0412201252.903	319009	001	350,00
54201.0912201252.900	349048	001	103.000,00
54201.0912201252.901	349040	001	4.200,00
54201.0912201252.902	329021	001	5.701,00
	349036	001	20.000,00
54201.0912201252.903	349036	001	23.934,00
	349041	001	9.937,06
54201.0912201252.904	349039	001	21.504,00
	459052	001	27.863,00
16101.1212801022.371	349033	001	1.365,62
T O T A L			238.482,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Chefe da Casa Militar da Governadoria
ÓPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Diretor Presidente do IPASEP

DECRETO 5007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 212.562,29 em favor do Fundo Estadual de Saúde.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R$ 212.562,29 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
90101.1012201252.903 - FUNSAU	319012	003	98.073,76
	319017	003	114.488,53
T O T A L			212.562,29

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação

Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
90101.1012201252.903 – OFIR LOYOLA	319004	003	5.562,29
	319009	003	29.000,00
	319011	003	152.000,00
	319016	003	26.000,00
TOTAL			212.562,29

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO 5032, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 183.410,00 em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 183.410,70 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
61201.1030200702.200	319016	069	100.000
47201.1236300932.492	459052	061	2.000
47201.1212201252.904	349039	061	1.900
49201.1224300981.244	459052	001	12.820
49201.1212201252.903	319092	001	59.468,99
	319011	001	7.221,71
TOTAL			183.410,70

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
61201.1030200702.200	459052	069	100.000,00
47201.1239200942.326	459052	061	2.000,00
47201.1212201252.904	459052	061	1.900,00
49201.1212800982.327	349033	001	263,00
	349034	001	1.480,00
49201.1239200982.346	349030	001	1.500,00
	349036	001	4.300,00
49201.1224300982.354	349034	001	2.314,00
49201.1224300982.355	349030	001	1.200,00
	349036	001	1.763,00
49201.1212201252.900	349036	001	3.070,00
49201.1212201252.901	349030	001	1.500,00
49201.1224300942.328	349014	001	2.460,00
	349030	001	2.950,00
	349033	001	700,00
	349034	001	5.677,00
08101.2712201252.903	319009	001	3.333,70
	319011	001	40.000,00
	319016	001	7.000,00
TOTAL			183.410,70

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Diretor Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS, Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a viajar à cidade de Washington-EUA, no período de 16 a 21 de dezembro do corrente, a fim de tratar, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, dos Projetos do PARAURBE, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 6 (seis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FILOMENA MARIA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TANIA ROZELENE GUIMARÃES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº1.123/2001-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 655/01-Gab.SEDS,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal, a viajar a Brasília-DF, no dia 6 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Órgão, devendo responder pelo expediente da SUSIPE, na ausência do titular, PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor-Geral Penitenciário.REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.124/2001-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 308–GAB.CMDo,

R E S O L V E:

autorizar o Cel QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a São Paulo-SP, no dia 11 de dezembro do corrente, a fim de ser agraciado com a "Medalha Brigadeiro Tobias".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.125/2001-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2586/2001-GS,

R E S O L V E:

autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Fortaleza-CE, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente, a fim de participar do I Encontro Nacional de Empreendedorismo Rural Familiar, e do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.126/2001-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1330/2001-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear CARMELITA RODRIGUES PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.127/2001-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1474/2001–GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional (6º CRS), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.128/2001-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1474/2001–GAB/SESPA,

R E S O L V E:

nomear EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional (6º CRS), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.129/2001-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

PORTARIA Nº1.129/2001-CCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1774/01–GS,

R E S O L V E:

nomear ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0420/2001-CMG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 130/2001-CM datada de 05 de dezembro do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD
CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA	MARABÁ	06 e 07/12/2001	1½
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	06 e 07/12/2001	1½
SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	04 a 07/12/2001	3½
CB PM IOKANAN SIQUEIRA TORRES	MARABÁ	06 e 07/12/2001	1½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0421/2001-CMG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 242/2001-CM datada de 05 de dezembro do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE MARABÁ

NOME	MUNICÍPIOS	PERÍODO
SUBTEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	06 a 09/12/2001	3½ (três e meia)
2º SGT PM ALCIDES GONÇALVES ABREU	06 a 09/12/2001	3½ (três e meia)
CB PM LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA	06 a 09/12/2001	3½ (três e meia)

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

NOME	MUNICÍPIOS	PERÍODO
CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS	06 a 10/12/2001	4½ (quatro e meia)
1º SGT PM RORSON GUIMARÃES LIMA	06 a 10/12/2001	4½ (quatro e meia)
2º SGT PM MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL	06 a 10/12/2001	4½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0422/2001-CMG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 130/01-RG/GI datada de 06 de dezembro do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinopolis, no período de 06 a 09/12/2001, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO
CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL I
MARIA IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
CREUSA PAIVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
NIVALDO SOUZA MENDES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
JOSÉ BARROSO DE FARIAS	MOTORISTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0423/2001-CMG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 243-DS datada de 11 de dezembro do corrente ano.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2.½ (duas e meia) diárias ao CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI, 1º SGT PM ROBSON GUIMARÃES LIMA e ao CB PM JANDER ROQUE BARATA, por terem viajado para o Município de Barcarena, no período de 11 a 13/12/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de dezembro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 08/99-CCG

ONDE SE LÊ:: DATA DA ASSINATURA:

16 de dezembro de 2001.

LEIA-SE:: DATA DA ASSINATURA:

14 de dezembro de 2001.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.599

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº791/2001 DE 07/12/2001

Servidor: PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO

Cargo: Motorista de Gabinete da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 3195783-015

Diárias: 01 (uma) nos dias 07 e 09/12/01

Destino: Salinópolis/PA

Objetivo: conduzir integrantes do projeto MARIA MARIA

PORTARIA Nº 798/2001 DE 12/12/2001

Servidor: ALICE VIANA SOARES

Cargo: Assessor Superior II da SEGES

Matrícula Funcional: nº 5194334-035

Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 16 a 18/12/01

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: participar da proposta de concurso junto a Fundação Getúlio Vargas.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 165 DE 17 DEZEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 5320/01,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, matrícula n.º 5068983-023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 59 (cinqüenta e nove) dias de Licença Saúde, no período de 04.12.2001 a 31.01.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 1316, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS

DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R$ 252.946,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	85.746,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	70.082,00
ORDINÁRIO				
FUNTELPA	061	0,00	0,00	49.582,00
IMEP	061	0,00	0,00	19.000,00
DIÁRIAS				
FUNTELPA	061	0,00	0,00	1.500,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	15.664,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUNTELPA	061	0,00	0,00	7.664,00
FCG	061	0,00	0,00	8.000,00
PROGRAMA: 0101-EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO GOVERNO-SOCIEDADE		0,00	0,00	5.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.200,00
ORDINÁRIO				
FUNTELPA	061	0,00	0,00	5.200,00
PROGRAMA: 0092-GENTE PARA A PAZ	0,00	0,00	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.000,00
ORDINÁRIO				
IMEP	061	0,00	0,00	8.000,00
DIÁRIAS				
IMEP	061	0,00	0,00	2.000,00
PROGRAMA: 0094-INTERIORIZAÇÃO DA MÚSICA, ARTE E OFÍCIO		0,00	0,00	42.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	42.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FCG	061	0,00	0,00	42.000,00
PROGRAMA: 0127-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		0,00	0,00	40.000,00
PÚBLICOS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	40.000,00
ORDINÁRIO				
FUNTELPA/DESTAQUE RECEBIDO DE ENC. SEFA	001	0,00	0,00	40.000,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	70.000,00
ORDINÁRIO				
IMEP	061	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL		0,00	0,00	252.946,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE PIRES LOPES

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1332, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0133-PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	45.000,00
ORDINÁRIO				
ASIPAG	001	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL		0,00	0,00	45.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 206.864,28 (DUZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	144.091,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	59.468,99
DEA				
FCV	001	0,00	0,00	59.468,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	84.622,82
ORDINÁRIO				
CPC	001	0,00	0,00	65.870,49
	001	0,00	0,00	18.752,33
PROGRAMA: 0092-GENTE PARA A PAZ		0,00	0,00	15.474,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.474,00
ORDINÁRIO				
CPC	001	0,00	0,00	15.474,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	5.370,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.370,00
ORDINÁRIO				
CPC	001	0,00	0,00	5.370,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	41.928,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	41.928,47
ORDINÁRIO				
CPC	001	0,00	0,00	1.800,00
	001	0,00	0,00	40.128,47
TOTAL		0,00	0,00	206.864,28

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1307, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 1.498.225,48 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 – R$				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0100-APERFEIÇOAMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA		0,00	0,00	28.608,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	28.608,00
ORDINÁRIO				
IAP	001	0,00	0,00	28.608,00
PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	116.960,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	116.960,00
ORDINÁRIO				
SEGUP/DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS	006	0,00	0,00	109.670,00
DIÁRIAS				
SEGUP/DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS	006	0,00	0,00	6.330,00
COMBUSTÍVEL				
SEGUP/DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS	006	0,00	0,00	960,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	57.279,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.759,86
FOLHA SUPLEMENTAR				
IAP	001	0,00	0,00	1.759,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	55.519,32
ORDINÁRIO				
FCV	061	0,00	0,00	600,00
IAP	001	0,00	0,00	54.919,32
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	186.520,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	10.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
CRS - BARCARENA/PLANTÕES	032	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	26.520,00
ORDINÁRIO				
CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	3.060,00
CRS - ALTAMIRA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	1.020,00
DIÁRIAS				
CRS - MARABÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	3.060,00
CRS - SANTARÉM/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	1.020,00
CRS - CASTANHAL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	2.040,00
CRS - C.ARAGUAIA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	2.040,00
CRS - SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	1.020,00

CRS - CAPANEMA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	7.140,00
CRS - BARCARENA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	1.020,00
CRS - BREVES/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	1.020,00
CRS - CAMETÁ/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	3.060,00
CRS - REGIÃO DAS ILHAS/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	1.020,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	150.000,00
OBRAS				
FUNCAP/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	150.000,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	400.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	400.000,00
OBRAS				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	400.000,00
PROGRAMA: 0098-EDUCAÇÃO PELA ARTE E OFÍCIO		0,00	0,00	12.353,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.353,00
ORDINÁRIO				
FCV	061	0,00	0,00	11.603,00
DIÁRIAS				
FCV	061	0,00	0,00	750,00
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	305.883,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	305.883,30
FOLHA DE PAGAMENTO				
FUNCAP/PRECATÓRIO	001	0,00	0,00	305.883,30
PROGRAMA: 0094-INTERIORIZAÇÃO DA MÚSICA, ARTE E OFÍCIO		0,00	0,00	2.622,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.622,00
ORDINÁRIO				
IAP	001	0,00	0,00	2.622,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	388.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	388.000,00
ORDINÁRIO				
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/FISP/CBM	041	0,00	0,00	19.219,66
FISP/FISP/GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	041	0,00	0,00	62.991,97
FISP/FISP/PMPA	041	0,00	0,00	1.360,87
FISP/FISP/POLÍCIA CIVIL	041	0,00	0,00	205.665,67
FISP/FISP/SEGURANÇA NO TRÂNSITO	041	0,00	0,00	66.801,45
FISP/FISP/UNIDADES COMPARTILHADAS	041	0,00	0,00	31.960,38
TOTAL		0,00	0,00	1.498.225,48

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE PIRES LOPES

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1325, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 2.881.649,34 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 – R$ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	636.016,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	167.729,93
FOLHA SUPLEMENTAR				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	0,00	0,00	5.505.41
SEAD	001	0,00	0,00	8.167,00
SECULT	001	0,00	0,00	1.606,29
ASIPAG	001	0,00	0,00	200,00
FCPTN	001	0,00	0,00	504,47
IPASEP	061	0,00	0,00	150.000,00
UEPA	001	0,00	0,00	279,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	468.287,00
ORDINÁRIO				
SEGUP	001	0,00	0,00	88.000,00
DETRAN	061	0,00	0,00	380.287,00
PROGRAMA: 0000-O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	168.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	168.000,00
ORDINÁRIO				
DETRAN	061	0,00	0,00	168.000,00
PROGRAMA: 0127-PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		0,00	0,00	1.050.000,00
PÚBLICOS				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.050.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
IPASEP	061	0,00	0,00	1.050.000,00
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		0,00	0,00	424.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	424.100,00
ORDINÁRIO				
FCPTN	001	0,00	0,00	215.100,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
FCPTN	001	0,00	0,00	195.000,00
TELEFONE				
FCPTN	001	0,00	0,00	14.000,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	605.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	605.000,00
ORDINÁRIO				
DETRAN	061	0,00	0,00	605.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.883.116,93

I - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1293, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 1.280.349,07 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 – R$ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	500.000,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FDE	014	0,00	0,00	500.000,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	21.368,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	2.694,19
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDURB/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	046	0,00	0,00	240,48
FOLHA SUPLEMENTAR				
SEDURB	046	0,00	0,00	1.647,46
DEA				
SETRAN	001	0,00	0,00	806,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	18.674,68
ORDINÁRIO				
PASEP				
EMATER/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	18.674,68
PROGRAMA: 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		0,00	0,00	415.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	415.000,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FDE	001	0,00	0,00	415.000,00
PROGRAMA: 0043-BEIJA-FLOR - ELEVAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO		0,00	0,00	69.900,00
PARÁ				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	69.900,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	001	0,00	0,00	59.900,00
DIÁRIAS				
SECTAM	001	0,00	0,00	10.000,00
PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS - PÃO-NOSSO		0,00	0,00	65.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SAGRI	001	0,00	0,00	60.000,00
PROGRAMA: 0025-COMPLEXO FLORESTAL - PROECO		0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.000,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	001	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA: 0145-GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	64.841,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	64.841,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	001	0,00	0,00	64.841,00
PROGRAMA: 0146-PARÁ-URBE		0,00	0,00	13.619,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	13.619,20
ORDINÁRIO				
COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDURB	001	0,00	0,00	8.619,20
DIÁRIAS				
COHAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDURB	001	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA: 0052-PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	31.773,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	31.773,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	001	0,00	0,00	31.773,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	78.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	78.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SETRAN	001	0,00	0,00	78.000,00
PROGRAMA: 0053-ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - ZEE		0,00	0,00	15.847,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.847,00
ORDINÁRIO				
SECTAM	001	0,00	0,00	15.847,00
TOTAL		0,00	0,00	1.280.349,07

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1308, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 – R$ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.000,00
ORDINÁRIO				
SETEPS	001	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÕES				
SETEPS	001	0,00	0,00	25.000,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	0,00	16.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	16.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
SECULT	001	0,00	0,00	16.000,00
TOTAL		0,00	0,00	51.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE PIRES LOPES

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1315, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 4853, de 01 de outubro de 2001.

Resolvem:

I - Aumentar a quota do 4º trimestre, na fonte 012, das Unidades Orçamentárias: 03101 – Tribunal de Contas dos Municípios, no valor de R$ 909.065,76 e 38101 – Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios no valor de R$ 136.981,22.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE PIRES LOPES

Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1310, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 4853, de 01 de outubro de 2001.

Resolvem:

I - Aumentar no valor de R$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), fonte 012, a quota do 4º trimestre, da Unidade Orçamentária: 04101 – Tribunal de Justiça do Estado.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTERO DUARTE PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO Nº 041 / 2001

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
Decreto nº 4761, de 06/08/2001, publicado no D. O. E nº 29.519, de 14/08/2001.
ONDE SE LÊ: Art. 1º - .....
CÓDIGO: 17102.03007002 32.161
LEIA-SE: Art. 1º - .....
CÓDIGO: 17102.04131011 32.415

PORTARIA Nº 1163, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2ºTRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Reduzir no montante de R$ 148,40 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 01 - R$

GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		148,40	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		148,40	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEJU	001	148,40	0,00	0,00
TOTAL		148,40	0,00	0,00

Reduzir da Portaria nº 0372, de 23/04/01, publicada no D . O . E nº 29.445, de 27/04/2001. Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.584, de 26/11/2001,
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1327, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4851, de 01 de outubro de 2001, que aprova os QUADROS
DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R$ 457.634,80 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 01 - R$

GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	175.450,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	174.950,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
HEMOPA	069	0,00	0,00	170.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SEJU	001	0,00	0,00	4.950,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	500,00
DIÁRIAS				
FUNCAP	001	0,00	0,00	500,00
PROGRAMA: 0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	200.000,00
ORDINÁRIO				
HEMOPA	069	0,00	0,00	200.000,00
PROGRAMA: 0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL		0,00	0,00	10.173,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.173,89
DIÁRIAS				
FUNCAP	001	0,00	0,00	10.173,89
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	72.010,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	72.010,91
ORDINÁRIO				
FUN. SAU SERV. MILITAR/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	10.693,69
MEDICAMENTOS				
FUN. SAU SERV. MILITAR/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	61.317,22
TOTAL		0,00	0,00	457.634,80

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 259/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim.
Objeto: "Reforma e Ampliação do Mercado Municipal"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total : R$ 106.276,00 (cento e seis mil, duzentos e setenta e seis reais)
Valor FDE: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 11.276,00 (onze mil, duzentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO- Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 260/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto: "Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total : R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Valor FDE: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Município: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO- Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 261/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o Município de Ocirás do Pará.
Objeto: "Reforma da Praça da Liberdade"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total : R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Valor FDE: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO- Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 262/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o Município de Ocirás do Pará.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total : R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
Valor FDE: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO- Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 263/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.
Objeto: "Aquisição de uma Motoniveladora"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total : R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 188.750,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO- Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 264/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de julho de 2002
Valor Total : R$ 55.505,00 (cinqüenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.505,00 (cinco mil, quinhentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO- Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 004/01

Objeto do Convênio Original: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE "
Valor do Convênio Original: R$73.407,00(setenta e três mil, quatrocentos e sete reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência .
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 068/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Município"
Valor do Convênio Original: R$163.977,00(cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais)
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 070/01

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Trator Agrícola Equipado com Carreta "
Valor do Convênio Original: R$42.000,00(quarenta e dois mil reais) Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição do Equipamento.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 072/01

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão"
Valor do Convênio Original: R$55.925,00(cinqüenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição do Equipamento.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 073/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de Mercado em Vila Cafezal"
Valor do Convênio Original: R$44.900,00(quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Magalhães Barata
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 074/01

Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Praça Paulino Freire "
Valor do Convênio Original: R$27.000,00(vinte e sete mil reais) Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Magalhães Barata
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 075/01

Objeto do Convênio Original: "Abertura de Estradas Vicinais "
Valor do Convênio Original: R$160.000,00(cento e sessenta mil reais) Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ponta de Pedras
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 077/01

Objeto do Convênio Original: "Aparelhamento de um Centro Profissionalizante "
Valor do Convênio Original: R$30.000,00(trinta mil reais)
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aparelhamento do centro.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 078/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão e Aparelhamento de uma Creche "
Valor do Convênio Original: R$64.049,00(sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais)
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aparelhamento da creche.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 079/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão da Drenagem em Áreas Endêmicas "
Valor do Convênio Original: R$431.701,00(quatrocentos e trinta e um mil,setecentos e um reais)
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 080/01

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 02(duas)Ambulâncias "
Valor do Convênio Original: R$30.000,00(trinta mil reais)
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição das ambulâncias.
Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Tornar sem efeito a Errata relativa ao Convênio FDE nº 126/01 publicada no DOE nº 29.596 de 12.12.01

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/01-SEAD

O Diretor do Departamento de Administração, nomeado através da Portaria nº 303 de 20-04-1999 no âmbito de suas atribuições legais, resolve Dispensar de licitação a contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados relativos à organização e conclusão de CONCURSO PÚBLICO para área de magistério e ARCON a ser realizado pela Fundação Getúlio Vargas, com base no disposto no inciso II do art.24, da Lei nº 8.666/93 com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.
Belém, 17 de dezembro de 2001.
José Ivo Machado de Souza
Diretor de Administração/SEAD

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação nº 009/2001-SEAD, nos termos o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com as alterações contidas na Lei nº 8.883/94, fundamentadas nas disposições do art. 24, inciso XIII dos mencionados diplomas legais.
Belém, 17 de dezembro de 2001
Carlos Jehá Kayath
Secretário Executivo de Administração

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos a firma que participou da licitação na Modalidade Convite nº 009/2001-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a contratação de fornecimento de passagens aéreas em vôos nacionais e internacionais para a SEAD, do resultado do julgamento das Propostas, observadas as cláusulas e condições do edital, foi vencedora a empresa NORTE TURISMO LTDA.
Belém, 17 de dezembro de 2001
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 1681 DE 01 DE AGOSTO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que JOÃO BORGES DE OLIVEIRA, solicita através do Proc.nº 2000/48312-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
R E S O L V E:
Retificar os proventos de JOÃO BORGES DE OLIVEIRA, Mat. nº 2038218-016, aposentado na função de Motorista, Nível II (onze), lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN, fixados na Port.nº 1662 de 27.07.99-SEAD, sob o Acórdão nº 28.791 de 28.10.99-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1958 DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, BEATRIZ SELMA DA SILVA SARAIVA, Mat. nº 0289272-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de setembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.824 de 20.11.2001.

PORTARIA Nº 2576 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, CLAUDOMIRA NASCIMENTO CARDOSO, Mat. nº 0188441-017, no cargo de Agente Administrativo, código GE-SA-901, Ref.I, lotado na Secretária Executiva de Educação – Capital – DEAE
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.790 de 08.11.2001.

PORTARIA Nº 1843 DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ELIANA MARILIA FERNANDES E SILVA, Mat. nº 0363669-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Mosqueiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.824 de 20.11.2001.

PORTARIA Nº 1842 DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO, Mat. nº 0395323-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F.M "Augusto Meira".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 2563 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IRACEMA FÁTIMA DA SILVA, Mat. nº 3166287-010, na função de Contínuo, Ref.I, lotado no Instituto de Terras do Pará – ITERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.674 de 18.10.2001.

PORTARIA Nº 2054 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.130, §§ 1º e 2º, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ FERREIRA LOPES, Matrícula nº 0190527-010, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – DICAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.858 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1921 DE 28 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Mat.nº 0449725-014, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.804 de 13.11.2001.

PORTARIA Nº 1863 DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA LUZ COSTA WANZELER, Mat. nº 0500992-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Barcarena.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1844 DE 17 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARILOURDES SILVA NASCIMENTO, Mat. nº 0403067-022, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F.M "Mar. Cordeiro de Farias".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.858 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1824 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA BENEDITA QUARESMA MACHADO, Mat. nº 0207039-011, no cargo de Professor, código, GEP-M-AD1.401, Ref. II, lotada na Secretaria de Executiva de Educação-SEDUC/Município/Igarapé-Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.824 de 20.11.2001.

PORTARIA Nº 1804 DE 16 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MILITA AMMES, Mat. nº 2010445-010, no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Executiva de Segurança Pública-SEGUP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1800 DE 14 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ALICE COSTA MARTINS, Mat. nº 0080608-019, no cargo de Agente de Saúde, código GE-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1786 DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, incisos III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, Proc. nº 114/84-CGE (Parecer nº 108/89-CGE de 21.11.89) MANOEL GONÇALVES NETO, Mat. nº 3272460-011,na função de Agente de Fiscalização de Tráfego, Nível II, lotado na Secretaria de Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.824 de 20.11.2001.

PORTARIA Nº 1769 DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIZETE CONCEIÇÃO CARDOSO SILVA, Mat. nº 0598135-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.858 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1750 DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA, Mat. nº 0252131-014, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Município/Juruti.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1749 DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através

do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUIZA DOS REIS SOUZA, Mat. nº 0427810-010, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEDUC/Município/Viseu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1764 DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, OSCARINA DOS SANTOS ARAÚJO, Mat. nº 0451592-013, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, PALMIRA TAVARES DE OLIVEIRA SERRÃO, Mat. nº 0253804-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital/DIASE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.858 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1965 DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Mat. nº 3197689-012, na função de Vigia, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente – FUCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1739 DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DIAS DA COSTA, Mat. nº 0501794-019, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Barcarena.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 1735 DE 10 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.137, § 1º, alínea "a" e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RUY LOPES DA SILVA, Mat. nº 3280322-010, na função de Contínuo, Ref.II, lotado na Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará – FTERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.860 de 29.11.2001.

PORTARIA Nº 2223 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ZELINA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA, Mat.nº 0112364-013, na função de Agente de Portaria, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.799 de 13.11.2001.

PORTARIA Nº 2562 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONSOLAÇÃO LOBO DE ALMEIDA, Mat. nº 0416762-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-I.102, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tomé-Açú.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.674 de 18.10.2001.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2001
MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
C.N.P.J nº 05.837.521/0001- 11
OBJETO: Prestação de Serviços de Hemoterápicos, a beneficiários do IPASEP.
VALOR : R$ 60.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 07.12.2001 à 06.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2001
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1331 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA., I. E. n.º 15.201.984-7, marcado para o dia 18 de dezembro de 2001.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1295 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA., I. E. n.º 15.201.984-7, marcado para o dia 18 de dezembro de 2001.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1331 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7, advogado THADEU DE JESUS E SILVA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1295 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7, advogado THADEU DE JESUS E SILVA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2001.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

DIRETORIA DE JULGAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma A.C.GONÇALVES COMÉRCIO LTDA, I. E. Nº 15.214.182-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 038833 foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710.
Belém (Pa), 17 de dezembro de 2001
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1391 DE 10.12.2001

Plano de Viagem nº. 130/2001-CINF, protocolado sob nº. 00173001144-3.
AUTORIZAR, à servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período de 11.12 a 27.12.2001, em virtude da supervisão das rotinas da SOPT, no Gurupi.

PORTARIA Nº. 1397 DE 10.12.2001

Plano de Viagem Nº. 45/2001-DESUT, encaminhado através do Ofício nº. 697/2001-DESUT, datado de 10.12.2001, protocolado sob nº. 17173000517-3.
AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 12.12 a 13.12.2001, em virtude de participar da reunião da COTEPE Extraordinária, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1398 DE 10.12.2001

Considerando a Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e considerando o Plano de Viagem Nº. 100/2001-IFMT.
AUTORIZAR, aos servidores MANOEL CORRÊA DE MIRANDA, THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, VENINO CORRÊA DA SILVA e ALVARO CASTRO BRAGA, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 17.12 a 27.12.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 1399 DE 10.12.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 39/2001-DESUT.

AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 22.11.2001, em complementação as concedidas, através da Portaria nº. 1268 de 16.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.11.2001.

PORTARIA Nº. 1400 DE 10.12.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 40/2001-DESUT.

AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 27.11 a 29.11.2001, em complementação as concedidas, através da Portaria nº. 1303 de 22.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.11.2001.

PORTARIA Nº. 1403 DE 11.12.2001

Plano de Viagem nº. 066/2001-DFI, encaminhado através do Ofício nº. 561/2001/GAB-DEL-9ª R.F de 29.11.2001, protocolado sob nº. 00173002684-0.
AUTORIZAR, ao servidor ADILSON DA SILVA ANDRADE, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 04.12 a 06.12.2001, em virtude do incremento da fiscalização na Agência da Fazenda Estadual de Muaná–9ª R.F, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA Nº. 1404 DE 11.12.2001

Plano de Viagem nº. 067/2001-DFI, encaminhado através do Ofício nº. 561/2001/GAB-DEL-9ª R.F de 29.11.2001, protocolado sob nº. 00173002684-0.
AUTORIZAR, ao servidor CARLOS DA SILVA SOUZA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 11.12 a 13.12.2001, em virtude do incremento da fiscalização na Agência da Fazenda Estadual de Muaná–9ª R.F, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA Nº. 1405 DE 11.12.2001

Plano de Viagem nº. 068/2001-DFI, encaminhado através do Ofício nº. 561/2001/GAB-DEL-9ª R.F de 29.11.2001, protocolado sob nº. 00173002684-0.
AUTORIZAR, aos servidores MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS e RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, o pagamento de 03 (três) diárias para cada participante, no período de 18.12 a 20.12.2001, em virtude do incremento da fiscalização na Agência da Fazenda Estadual de Muaná–9ª R.F, no trecho Belém/Muaná/Belém.

PORTARIA Nº. 1406 DE 11.12.2001 - PLANO DE VIAGEM S/Nº/2001-10ª R.F.

AUTORIZAR, ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 12.12 a 22.12.2001, em virtude da necessidade de servidor do Grupo TAF naquela Unidade, no trecho Altamira/Novo Progresso/Altamira.

PORTARIA Nº. 1411 DE 13.12.2001-OFÍCIO Nº. 1157/2001-D.JULG DE 03.12.2001.

AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5552770-016, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 02.01 a 31.01.2002, face a suspensão pela Portaria nº. 287 de 09.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.01.2001, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº. 1412 DE 13.12.2001 - PROTOCOLO Nº. 00173001613-5.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5128331-028, lotada na Diretoria de Fiscalização, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.12.2001 a 15.01.2002, referente ao triênio de 19.04.96 a 19.04.99.

PORTARIA Nº. 1413 DE 13.12.2001 - PROTOCOLO Nº. 00173002296-8.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor FLÁVIO BOULHOSA MALATO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5249506-013, lotado na 9ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.12.2001 a 15.01.2002, referente ao triênio de 12.07.97 a 10.07.2000

PORTARIA Nº. 1414 DE 13.12.2001 - RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 16.10.2001.

ALTERAR, na Portaria nº 989 de 18.09.2001, publicada no DOE de 25.09.2001, que autorizou o pagamento de diárias aos participantes da Programação de Fiscalização Interestadual em Profundidade em Contribuintes localizados no Estado do Amazonas, o período de designação da servidora IRACEMA DE MORAES VIEIRA, de 30.09 a 12.10.2001 para 30.09 a 08.10.2001.

PORTARIA Nº. 1415 DE 13.12.2001

Plano de Viagem Nº. 68/2001-NTE, encaminhado através do Protocolo nº. 00173001142-[illegible]
AUTORIZAR, a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 02 (duas) diárias no período de 12.12 e 13.12.2001, em virtude de participar da 55ª reunião extraordinária da COTEPE/ICMS, em Brasília.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 320 DE 13.12.2001

Laudo Médico nº. 9307/2001-IPASEP, datado de 23.11.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 00173002235-6.

AUTORIZAR, 93 (noventa e três) dias de Licença Saúde, ao servidor FLÁVIO LÚCIO CAMPOS GESSÁRIO, Supervisor, Matrícula nº. 5140200-019, lotado na Divisão de Serviços Gerais/ DEOP/DAD, no período de 06.10.2001 a 06.01.2002.

PORTARIA Nº. 321 DE 13.12.2001

Laudo Médico nº. 9644/2001-IPASEP, datado de 26.11.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 00173002628-9.

AUTORIZAR, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, à servidora ANALAÍDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA, Contador, Mat. nº. 0003514-015, lotada na Divisão de Programação Orçamentária/DERF/ DAD, no período de 14.11.2001 a 14.01.2002.

PORTARIA Nº. 322 DE 13.12.2001

Laudo Médico nº. 9663/2001-IPASEP, datado de 27.11.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 00173002613-0.

AUTORIZAR, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, à servidora GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5412463-020, lotada na 9ª Região Fiscal, no período de 19.11.2001 a 19.12.2001.

PORTARIA Nº. 323 DE 13.12.2001

Laudo Médico nº. 9635/2001-IPASEP, datado de 26.11.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 00173002371-9.

AUTORIZAR, 33 (trinta e três) dias de Licença Saúde, à servidora RENATA VIEGAS PAULO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5280338-014, lotada na Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI, no período de 13.11.2001 a 15.12.2001.

PORTARIA Nº. 324 DE 13.12.2001

Laudo Médico nº. 9572/2001-IPASEP, datado de 22.11.2001, protocolado sob nº. 00173002331-0.

PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde da servidora ZENILDE DAMASCENO TAVARES, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 3251659-010, lotada na 2ª Região Fiscal, no período de 23.11.2001 a 23.01.2002.

PORTARIA Nº. 325 DE 13.12.2001

Laudo Médico nº. 9748/2001-IPASEP, datado de 29.11.2001, protocolado sob nº. 00173002718-8.

PRORROGAR, por mais 34 (trinta e quatro) dias, a Licença Saúde do servidor FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570247-019, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 29.11.2001 a 01.01.2002.

PORTARIA Nº. 326 DE 13.12.2001

Laudo Médico nº. 9603/2001-IPASEP, datado de 23.11.2001, protocolado sob nº. 00173002686-6.

PRORROGAR, por mais 39 (trinta e nove) dias, a Licença Saúde do servidor ALTEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL, Agente de Serviços, Matrícula n.º 3246124-016, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 23.11.2001 a 31.12.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 1097 DE 03.12.2001

Ofício nº. 538/2001/GAB-DEL-4ª R.F, datado de 19.11.2001, protocolado sob nº. 00173002005-1.

DISPENSAR, do exercício da Função Gratificada os servidores abaixo identificados.

- do Serviço Regional de Fiscalização - 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

Risonilson Carneiro de Almeida, matrícula nº.0046019-012

- do Serviço Reg. Informações Econômico Fiscais - 4ª RF, Símbolo FG-3

José D'Assunção Vieira Cota, matrícula nº. 0045802-014

- do Serviço Regional de Administração Geral - 4ª R.F, Símbolo FG-3.

Antônio dos Santos Dezincourt, matrícula nº. 0032905-014

- da Agência da Faz. Est. de Novo Progesso - 4ª R. Fiscal, Símbolo FG-4.

Antônio Cardoso da Silva, matrícula nº. 0455578-016

- da Agência da Faz. Estadual Metropolitana - 4ª R. F, Símbolo FG-4.

Benjamin Fernandes Garcia, matrícula nº. 0045616-019

PORTARIA Nº. 1098 DE 03.12.2001

Ofício nº. 538/2001/GAB-DEL-4ª R.F, datado de 19.11.2001, protocolado sob nº. 00173002005-1.

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização – 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 6030645-034.

PORTARIA Nº. 1099 DE 03.12.2001

Ofício nº. 538/2001/GAB-DEL-4ª R.F, datado de 19.11.2001, protocolado sob nº. 00173002005-1.

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 696 de 30.07.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.08.2001, que designou o servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 6030645-034, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 6ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº. 1100 DE 03.12.2001

Ofício nº. 538/2001/GAB-DEL-4ª R.F, datado de 19.11.2001, protocolado sob nº. 00173002005-1.

REMOVER, da 6ª para a 4ª Região Fiscal, os servidores abaixo identificados.

- José Antônio dos P. Guimarães, Fiscal de Trib. Estaduais, mat. nº 6030645-034
- Wilson de Oliveira Leão, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº. 5570034-010

PORTARIA Nº. 1101 DE 03.12.2001

Ofício nº. 538/2001/GAB-DEL-4ª R.F, datado de 19.11.2001, protocolado sob nº. 00173002005-1.

DESIGNAR, para o exercício da Função Gratificada os servidores abaixo identificados. - do Serviço Regional de Arrecadação - 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

Sérgio Andrei Lowe, Agente Tributário, matrícula nº.5106052-017- do Serviço Regional de Fiscalização - 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.José Antônio dos P. Guimarães, Fiscal de Trib. Estaduais, mat. nº. 6030645-034- do Serv. Reg. de Informações Econômico Fiscais-4ª RF, Símbolo FG-3.Carlos Alberto Lopes Cavalcante, Ag Aux. de Fiscalização, mat. nº 5066484-024- do Serviço Regional de Administração Geral - 4ª R.F, Símbolo FG-3.Antônio Augusto Campos Fernandes, Administrador, matrícula nº. 0000060-017 - da Agência da Faz. Estadual de Novo Progesso - 4ª R.F, Símbolo FG-4.Mário Rubens P de Assunção, Agente Aux. de Fiscalização, mat nº 3255255-025 - da Agência da Faz. Estadual Metropolitana - 4ª R.F, Símbolo FG-4.Almiralva Maria de S. Silva, Agente Aux. de Fiscalização, mat. nº 0045608-017- da Agência da Fazenda Estadual em Alenquer – 4ª R.F, Símbolo FG-3

José D'Assunção Vieira Cota, Agente Tributário, mat. nº. 0045802-014- da Agência da Faz. Estadual de Oriximiná – 4ª R.F, Símbolo FG-2. Wilson de Oliveira Leão, Fiscal de Trib. Estaduais, matrícula nº. 5570034-010- da Agência da Fazenda Estadual em Itaituba – 4ª R.F, Símbolo FG-3.Osvaldo Gonçalves de Miranda, Agente Aux. Fiscalização, mat. nº 0045330-011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 012/01-SEFA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para reforma de banheiros do Órgão Central.

Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas financeiras, homologo e adjudico o Convite nº 012/01 para a firma julgada e classificada como vencedora pela Comissão Especial de Licitação.

Belém, 17 de Dezembro de 2001.

Antéro Duarte Lopes

Diretor de Programação Financeira

CONSULTORIA JURÍDICA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº033/98/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Norsegel Serviços Gerais Ltda. firmado em 15.12.98, pelo prazo de 01 (um) ano , com fundamento nas leis 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 692/2001/C.J.

Belém, 14 de dezembro de 2001

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº031/98/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Brasil Service – Conservação e Limpeza Ltda. firmado em 15.12.98, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento nas leis nº 5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93 com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº 691/2001/C.J.

Belém, 14 de dezembro de 2001

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração/SEFA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1331 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA., I. E. n.º 15.201.984-7, marcado para o dia 18 de dezembro de 2001.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1295 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA., I. E. n.º 15.201.984-7, marcado para o dia 18 de dezembro de 2001.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1331 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7, advogado THADEU DE JESUS E SILVA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de dezembro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1295 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente B. IMPORTADOS LTDA, I. E. n.º 15.201.984-7, advogado THADEU DE JESUS E SILVA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 17 de dezembro de 2001.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma A C GONÇALVES COMÉRCIO LTDA, I. E. Nº 15.214.182-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 038833 foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710.

Belém (Pa), 17 de dezembro de 2001

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-PROEP

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 001/2001-PROEP SEDUC, que recebeu recurso da empresa A M D INFOMÁRTICA, contra a sua desclassificação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.

Belém, 17 de dezembro de 2001.

A Comissão.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 001/2001-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 165503/2001, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 17 de dezembro de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 002/2001-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 165623/2001, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 17 de dezembro de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 003/2001-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 165494/2001, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 17 de dezembro de 2001.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 014/2001

AMOSTRA: 17.01.2002 HORA: 09:30

ABERTURA: 17.01.2002 HORA: 11:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE

EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2 à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA

Belém, 18 de dezembro de 2001.

AVISO- CONVITE Nº 002/2001-PROEP

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 03 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2001-PROEP/SEDUC, será realizado no dia 19.12.2001 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMA HABILITADA

- BELÉM INFORMÁTICA

Belém, 17 de dezembro de 2001.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2001- CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 074/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma CONSTRUTORA KARAJAS LTDA. CNPJ/MF Nº 83.310.177/0001-11

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma CONSTRUTORA KARAJAS LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Inácio Moura" em Santo Antônio-Pa.

Vigência: 04.12.2001 até 04.03.2002.

Valor global R$ 148.859,40 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 04.12.2001.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2001- CEL/SEDUC.

Carta Convite nº 066/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma PANPER LTDA. CNPJ/MF Nº 03.126.339/0001-27

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma PANPER LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Noel Guilhon" em Colares-Pa.

Vigência: 04.12.2001 até 04.03.2002.
Valor global R$ 134.245,76 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 04.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 096/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma PANPER LTDA. CNPJ/MF Nº 03.126.339/0001-27
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma PANPER LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Visconde de Souza Franco" em Belém-Pa.
Vigência: 05.12.2001 até 05.03.2002.
Valor global R$ 133.901,79 (cento e trinta e três mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 105/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma MD CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF Nº 83.384.412/0001-08
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma MD CONSTRUTORA LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Padua Costa" em Santa Barbara-Pa.
Vigência: 12.12.2001 até 12.03.2002.
Valor global R$ 147.405,15 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos)..
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 59/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma CCS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 34.829.044/0001-04
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma CCS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da Escola Técnica Estadual do Pará em Belém-Pa.
Vigência: 04.12.2001 até 04.03.2002.
Valor global R$ 148.046,13 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e treze centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 04.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 097/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma PANPER LTDA. CNPJ/MF Nº 03.126.339/0001-27
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma PANPER LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Bertoldo Nunes" em Vigia-Pa.
Vigência: 05.12.2001 até 05.03.2002.
Valor global R$ 148.985,89 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)..
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 05.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 098/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma CONSTRUTORA MEGA LTDA. CNPJ/MF Nº 04.188.867/0001-73
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma CONSTRUTORA MEGA LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Eduardo Angelim" em Parauapebas-Pa.
Vigência: 06.12.2001 até 06.03.2002.
Valor global R$ 149.826,15 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 099/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma CONSTRUTORA GABARITO LTDA. CNPJ/MF Nº 02.747.734/0001-64
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma CONSTRUTORA GABARITO LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Luís G. Pimentel" em Dom Eliseu-Pa.
Vigência: 12.12.2001 até 12.03.2002.
Valor global R$ 149.978,73 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e tres centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 101/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma C A MOREIRA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF Nº 34.859.397/0001-93
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma C A MOREIRA CONSTRUTORA LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Severino B. de Souza" em Santa Maria do Pará-Pa.
Vigência: 17.12.2001 até 17.03.2002.
Valor global R$ 148.348,63 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e tres centavos).
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 105/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma MD CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF Nº 83.384.412/0001-08
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma MD CONSTRUTORA LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Padua Costa. de" em Santa Barbara-Pa.
Vigência: 12.12.2001 até 12.03.2002.
Valor global R$ 147.405,15 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos)..
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 12.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 106/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma LACA ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 63.873.012/0001-40
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma LACA ENGENHARIA LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Pequeno Principe" em Maraba-Pa.
Vigência: 17.12.2001 até 17.03.2002.
Valor global R$ 147.844,75 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)..
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 17.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 107/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma BESSA ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 02.432.416/0001-04
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma BESSA ENGENHARIA LTDA., visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Pedro Texeira" em Abaetetuba-Pa.
Vigência: 06.12.2001 até 17.03.2002.
Valor global R$ 149.816,20 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.12.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2001- CEL/SEDUC.
Carta Convite nº 108/2001-CEL/SEDUC- ASSERF/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 05.098.447/0001-69
Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma DINÂMICA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA, visando a realização de Obras Civis para adequação funcional e recuperação física da E.E.E.F.M. "Osvaldo Melo" em Aveiro-Pa.
Vigência: 06.12.2001 até 06.03.2002.
Valor global R$ 134.889,16 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)..
Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123610106, Projeto/Atividade : 1272, Produto : 734, Natureza da Despesa : 349050, fonte : 004
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 06.12.2001
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação – CEL - ASSERF/SEDUC, comunica aos interessados que na HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, CARTA CONVITE n.º 109/2001 publicada no dia 17.12.2001
ONDE SE LÊ: DATA DA HOMOLOGAÇÃO 05.12.2001
LEIA-SE: DATA DA HOMOLOGAÇÃO 07.12.2001
Belém, 18 de dezembro de 2001.
A Comissão

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação – CEL - ASSERF/SEDUC, comunica aos interessados que na HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, CARTA CONVITE n.º 042/2001 publicada no dia 12.12.2001
ONDE SE LÊ: REFORMA DA EEEM JARBAS PASSARINHO
LEIA-SE: REFORMA DO PREDIO SEDE DA SEDUC EM BELÉM/PA
Belém, 18 de dezembro de 2001.
A Comissão

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 101/2001-Seduc/Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. Publicado no D.O.E. nº 29.598 do dia 14-12-2001.
Onde se lê: Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o apoio financeiro à Prefeitura Municipal de Marituba, para aquisição de Carteiras Escolares e Material Permanente para as Escolas Municipais, localizadas no município de São Domingos do Capim.
Leia se: Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o apoio financeiro à Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, para aquisição de Carteiras Escolares e Material Permanente para as Escolas Municipais, localizadas no município de São Domingos do Capim

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 21927/01 DE 13.12.01

NOME: MARIA APARECIDA NOCETTI
MATRICULA: 0275506/014
CARGO/LOT.: PROF/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ,SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13.12.01

INCLUSÃO

PORTARIA Nº: 21928/01 DE 13.12.01

NOME: BENEDITA FERREIRA MELO
MATRICULA: 0244678/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.SEDUC/ BELÉM
INCLUIR DA PORT. COL.15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM,SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13.12.01,POR CONTA DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA Nº: 21929/01 DE 13.12.01

NOME: ANA MARIA SILVA DO AMARAL
MATRICULA: 0244414/015
CARGO/LOT.: PROF/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL.15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM,SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13.12.01, POR CONTA DP PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DISPENSA

PORTARIA Nº: 21916/01 DE 12.12.01

NOME: AMILTON CESAR GOMES DA SILVA
MATRICULA: 5262712/011
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.LUIZA DE B.PIRES/MOSQUEIRO
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.00

PORTARIA Nº: 21926/01 DE 13.12.01

NOME: ESTELA MARCIA FIALHO
MATRICULA: 5355311/010
CARGO/LOT.:PROF/EE.Mª L. DO SANTOS/B. JESUS DO TOCANTINS
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.00

LIÇENCA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 21920/01 DE 12.12.01

NOME: SAIDI VELOSO BRAGA
MATRICULA: 5684692/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC.PE CHAMPAGNAT/BELÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 01.08.03

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 21914/01 DE 12.12.01

NOME: LUIZ HERINQUE DA SILVA
MATRICULA: 0203874/016
CARGO/LOT.: PROF/ LOT. PROVOSÓRIA/ BELÉM
MOTIVO:MESTRADO EM TEOLÓGIA HISTÓRIA DA IGREJA CRISTÃ:PI ADE MÉDIA E TRANS.P/PROTESTANISMO
LOCAL: FACULDADE DE TEOLÓGIA E C/ SOCIAIS / RECIFE
PERÍODO: 01.10.01 À 01.10.03

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 21731/01 DE 06.12.01
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MERCÊS COELHO COSTA
MATRICULA: 0309044/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 19.04.95 À 18.04.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 21930/01 DE 13.12.01
NOME: MARIA ALAIR SILVA DO SREIS
MATRICULA: 0271756/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. E SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 31.08.01

PORTARIA Nº: 21931/01 DE 13.12.01
NOME: MARIA SILMARA DA LUZ ATAÍDE
MATRICULA: 0762822/018
CARGO/LOT.: ESC.DA/E. MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 06.08.01 À 07.10.01

PORTARIA Nº: 21932/01 DE 13.12.01
NOME: MARIA RUTH DELGADO MONTEIRO
MATRICULA: 0266639/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM
PERÍODO: 13.08.01 À 01.10.01

PORTARIA Nº: 21933/01 DE 13.12.01
NOME: MARIA LUIZA DE SOUZA
MATRICULA: 0475249/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.FLORES DA AMAZONIA/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 28.08.01 À 29.10.01

PORTARIA Nº: 21592/01 DE 30.11.01
NOME: AMÉLIA PIRES MACIEL LISBOA
MATRICULA: 5351219/015
CARGO/LOT.: MEREN/EE. SAG. C. DE JESUS/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.01 À 31.08.01

PORTARIA Nº: 21564/01 DE 30.11.01
NOME: MARIA DA SILVA MORARES
MATRICULA: 5524393/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.Mª ELIZABETE E NUNES/BREVES
PERÍODO: 03.08.00 À 04.09.00

PORTARIA Nº: 21563/01 DE 30.11.01
NOME: ELENITA FERNANDES RAMOS
MATRICULA: 0545619/011
CARGO/LOT.: SERV/E. LAURO SODRÉ/ BREVES
PERÍODO: 01.08.01 À 01.09.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 21934/01 DE 13.12.01
NOME: MARIA APARECIDA ALENCAR PINTO
MATRICULA: 0474428/018
CARGO/LOT.: SERV/EE.FRANC. G. DOS SANTOS/MEDILÂNDIA
PERÍODO: 25.09.01 À 25.11.01

PORTARIA Nº: 21935/01 DE 13.12.01
NOME: MARIA LUIZA DOS SANTOS ARAÚJO
MATRICULA: 6035957/026
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ DELGADO/BARCARENA
PERÍODO: 02.10.01 À 02.12.01

PORTARIA Nº: 21936/01 DE 13.12.01
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA
MATRICULA: 0482790/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. GASPAR VIANA/MEDILÂNDIA
PERÍODO: 13.03.01 À 11.07.01

PORTARIA Nº: 21937/01 DE 13.12.01
NOME: ARIA TEREZA DA SILVA LINHARES
MATRICULA: 0480606/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 10.05.01 À 09.07.01

PORTARIA Nº: 21565/01 DE 30.11.01
NOME: ANGELA MARIA NERES DE A. MENDES
MATRICULA: 0544825/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.ODILZA C. FÁRIAS/ BREVES
PERÍODO: 01.05.01 À 29.06.01

PORTARIA Nº: 21567/01 DE 30.11.01
NOME: MARIA DO CARMO ARAÚJO DE SOUSA
MATRICULA: 0512214/019
CARGO/LOT.: SERV/EE. MARIO Q. DO ROSÁIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 11.02.01 À 25.02.01

PORTARIA Nº: 21568/01 DE 30.11.01
NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
MATRICULA: 0678449/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 31.07.01 À 28.08.01

PORTARIA Nº: 21566/01 DE 30.11.01
NOME: ANTONIO JUCÁ VIDAL
MATRICULA: 5236592/019
CARGO/LOT.: AUX. DE SEC/EE PE MARINO CONTE/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.08.01 À 31.10.01

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 446-B/01 DE 07.12.01
NOME: LAURINHA NASCIMENTO DE SOUZA
MATRICULA: 5617235/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. ZARIFE SALES/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 15880/01 DE 10.09.01, QUE CONC. (45)DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.07.01 À 15.08.
01. REF. AO EXERCÍCIO DE 2001.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 41/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03/01
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de transporte terrestre de instrumentos musicais.
Valor do contrato originário: R$ 3.600,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Mudalar – Mudanças e Transportes Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de Dotação Orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.46202.13122012529010000.001000000.349033
Data da assinatura: 17 de dezembro de 2001
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 15/01
Partes : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Carnavalesca Urumajoense – CNPJ nº 04.794.956/0001-63
Objeto : O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros a título de Auxílio Financeiro, visando apoiar às ações culturais desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO,
Valor: R$ 10.000,00
Vigência : 03 (três) meses
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392009523350000.001000000.335043
Data da assinatura : 17 de dezembro de 2001.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro : Belém

PORTARIA Nº 285 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONSTITUIR, nos termos do art. 8º do Decreto 3.473, de 26.05.99, o CONSELHO CONSULTIVO DE MUSEOLOGIA, integrado pelos seguintes membros:
-Paulo Roberto Chaves Fernandes – Secretário Executivo de Cultura
-Rosangela Marques Brito – Diretora do SIM
-Antônia Déa de Castro e Castro – Diretora do MAS
-Maria Angélica Meira – Diretora do MEP
-Marisa Oliveira Mokarzel – Historiadora da Arte, representante da Área de Museus
-João Cesar Maciel Mercês – Representante do COREM
-João Carlos Pereira – Jornalista da Área de Literatura e Artes Plásticas, representante da Área de Museus
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretario Executivo de Cultura e
Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

ERRATA
PORTARIA Nº 273 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor(a): Terezinha Maria de Jesus da Conceição Lima
Onde se lê: Elem.Desp. 46202.13392.0095.1232.34903400.
R$ 500,00
Leia-se : Elem.Desp.46202.13392.0095.1232.34903430....
R$ 200,00
Elem.Desp. 46202.13392.0095.1232.34903439.....
R$ 300,00

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243-3808

CONVÊNIO Nº 052/2001-SEEL, DE 12.12.2001.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Associação dos Moradores de Palestina, com CNPJ. Nº 04.303.327/0001-93.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Maria Alves dos Santos – TETÊ, a Associação dos Moradores de Palestina, destinados a aquisição de materiais esportivos para atender adolescentes e crianças carentes.
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 243 0099 2500 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 335041.
FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2001.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ADEUVALDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Associação dos Moradores Palestino

CONVÊNIO Nº 053/2001-SEEL, DE 13.12.2001.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Prefeitura Municipal de Tracuateua, com CNPJ nº 01.612.999/0001-92.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros de Emenda Parlamentar a Prefeitura Municipal de Tracuateua, destinado à construção de uma quadra de esporte no Município.
VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois, mil reais), sendo: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de recursos do Estado, tendo contrapartida de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), recursos estes que serão repassados em uma (01) parcela, após a assinatura deste Instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101 27 812 0099 1235 – FONTE: 001 – ELEMENTO DE DESPESA: 345041.
FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2001.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
JONAS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal de Tracuateua

PORTARIA Nº 404/2001-SEEL, DE 12.12.2001.
CONCEDER: DIARIAS: 1 ½ (Uma e meia) ao servidor Amaro Barreto da Rocha Klautau; Mat.: 3002489-050; CIC.: 038.997.802-72; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Brasília; Período: 12 à 13.12.2001; Objetivo: Participar de assinatura de Convênios a ser firmado entre SEEL/MET.

PORTARIA Nº 405/2001-SEEL, DE 12.12.2001.
CONCEDER: DIARIAS: 1 ½ a servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Mat.: 3190420-016; CIC.: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília; Período: 12 à 13.12.2001; Objetivo: Negociar liberação de recursos do Projeto de Capacitação do Festival do Esporte Solidário.

PORTARIA Nº 406/2001-SEEL, DE 12.12.2001.
CONCEDER: DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia) ao servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat.: 5309212-012; CIC.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Castanhal/Santa Izabel; Período: 11 à 14.12.2001; Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário aos municípios de Castanhal e Santa Izabel.

PORTARIA Nº 407/2001-SEEL, DE 17.12.2001.
CONCEDER: DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia) ao servidor Amaro Barreto da Rocha Klautau; Mat.: 3002489-050; CIC.: 038.997.802-72; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Brasília; Período: 17 a 18.12.2001; Objetivo: Assinatura de Convênio do Projeto de Capacitação e do Festival do Esporte Solidário.

PORTARIA Nº 408/2001-SEEL, DE 17.12.2001.
CONCEDER: DIÁRIAS: 01 (Uma) a servidora Nazaré Rodrigues Trajano; Mat.: 5805619-018; CIC.: nº 036.360.972-53; Cargo: Assessora do Controle Interno; Destino: Brasília; Período: 17.12.2001; Objetivo: Acompanhar o Senhor Secretário ao Ministério do Esporte e Turismo, a fim de tratar de assuntos de interesse da SEEL, junto a Secretaria Nacional de Esporte.

PORTARIA Nº 409/2001-SEEL, DE 17.12.2001.
CONCEDER: DIÁRIAS: 01 (Uma) ao servidor Antônio Batista de Oliveira Campos; Mat.: 5754445-039; CIC.: 001.265.512-00; Cargo: Assessor; Destino: Brasília; Período: 17.12.2001; Objetivo: Tratar de assuntos do Convênio do Projeto Navegar junto a Secretaria Nacional de Esporte.

TERMO DE CESSÃO Nº 004/2001-SEEL, DE 01.12.2001.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Amaurivaldo Cardoso Barra, CIC. Nº 069.202.332-15.
OBJETIVO: A Cedente autoriza o uso do estacionamento externo do Estádio "Edgar Proença"(Mangueirão), localizado às margens do Km 3, da Rodovia Augusto Montenegro, compreendido entre o portão de acesso e o prédio do planetário, sem exclusividade, pelo Cessionário, com a supervisão da Cedente, aos sábados, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
VIGÊNCIA: De 01.12.2001 a 31.12.2001.
VALOR: O Cessionário cobrará uma taxa de estacionamento no valor de R$ 2,00 (Dois reais) por veículo particular, bem como taxas variadas por ambulante e/ou serviço de bar e lanchonete, repassando ao cedente 50% (Cinquenta) porcento desta arrecadação 48 (Quarenta e oito) horas úteis, após o término do evento.
FORO: Belém – Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2001.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
AMAURIVALDO CARDOSO BARRA
Cessionário

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº 322 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001
Considerando o Laudo Médico de Prorrogação de Licença Saúde nº 9827, de 03/12/2001, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
RESOLVE:
I - Conceder 91 (noventa e um) dias de Licença Saúde ao servidor NELSON CORDEIRO DOS ANJOS, mat. 3279340-015, Vigilante ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Mosqueiro, no período de 07.12.2001 a 07/03/2002, nos termos que dispõe o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.(R.J.U.)
Ana Maria Souza de Azevedo
Presidente

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 101 / 2001 - D.O.
PROCESSO: 2001 / 184.273

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / NEA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 07.900.996/0001-30.
Objeto: Serviços de acompanhamento e fiscalização dos serviços de construção, pavimentação, drenagem, sinalização e obras de arte especiais na Rodovia PA-140, trecho: Vila Comissário / Concórdia / Tomé-Açu, com extensão de 63,77 Km.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 230 / 2001
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Valor: R$ 145.481,33
Vigência: 23 / 10 / 2001 a 20 / 04 / 2002
Data: 23 / 10 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 209 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 196.155
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFOX - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 22.929.707/0001-10.
Objeto: Serviços de retirada de erosões da Rodovia PA-150, trecho: Marabá / Jacundá, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 243 / 2001
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R$ 35.802,84
Vigência: 23 / 10 / 2001 a 21 / 11 / 2001
Data: 23 / 10 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 215 / 2001 - D.C.

Processo: 2001 / 227.503
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. - 02.995.881/0001-53.
Objeto: Serviços de conservação (retirada de pontos críticos) e drenagem na Rodovia Vicinal pertencente ao Município de São Caetano de Odivelas, trecho Periru / Vila Camapú, com extensão de 6,00 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 289 / 2001
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Valor: R$ 74.604,00
Vigência: 25 / 10 / 2001 a 23 / 11 / 2001
Data: 25 / 10 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A. JUR. Nº 13/2001

Processo: 2001/296.801
Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA-PA. - C.G.C. - Nº 05.054.929/0001-17.
Objeto: Entrega por empréstimo a SESPA/PA ora CESSIONÁRIA, o imóvel de propriedade da SETRAN, para que ali seja construído o Centro de Diagnóstico de Marabá, localizado na Rodovia PA-150 Sul Km 06, medindo 80m x 155m.
Prazo: S e inicia na data de sua assinatura, a sua vigência será por tempo indeterminado, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes.
Data: 14 / 12 / 2001
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETOR-PRESIDENTE: LOURIWAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº C-009/00

Partes: ENASA – Empresa de Navegação da Amazônia S/A CGC 04.932.547/0001-86 x SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS; CGC 33.041.062/0001-09; Objeto do Contrato Originário: contratação de pessoa jurídica para seguro de vida aos funcionários ativos da ENASA; Modalidade de Licitação ao contrato originário: com base no art. 24, II, da Lei 8.66/93; Valor mensal do contrato originário: 712,56 (setecentos e doze reais e cinqüenta e seis centavos); Aditivo anterior: 1º T.A – 08.06.01; Justificativa do Aditamento: com base no art. 57 II, da Lei 8.666/93; Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo do Contrato por mais seis (06) meses: Termo Inicial: 08/12/01; Termo Final: 07/06/02; Valor mensal: R$ 676,86 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: Serviço de Apoio, na rubrica 2902-349039-92; Data de Assinatura: 08.12.01; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: 194-2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, e ODEMILSON DE SOUZA LUCENA, CPF n.º 235.827.662-68.
OBJETO DO CONTRATO: .O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria, objetivando a implantação do Sistema - Downsizing (portar o sistema atual do PRODEPA para o DETRAN), sincronização dos dados entre as plataformas Adabas e Oracle e ou Interbase, e a replicação dos dados referentes ao IPVA entre o DETRAN e a Secretaria Estadual da Fazenda.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25 Inciso II c/c Art.13 Inciso III da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13.12.2001 Término: 12.02.2002
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06- Segurança Pública
183- Informação e Inteligência
0060- O Estado Pela Paz
1390- Modernização do Sistema de Informática
349035-00- Serviços de Consultoria
FONTE: 061: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2001
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente - DETRAN/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a Inexigibilidade de licitação para os casos de serviços técnicos especializados, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços de consultoria objetivando a implantação do Programa RENAVAN, cuja execução será prestada pelo Consultor MARCO ANTONIO CORDOVIL, visando alterações no tamanho da transação de 4 posições para 06 posições e mudança nos Lay-outs de consulta de acesso a Base de Índice Nacional (BIN), de acordo com a Justificativa da Diretoria de Recursos Humanos deste Órgão.
Belém(PA), 14 de dezembro de 2001
AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA
COORDENADOR FINANCEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de consultoria objetivando a implantação do Programa RENAVAN neste Departamento, de acordo com o Inciso II do art. 25 c/c Art. 13 inciso III ambos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Belém(PA), 14 de dezembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUMERO DO TERMO: Terceiro Termo Aditivo
NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : 115 /99
PARTES : Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Paragominas, CNPJ nº 05.193.057/0001-78
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Implantação da Legislação de Trânsito no Município de Paragominas.
TERMOS ANTERIORES:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Inclusão da letra "g" na Cláusula Terceira e alteração da Cláusula Quarta - 22/09/99
SEGUNDO TERMO ADITIVO: 22/12/00 - Prorrogação
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA : Inicio : 01/01/2002
Término :31/12/2002
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO : 152/2000
Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA- XEROX, CPNJ/MF Nº. 027.773.629/0002-80.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de reprografia, devidamente instalados e em perfeitas condições de funcionamento, para uso exclusivo do DETRAN/PA, incluindo-se o fornecimento de todo o material de consumo necessário para atender ao Contrato.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Tomada de Preço nº 011/2000 de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subseqüentes.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 211.680,00 (Duzentos e Onze Mil Seiscentos e Oitenta Reais), tendo o valor mensal estimado de R$ 15.840,00(Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais)
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A exclusão da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo e Prorrogação da vigência da Cláusula Nona por 12(doze) meses.
ADITIVO ANTERIORES: Primeiro Termo Aditivo: 02/04/2001
VIGÊNCIA : Inicio : 20/12/2001
Término : 19/12//2002
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2001
ORDENADORA RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

CONCORRÊNCIA N.º 001/2001-PCE
EDITAL N.º 008/01-PCE - COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado, relativamente ao Processo Licitatório acima nominado, comunica que após análise e diligências efetuadas pela Comissão deliberou conhecer do recurso interposto pela VR VALES LTDA. mas negar-lhe provimento, por entender que não houve descumprimento do item 6.1.6 do Edital n.º 008/2001-PCE, por parte da licitante TRANSTICKET SERVIÇOS S.A.
Belém, 17/12/2001.
A Comissão.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RESUMO DA PORTARIA Nº 2118, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - CAP PM
CARGO: AJD ORD CMT GERAL – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.36 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2126, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM
CARGO: CMT DA 14ª CIPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2121, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HERMAN DUARTE RIBEIRO - MAJ PM
CARGO: CMT DA 3ª CIPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2123, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO - MAJ PM
CARGO: CMT DA 14ª CIPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2124 DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - MAJ PM
CARGO: CMT DO 17º BPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2125, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAÚJO - MAJ PM
CARGO: CMT DO 7º BPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2117, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM
CARGO: CMT DA 12ª BPM – VALOR: R$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 1.000,00)-3.34.90.34.36 (R$ 100,00)-3.34.90.34.39 (R$ 100,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2122, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES - TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 3º B PM – VALOR: R$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 1.200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2119, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA - CEL PM
CARGO: CMT DO CPR II – VALOR: R$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 1.000,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2130, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS - TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 13º BPM – VALOR: R$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 1.200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2129, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ERALDO SARMANHO PAULINO - MAJ PM
CARGO: CMT DO BPGDAS – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 500,00)- 3.34.90.34.36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2117, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO - TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 4º BPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2122, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA - TEN CEL PM
CARGO: CMT DA 6º BPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA:. 3.34.90.34.30 (R$ 400,00)- 3.34.90.34.36 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2003, DE 29 NOV 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: FÁBIO LUIZ VIANA - MAJ PM
CARGO: CMT DO RPMONT – VALOR: R$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2148, DE 06 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES - MAJ PM
CARGO: CMT DO CEPAS – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 500,00)- 3.34.90.34.36 (R$ 200,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2160, DE 06 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MOISÉS DA SILVA MOINHOS - CEL PM
CARGO: CMT DO 5º BPM – VALOR: R$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 635,00)- 3.34.90.34.36 (R$ 365,00) 3.34.90.34.39 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2161, DE 06 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR:EDER RIBEIRO DA SILVA - MAJ PM
CARGO: CMT DO 19º -VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2168, DE 07 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 1º BPM – VALOR: R$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2164, DE 07 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 1º BPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2166, DE 07 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - TENCEL PM
CARGO: CMT DA 11º BPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2163, DE 06 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HELDSON TOMASO PEREIRA LIMA - CAP PM
CARGO: CMT DA 13ª CIPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 350,00)- 3.34.90.34.36 (R$ 350,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2159, DE 06 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - MAJ PM
CARGO: CMT DA 14ª CIPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 400,00)- 3.34.90.34.36 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2156, DE 06 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - MAJ PM
CARGO: CMT DO CSM – VALOR: R$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 1.500,00)- 3.34.90.34.36 (R$ 200,00)-3.34.90.34.39 (R$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2169, DE 07 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SADALA NAGIB SALAME FILHO - MAJ PM
CARGO: RESP. P/ CMDO DO CME – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2165, DE 07 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELO - TEN PM
CARGO: RESP. P/ CMDO DA CIA TÁTICO – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.36 (R$ 700,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2153, DE 06 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO - CAP PM
CARGO: CMT DA CIPC – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 400,00)- 3.34.90.34.39 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2173, DE 11 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ISMAELINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA – TEN CEL PM
CARGO: CMT DA PAGADORIA DO INATIVOS – VALOR: R$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2120, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: VALDIR CORDEIRO LOPES – CAP PM
CARGO: CMT DO QCG – VALOR: R$ 3.500,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 2.220,00) - 3.34.90.34.36 (R$ 700,00) – 3.34.90.34.39 (R$ 580,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2118, DE 03 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – TEN CEL PM
CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO – VALOR: R$ 3.000,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 2.000,00) - 3.34.90.34.36 (R$ 500,00) – 3.34.90.34.39 (R$ 500,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

RESUMO DA PORTARIA Nº 2171, DE 10 DEZ 01 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON LEVY MARDOCK CORREA - CAP PM
CARGO: CMT DA 16 ª CIPM – VALOR: R$ 700,00
ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R$ 400,00) - 3.34.90.34.36 (R$ 300,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

AVISO DE LÇICITAÇÃO
CONVTE Nº 010 /2001-SEGUP

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 28/12/2001, às 10:00 horas, procederá a abertura de propostas referentes ao procedimento licitatório na modalidade Convite nº 010 /2001-SEGUP, tipo "MENOR PREÇO", para aquisição de mobiliário e material permanente, conforme especificações deste Convite, sob regime da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em sua sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, na sala de Reunião do Conselho de Segurança Pública.
A Comissão

PORTARIA Nº 061/01-GAB/SEC DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001
Autorizando a participação da servidora-adesguiana ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no Cinquentenário de criação da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG e a VIII Convenção Nacional de adesguianos, no período de 05 a 08.12.2001, na Cidade do Rio de Janeiro, sem concessão de diárias por esta SEGUP.

PORTARIA Nº 583/01-DA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001
Concedendo a servidora LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, Administradora, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio 97/2000 a ser usufruída no período de 17.12.01 a 15.01.2002.

PORTARIA Nº 584/01-DA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001
Concedendo a servidora AMAZONINA REIS E SILVA COSTA, Técnica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias correspondente ao triênio de 88/91 e 30 (trinta) dias ao triênio de 91/94 a ser usufruída no período de 03.12.2001 a 31.01.2001

PORTARIA Nº 614/01-DA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001
Concedendo Licença Saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Cargo	Período
Ivo Jorge Farias Lopes	Aux.Tec.	03.11.01 à 03.01.2002
Patrícia Helena L. dos anjos	Aux.Tec.	25.11.01 à 25.01.2002

PORTARIA Nº 615/01-DA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001
Concedendo a servidora GILVANIA HELENA GUIMARÃES NUNES, Administradora, 08(oito) dias de Licença, de acordo com o item III do art. 72 da Lei nº 5.810/94, no período de 29.11 a 06.12.2001.

PORTARIA Nº 622/01-DA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001
Concedendo as servidoras MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, Assistente Técnico e ROSANA MARIA RIBEIRO, Agente Administrativo, 08(oito) dias de Licença, de acordo com o item III do art. 72 da Lei nº 5.810/94, no período de 14.11 a 21.11.2001.

PORTARIA Nº 585/2001-DA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001
Nome: FRANCISCO AFONSO RAMOS
Cargo: CB/PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Vigia - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25.10.2001

PORTARIA Nº 586/2001-DA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001
Nome: PAULO CELSO PONHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 37,50
Origem: Belém-Pará
Destino: Vigia - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25.10.2001

PORTARIA Nº 587/2001-DA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001
Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Imprensa
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Vigia - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25.10.2001

PORTARIA Nº 588/2001-DA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001
Nome: CONSTANTINO CONDE DA SILVA JÚNIOR
Cargo: Chefe de Gabinete
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Vigia - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25.10.2001

PORTARIA Nº 589/2001-DA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001
Nome: PEDRO PAULO GALDINO SILVA
Cargo: CB/PM
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Vigia - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25.10.2001

PORTARIA Nº 590/2001-DA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO
Cargo: Coordenador de Informática
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Benevides, Santa Izabel e Vigia - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25.10.2001

PORTARIA Nº 599/2001-DA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001
Nome: GUIOMAR DIAS AZULAY
Cargo: IPC
Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R$ 375,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Palestina do Pará e outros da Rod. Transamazônica - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 11.12.2001.

PORTARIA Nº 600/2001-DA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001
Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELO
Cargo: IPC
Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R$ 450,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Palestina do Pará e outros da Rod. Transamazônica - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 11.12.2001.

PORTARIA Nº 601/2001-DA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001
Nome: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES
Cargo: DPC
Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R$ 330,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Eldorado dos Carajás e Jacundá - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11 a 16.12.2001.

PORTARIA Nº 602/2001-DA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001
Nome: JEFFERSON FREITAS DE LIMA

Cargo: IPC
Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R$ 275,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Eldorado dos Carajás e Jacundá - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11 a 16.12.2001.

PORTARIA Nº 603/2001-DA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO
Cargo: Diretor
Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R$ 1.140,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Santa Luzia do Paruí/MA - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 04 a 11.12.2001.

RECURSO ADMINISTRATIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do FISP, acusa recebimento do recurso administrativo das firmas VERSATTI TELEINFORMÁTICA LTDA e BELÉM INFORMÁTICA LTDA, referente a Tomada de Preços 009/2001-FISP.
Belém, 14 de Dezembro de 2001.
a) COMISSÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE TRANSFERÊRENCIA DE BENS MÓVEIS - Nº 005/2001 - FISP
ÓRGÃO CEDENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos Município: Belém
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PME
ENDEREÇO: Trav. do Chaco, S/N Município: Belém
NOME DO TITULAR: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd.	VALOR UNIT.	VALOR R$
01	Notbook CELERON 550 MHZ 32 MB/HD 5.0 GB/ FM 56K/W98 A CER 200 DX (NE19561)	01	6.980,00	6.980,00
02	Cães com 04 meses (03 femeas e 02 machos (Recibo) (Canil da PM)	05	600,00	3.000,00
03	Cães com 45 dias (03 machos e 02 femeas) (Recibo) (Canil da PM)	05	600,00	3.000,00
04	Cães adultos com 03 anos (macho), 02 anos (femea) (Recibo) (Canil da PM)	02	1.000,00	2.000,00
05	Poltrona diretor c/enc e ass espuma revest. TC CZ CAVALETTI 4002 (NE 23939) (Comando de Cooperação Interinstitucional)	04	197,00	788,00
06	Mesa de trab. em laminado CZ c/03 gavetas MARTINUCCI 2824 (NE 23939) (Comando de Cooperação Interinstitucional)	04	255,00	1.020,00
07	Poltrona interlocutor fixa c/braços enc e ass em espuma TC CZ CAVALETTI (NE 23939) (Comando de Cooperação Interinstitucional)	08	136,00	1.088,00
08	Arm. Em aço c/02 portas cinza PANDIN mod. 408 (NE 23939) (Comando de Cooperação Interinstitucional)	02	160,00	320,00
09	Mesa 1,50 c/06 gavetas azul/cinza (NE 2314) (1º CIPTUR)	01	189,50	189,50
10	Mesa 1,20 c/3 gavetas azul/cinza (NE 2314) (1º CIPTUR)	05	119,00	595,00
11	Poltrona presidente em tecido azul (NE 2314) (1º CIPTUR)	01	236,00	236,00
12	Cadeira fixa em tecido azul (NE 2314) (1º CIPTUR)	03	42,00	126,00
13	Arquivo em aço c/4 gavetas PANDIN (NE 2314) (1º CIPTUR)	01	185,00	185,00
14	Cadeira giratória em tecido azul (NE 2314) (1º CIPTUR)	05	77,50	387,50
15	Mesa p/máquina 80cm azul/cinza (NE 2314) (1º CIPTUR)	02	59,00	118,00
16	Armário tipo estante em melamina azul/cinza (NE 2314) (1º CIPTUR)	02	164,00	328,00
17	Poltrona diretor em tecido azul (NE 2314) (1º CIPTUR)	01	226,50	226,50
18	Mesa p/micro cinza/cinza (NE 2314) (1º CIPTUR)	02	107,00	214,00
19	Micro Pentium III 750 MHZ - On Board, pente de memoria SDRAM 64 MB Dimm, disco rigido 10 GB Samsung ou Seagate ou FIJITISU, monitor SUGA 14" 20 TCÈ mod. 457D, Kit multimídia 56x - componente do micro (NE 2047) (1º CIPTUR)	01	1.709,00	1.709,00
20	Estabilizador SMS URE 1000s S/CTR 1.0 KVA (NE 2047) (1º CIPTUR)	01	37,00	37,00
21	Micro Pentium III 750 MHZ -On Board, pente de memoria SDRAM 64 MB. Dimm, disco rigido 10GB Sansung ou Seagate ou FIJITISU, monitor SUGA 14" 28 TCÈ mod. 457 D, Kit multimidia 56x - componente do micro (NE 2048) (Comando de Cooperação Interinstitucuional)	01	1.709,00	1.709,00
22	No-Break SMS 0.6 KVA - MONOVOLT - c/fax net (NE 2048) (Comando de Cooperação Interinstitucional)	01	215,00	215,00
23	Impressora HP DESKJET 640C (NE 000290) (Comando de Cooperação Interinsitucional)	01	320,00	320,00
24	Refrigerador Compacto CONSUL 120 l 110v BRN TOP LINE mod. CTR 12 A (NE 039656)	01	460,00	460,00
25	Condicionador de Ar SPRINGER 10.500 BTU"s INOVARE 220v mod. BCB 105 D (NE 039656)	01	684,00	684,00
26	Mesa em melamina p/telefone 60x45x67 ref. 707 azul/cinza, FERROPLAST. (NE 2498) (1º CIPTUR)	02	106,50	213,00
27	Mesa 1,20x60x74 c/3 gavetas em melamina azul/cinza, FERROPLAST (NE 2498) (1º CIPTUR)	03	119,00	357,00
28	Cadeira giratória em tecido FLORENÇA azul, base preta, esponja laminada CG- 0225, METALFRIZZO (NE 2498) (1º CIPTUR)	03	77,50	232,50
29	Armário tipo estante azul/cinza ref. abp-057 1,56x0,76x0,35, FERROPLAST (NE 2498) (1º CIPTUR)	02	164,00	328,00
30	Guarda roupa em aço 1,97x1,31x0,43 c/8 portas grande ref. grp-507 PANDIN (NE 2498) (1º CIPTUR)	01	331,00	331,00
31	Armário baixo em melamina azul/cinza 76x74x35 ref. ABP-058 FERROPLAST (NE 2498) (1º CIPTUR)	02	99,00	198,00
32	Mesa em melamina azul/cinza 80x60x74 ref. ABP-050 FERROPLAST (NE 2498) (1º CIPTUR)	01	59,00	59,00
33	Longatina c/2 lugares em tecido FLORENÇA, azul, base preta, esponja laminada LG-261, METALFRIZZO (NE 2498) (1º CIPTUR)	02	95,00	190,00
34	Refri. Compac 141L R130 branc 01130RBE/110, ELECTROLUX (NE 22) (1º CIPTUR)	01	463,00	463,00
35	Notebook Toshiba celeron 800/128 MB/HD 15GB/ Fax 56 K/DVD Rom/13.3 TFT (NE 001648)	01	4.689,00	4.689,00
36	Computador Duron 800 MMMHZ 64 MB (HD 10 GB/ K456 X/Fax moden 56K/gabinete ATX 1 teclado e mouse (NE 001648)	02	1.655,00	3.310,00
37	Ar Condicionado LG 18.000 BTU's 220v mecânico WMM1B1FA)NE 0013460) (CEFAP)	02	1.080,00	2.160,00
38	Ar Condicionado Springer RCB075M 220v 7.500 BTU's Innovare item 01-NR. 012KA00360/012KA003, 96/item 02 NR 2301B11280 (NE001360) (CEFAP)	01	509,00	509,00
39	Automovel * GM/Astra GL * M mod. 154501 série número 9BGTT08C01B233291 HATCH 2 ptas.. * 5 lug.. * gasoline 4 cil. 1.8L * inj. eletr. Comb. "MPFI" * POT. 110 CV cor pintura exterior * branco mahler* acabamento interno * Ebony8 ano modelo 2001* ano fabricação 2001 equipados com adaptações e transformações (NE 763.603)	01	23.073,00	23.073,00
40	Central PBX Modulare 2T/12R Intelbras T 1 630 I (NE 0070)	01	1.100,00	1.100,00
41	Algemas c/trava marca Zorra (NE 2990)	10	60,00	600,00
42	Condicionado de ar 18K Btu 220v F TOT LXCE1850 Springer Carrier (NE 003338)	03	1.180,00	3.540,00
43	Condicionado de ar 21K Btu 220v F TOT LYCD2150 Springer Carrier) (NE 0003338)	03	1.400,00	4.200,00
44	Impressora HP 640 (S) HV 11 P1 R3+1 (NE 1178) (1º CIPTUR)	01	330,65	330,65
45	Scanner Acer 19 200 (NE 1178) (1º CIPTUR)	01	196,16	196,16
46	Central Intelbras modulare 412 com, 3 linhas e 12 ramais (NE 0508) (Unidade Integrada de Mosqueiro)	01	2.169,00	2.169,00
47	Ar condicionado para o veículo marca Chevrolet Corsa modelo Hatch 1.6 gasolina 2001 (NE 0610)	01	1.678,00	1.678,00
48	Condicionado de ar Springer 12.300 BTU's B Innovare 220v cod. BCE1250 (NE 041465)	02	760,00	1.520,00
0	Ar condicionado LG 18.000BTU's 220v Mecanico WMM181FA (NE 0014366)	01	1.407,00	1.407,00
50	Ar condicionado Springer RCB075M 220v 7.500 BTU's Innovare, 01-NR012KA00167/ITEM 02-NR.5100B32013 (NE 0014366)	01	623,00	623,00
51	PRO1150 PORTABLE Rádio VHF (NE 031549) (1º CIPTUR)	04	791,00	3.164,00
TOTAL GERAL				82.575,81

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 099, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2.000.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2001.

Matrícula	Nome	Mês
5828341-013	Alexandre Vasconcelos Maradei	Janeiro
5828856-013	Allan Kardec dos Santos Ataíde	Janeiro
5827884-013	Eder Augusto da Silva Santos	Janeiro
5828422-013	Eunice Lira Cavalcante	Janeiro
5828376-019	Ezio Detrez Silva	Janeiro
5722110-029	Florentina do Socorro Martins Balbi	Janeiro
5828279-015	Heveraldo Monteiro de Freitas	Janeiro
5828228-016	Marileide Serra Carneiro Lotti	Janeiro
5828899-010	Nilza Maria Ferreira da Silva	Janeiro
5828384-010	Paulo Cesar Chagas Maia	Janeiro
5828171-011	Regiane de Fatima Souza da Costa	Janeiro
5828244-010	Sergio Figueiredo de Lima Junior	Janeiro
5634075-022	Syrlene Bernardes Santana	Janeiro

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2002.

Matrícula	Nome	Mês
2009242-023	Ana Célia Meireles Soares	Janeiro
5834686-017	Ana Claudia Reis Rocha	Janeiro
0085472-011	Benedita Abreu Leão	Janeiro
0122629-049	Benedito Paulo Bezerra	Janeiro
5834899-016	Candice Coimbra de R. Del Tetto	Janeiro
5829496-011	Carmen Lúcia Nogueira Pereira	Janeiro
5827833-014	Enedina da Silva Costa	Janeiro
5193052-024	Francisco de Assis da Silva S.Filho	Janeiro
5103029-031	Gilda Navegantes Ferreira	Janeiro
5091322-016	Izabel Celina da Silva Murta	Janeiro
5636108-040	José Miguel Alves Junior	Janeiro
6063098-048	José Ronaldo de Menezes Gonçalves	Janeiro
5829453-014	Kária Nazaré Tabosa Coutinho	Janeiro
0092126-012	Laura Lúcia Cabral da Paixão	Janeiro
5736226-026	Marcio Rangel da Veiga	Janeiro
2010410-040	Mª do Carmo de L. Mendes Lobato	Janeiro
5265215-036	Mª do Rosário Jesus Coêlho Alves	Janeiro
5350921-025	Maria Liete Virgolino Santos	Janeiro
0729817-015	Mario Antonio Moraes Vieira	Janeiro
5834775-019	Mariza de Oliveira Farias	Janeiro
5828163-010	Najla Costa	Janeiro
5829607-012	Odilene do Socorro A dos Santos	Janeiro
0123277-030	Paulo Roberto Santos Wanderlei	Janeiro
5830290-010	Reinaldo da Costa Barata	Janeiro
5077710-017	Rosa Regina Soares dos Santos	Janeiro
5828970-018	Rutynéa Pontes Moraes	Janeiro
2018799-030	Tilza Maria Barbosa Teixeira	Janeiro
5828577-010	Virna Porteia Costa Deusdará	Janeiro
7007680-015	William Rocha do Nascimento	Janeiro
5156432-014	Vera Lúcia das Neves Souza Reis	Janeiro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 171/01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1- EXCLUIR da Portaria n.º 155/01/GP, datada de 13/11/2001, publicada no D.O.E n.º 29.578 datado de 14/11/01 – vantagem de tempo integral do servidor WILSON REIS DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Ambulatório, a partir de 01 de janeiro de 2002.
2- INCLUIR vantagem de tempo integral para o servidor EMERSON LUIZ CARVALHO DE VASCONCELOS , Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Ambulatório de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de janeiro de 2002.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 17 de dezembro de 2001
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pela Tomada de Preços Nº 008/2001, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para o laboratório de imunogenética, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas pelas empresas licitantes, nos seguintes termos:
1 - PROSPER COMERCIAL LTDA, item 024, valor: R$ 671,00.
2 - PEREIRA PINTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 016, valor: R$ 1.116,00
3 - F. CARDOSO & CIA. LTDA, item 020, valor: R$ 5,00.
4 - MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MÉDICA LTDA, itens 017, 018 e 019, valor: R$ 865,30.
5 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO (FERPEL LTDA), itens 002, 003, 004, 008, 012, 013, 022, 023, 025, 027, 028, 031, 032, 033, 042 e 043, valor: R$ 26.760,50.
6 - SAMED LTDA, itens 014, 015 e 029, valor: R$ 1.006,00 (Um Mil e Seis Reais).
7 - AMERSHAN PHARMACIA BIOTECH DO BRASIL LTDA, itens 044, 045 e 046, valor: R$ 10.786,00.
8 - APPLIED BIOSYSTEMS DO BRASIL LTDA, item 026, valor: R$ 336,00.
9 - BIOSYSTEMS COMERCIAL LTDA, itens 001, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 030, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 047, 048 e 049, valor: R$ 138.090,29.
Valor global da Tomada de Preços Nº 008/2001 é de R$ 179.636,09 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Nove Centavos). O prazo para interposição de recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo Administrativo Nº 1611/2001, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém(Pa). 17 de dezembro de 2001. Auditorio da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.600

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
18 de dezembro de 2001
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 · ☎ (91) 223-2333

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 045/SESPA/2001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBSTAÇÃO ELÉTRICA DO LACEN/SESPA.
FIRMA VENCEDORA:
01 – ABA ENGENHARIA LTDA., venceu o certame pelo critério de menor preço global, num total de R$ 74.987,89.
TOTAL DO CONVITE Nº 045/SESPA/2001: R$ 74.987,89 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
Belém-Pa., _____ de _____ de 2001.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 103/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
CGC: Nº 83.334.698/0001-09
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 14.964,60
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 115/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CGC: Nº 05.171.681/0001-74
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 23.943,36
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 122/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CGC: Nº 22.981.153/0001-08
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 14.964,60
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 125/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CGC: Nº 84.263.862/0001-05
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 11.971,68
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 126/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CGC: Nº 22.980.940/0001-27
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 14.964,60
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 127/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CGC: Nº 05.193.123/0001-00
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 17.957,52
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 129/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CGC: Nº 05.363.023/0001-84
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 29.929,20
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CGC: Nº 05.149.174/0001-34
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 29.929,20
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 132/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU
CGC: Nº 22.953.681/0001-45
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 50.879,64
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 133/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CGC: Nº 05.058.458/0001-15
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 74.823,00
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 144/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CGC: Nº 04.876.470/0001-74
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 6.530,48
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 150/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CGC: Nº 05.178.272/0001-08
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 8.978,76
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 159/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CGC: Nº 34.626.416/0001-31
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 17.957,52
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 163/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CGC: Nº 05.854.633/0001-80
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 35.915,04
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 165/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
CGC: Nº 01.613.338/0001-81
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 5.985,84
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 104/2001
PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
CGC: Nº 05.196.548/0001-72
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.

Valor R$ 11.971,68
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 105/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CGC: Nº 05.196.563/0001-10
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 11.971,68
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 109/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
CGC: Nº 14.145.791/0001-52
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 17.957,52
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 110/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ - AÇÚ
CGC: Nº 05.196.530/0001-70
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 20.950,44
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 141/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CGC: Nº 05.133.863/0001-50
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 20.950,44
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 147/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.
CGC: Nº 04.876.447/0001-80
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 17.957,52
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 156/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CGC: Nº 01.612.215/0001-26
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 11.971,68
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 160/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CGC: Nº 34.626.440/0001-70
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 17.957,52
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 162/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CGC: Nº 05.077.102/0001-29
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 29.929,20
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 168/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
CGC: Nº 01.595.320/0001-02
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 2.992,92
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 169/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE
CGC: Nº 34.670.976/0001-93
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 3.052,92
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 171/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CGC: Nº 04.876.413/0001-95
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 5.985,84
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 172/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CGC: Nº 05.425.871/0001-70
OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da Dengue e Febre Amarela.
Valor R$ 14.964,60
Vigência: 12 (doze) meses á partir da data da publicação no DOE.
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.305.0069.2719
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 049
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 191/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
CGC: Nº 05.191.333/0001-69
OBJETO: Reforma do Hospital Público do referido município.
Valor R$ 149.225,50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)
Dotação Orçamentária
Funcional Programática: 10.301.0143.2666
Elemento de Despesa: 4940-41
Fonte: 003
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

ERRATA

CONVÊNIO Nº 031/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Publicado no DOE 29.569 de 03/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 033/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
Publicado no DOE 29.572 de 06/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 034/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRANÇA
Publicado no DOE 29.572 de 06/11/2001
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 035/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Publicado no DOE 29.553 de 04/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 036/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DE CARAJÁS
Publicado no DOE 29.657 de 26/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 037/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
Publicado no DOE 29.563 de 22/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 038/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Publicado no DOE 29.563 de 22/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 039/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Publicado no DOE 29.565 de 24/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 040/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Publicado no DOE 29.553 de 04/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 041/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Publicado no DOE 29.563 de 22/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 042/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Publicado no DOE 29.553 de 04/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 079/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 071/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Publicado no DOE 29.573 de 07/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 069/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE IATAITUBA
Publicado no DOE 29.573 de 07/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 082/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 064/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 021/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 081/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU'DARCO
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 070/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
Publicado no DOE 29.573 de 07/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 022/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 078/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 063/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Publicado no DOE 29.572 de 06/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 075/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 076/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 083/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 080/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Publicado no DOE 29.576 de 12/11/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 065/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Publicado no DOE 29.568 de 30/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

ERRATA

CONVÊNIO Nº 040/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Publicado no DOE 29.553 de 04/10/2001.
Onde se lê: Natureza de Despesa: 3340-41
Leia-se: Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 077/2001

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CGC: Nº 05.070.404/0001-75
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no município de Conceição do Araguaia, conforme Proposta de Trabalho elaborado de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consulta e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Valor R$ 72.383,94 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)
RECURSOS FINANCEIROS:
Programa de Trabalho: 10.305.0069.2720
Natureza de Despesa: 3340-41 e 4940-42
Fonte: 033
Vigência: 10 (dez) meses á partir da data de sua assinatura.
Foro: Belém
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/99

PARTES: SESPA/SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM
CGC Nº 34.921.783/0001-68
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Execução de implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objeto de contratos de repasse celebrado entre o Governo do Estado do Pará com a interveniência da SESPA e Caixa Econômica Federal.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 1.060.413,00
Data dos termos Aditivos Anteriores
1º TA – 28.12.99
2º TA – 22.11.02
3º TA – 08.11.02
4º TA – 12.07.02
OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 21/99.
O convênio nº 21/99 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados a partir de 31.12.2001 à 30.06.2002
Data: 17.12.2001
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 176/2001

PARTES: SESPA/EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
CNPJ Nº 01.251.077/0001-05
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução pela EPOL, da realização de serviços médico-hospitalares aos pacientes encaminhados pela SESPA, nas especialidades, serviços e/ou procedimentos médicos, clínicos, laboratoriais e/ou de diagnostico contratados em regime Ambulatorial e/ou de internação, em suas dependências, por seu quadro profissional.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Programa de Trabalho: 10.302.0070.2200
Natureza de Despesa: 3490-39
Fonte: 049
Vigência: Entrará em vigor na data de sua publicação podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos após 01 (um) ano de vigência observado o limite máximo constante no Art. 57, II da Lei 8.666/93, e mediante justificativa por escrito e prévia autorização do Senhor Secretário de Saúde..
Foro: Belém - Pará
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO ORIGINAL Nº 129/01

PARTES: SESPA/EMPRESA OMNI MEDICAL LTDA
OBJETO: o fornecimento pela contratada de órtese e prótese, conforme o anexo I, parte integrante deste contrato a serem concedidas a paciente atendidos em regime ambulatorial pelas unidades de saúde autorizadas pela SESPA, em conformidade com a legislação vigente.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DOE.
VALOR: 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 0070
Atividade: 2712
Elemento de Despesa: 3490-32
Fonte de Recurso: 003 e 032
FORO: Belém
Data: 17.12.01
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 102/2001 CELEBRADO ENTRE SESPA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Publicado em DOE nº 29.585 de 27.11.2001
Onde se lê: Natureza de Despesa 4920-52
Leia-se: Natureza de Despesa 4920-41

E R R A T A

No D.O.E. nº 29.577, de 13.11.01, que publicou a Inexigibilidade de Licitação, referente ao Proc. Nº 257108/2001.
ONDE SE LÊ:
VALOR DO CONTRATO: R$-59.330,00 (CINQUESTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).
LEIA-SE:
VALOR DO CONTRATO: R$-53.890,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
Belém, 14 de dezembro de 2001
À COMISSÃO

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/Pa, no uso de suas atribuições legais, e:
- Considerando que o Governo do Estado do Pará, necessita captar recursos para o financiamento de projetos estratégicos do setor saúde;
- Considerando que o Projeto "Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-estrutura Regional" PARÁURBE, cuja carta consulta aprovada em dezembro/2000 na COFIEX – Comissão de Financiamento Externo Vinculada à SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais, permite a solicitação de captação de recursos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- Considerando que o referido projeto engloba ações de saúde, educação, desenvolvimento urbano e meio ambiente entre outras, constitui a identificação de projetos através da sigla BR-0357, dando a iniciativa de atender demandas do Estado e dos Municípios fortalecendo o SUS;
- Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 28/11/2001.
Resolve:
Aprovar os Projetos Estaduais e Municipais de Saúde para PARÁ-URBE, conforme discriminação abaixo:
PROJETOS ESTADUAIS
- Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
- Centro de Formação à Pessoa Portadora de Deficiência
- Rede Integrada do Marajó
- Atenção à Saúde Indígena
- Centro de Oncologia
- Centro de Nefrologia
- Centro de Diagnóstico
- Assistência aos Municípios para Habilitação em Módulos Assistenciais/NOAS
PROJETOS MUNICIPAIS
- Imunização – Município de Acará
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica: Município de Castanhal
- Expansão de Unidades Básicas de Saúde para PACS/PSF: Município de Conceição do Araguaia
- Melhoria de Gestão: Município de Santarém
- Atenção em Média e Alta Complexidade: Município de Ananindeua
- Promoção e Prevenção em Saúde: Município de Irupiranga
Belém, 29 de novembro de 2001.
Nilo Alves de Almeida
Presidente da CIB/Pará .

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 2553/01 – SETEPS DE 03/12/2001.

Nome do servidor: Cleudeonice Santos
Cargo: Técnica
Local: Santarém Novo e São João de Pirabas
Período: 11/10/01 à 12/10/01
Número de diárias: 01 e ½ (uma meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião ampliada PLANFOR - PEQ/2001.

PORTARIA N.º2554/01 – SETEPS DE 03/12/2001.

Nome do servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza
Cargo: Ch. Deptº Ensino Capacitação
Local: Salvador/BA
Período: 02/09/01 á 05/09/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de acompanhar à Srª. Secretária no 23º Fórum de Secretários de Assistência Social.

PORTARIA N.º2555/01 – SETEPS DE 03/12/2001.

Nome do servidor: Raimundo Bendito Gomes
Cargo: Motorista Local: Soure e Salvaterra
Período: 03/12/01 á 08/12/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º2556/01 – SETEPS DE 03/12/2001.

Nome do servidor: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Professora Assist. III
Local: Marabá, Tucuruí e Breu Branco
Período: 29/11/01 á 09/12/01
Número de diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o supervisionamento dos Cursos do PLANFOR.

PORTARIA N.º 2557/01 – SETEPS DE 03/12/2001.

Nome do servidor: Ivone Izete de Lima Braga
Cargo: Representante da Com. Emprego
Local: Colares
Período: 05/12/01 à 08/12/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da implantação da Comissão de Emprego.

PORTARIA N.º2558/01 – SETEPS DE 03/12/2001.

Nome das servidoras: Márcia Helena Jucá Nogueira, Assistente Social e Regina Magna Reis de Souza, Assistente Social
Local: Souré e Salvetrra
Período: 03/12/01 á 08/12/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participarem da Comissão de Emprego.

PORTARIA N.º2565/01 – SETEPS DE 03/12/2001.

Nome da servidora: Suleima Fraiha Pegado
Cargo: Secretária Executiva do Trabalho
Local: Brasília/DF
Período: 05/12/01 á 09/12/01
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da III Conferência Nacional de Assistência Social.

PORTARIA N.º2569/01 – SETEPS DE 04/12/2001.

Nome da servidora: Dione Maria Matos Colares
Cargo: Economista
Local: Moju e São João de Pirabas
Período: 03/12/01 á 07/12/01
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com associações.

PORTARIA N.º 2570/01 – SETEPS DE 04/12/2001.

Nome da servidora: Nazaré do Socorro Silva Charchar
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Marapanim, Igarapé Açu, Bragança e Terra Alta
Período: 07/12/01 à 17/12/01
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões técnicas com associações.

PORTARIA N.º2571/01 – SETEPS DE 04/12/2001.

Nome da servidora: Vitória Régia Ferreira Damasceno
Cargo: Ch. Div. Atend. Seg. Desemprego
Local: Bragança
Período: 01/12/01 á 02/12/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões com a Colônia de Pescadores Defeso 2001/2002.

PORTARIA N.º2572/01 – SETEPS DE 04/12/2001.

Nome da servidora: Cecília Maria Rolo Sarrazin
Cargo: Assistente Social
Local: Ponta de Pedra
Período: 10/12/01 á 21/12/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da execução da revisão social do benefício de prestação continuada.

PORTARIA N.º 2582/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome do servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Local: Castanhal e São João da Ponta
Período: 05/12/01 à 07/12/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 2583/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista

Local: Tucuruí
Período: 16/12/01 à 22/12/01
Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 2584/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome da servidora: Sandra Maria Rocha de Souza
Cargo: Assistente Social
Local: Castanhal e São João da Ponta
Período: 05/12/01 à 09/12/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão dos cursos do PLANFOR.

PORTARIA N.º 2585/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome do servidor: Cistonina Pinto Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Tucuruí, Jacundá e Canaã dos Carajás
Período: 04/12/01 à 11/12/01
Número de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão e acompanhamento e dar orientação em cursos executados pelo PLANFOR.

PORTARIA N.º 2586/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome do servidor: Ines Braga Marques
Cargo: Assistente Social
Local: Marabá e Parauapebas
Período: 04/12/01 à 10/12/01
Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão e acompanhamento dos Cursos do PLANFOR.

PORTARIA N.º 2587/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome do servidor: Silvio César de Oliveira Leite
Cargo: Técnico "B"
Local: Cametá, Mocajuba e Baião
Período: 10/12/01 à 22/12/01
Número de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião com entidades sindicais e poder público visando a implantação da comissão de emprego.

PORTARIA N.º2588/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome da servidora: Maria da Conceição Vale de Souza
Cargo: Secretária do SINE/PA
Local: Igarapé Miri e Moju
Período: 10/12/01 à 15/12/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento aos trabalhos de instalação e implantação das comissões de emprego.

PORTARIA N.º 2589/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Deptº. Coord. Apoio á Peq. Produção
Local: Santarém
Período: 08/12/01 à 13/12/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento á pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º 2590/01 – SETEPS DE 13/11/2001.

Nome da servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Secretária Adjunta
Local: São Miguel do Guamá e Capitão Poço
Período: 14/12/01 à 18/12/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião técnica com as organizações nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 2591/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome da servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Limoeiro do Ajuru e Rondon do Pará
Período: 12/12/01 à 27/12/01
Número de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento á pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º2592/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome do servidor: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária da CAPP
Local: Aurora do Pará e São Miguel do Guamá
Período: 12/12/01 à 27/12/01
Número de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento á pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º2593/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome do servidor: Monica Terezinha de J. D. Coutinho
Cargo: Ch. Deptº. Rel. Trabalho
Local: São Miguel do Guamá e Capitão Poço
Período: 14/12/01 à 22/12/01
Número de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião técnicas com organizações no município.

PORTARIA N.º2594/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome da servidora: Márcia Helena Jucá Nogueira
Cargo: Assistente Social
Local: Bragança e Ourém
Período: 10/12/01 à 15/12/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da instalação e da implantação das comissões de emprego.

PORTARIA N.º2595/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome das servidoras: Márcia Helena Jucá Nogueira, Assistente Social e Dènora Inah Cardoso Neves, Assistente Social
Local: Irituia e Mãe do Rio
Período: 17/12/01 à 21/12/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da instalação e da implantação das comissões de emprego.

PORTARIA N.º2596/01 – SETEPS DE 10/12/2001.

Nome das servidoras: Rosa de Fátima Carvalho B. e Silva, Ch. Coord. de Int. Mão de Obra e Regina Magna de Souza, Assistente Social
Local: Tailândia, Jacundá, Tucuruí
Período: 09/12/01 à 21/12/01
Número de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento dos trabalhos das comissões de emprego, visitar empresas visando a intermediação de mão de obra e supervisionar os Postos do SINE.

PORTARIA N.º2635/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Edicilene de Souza Freitas
Cargo: Agente de Portaria
Local: Breves
Período: 15/12/01 à 21/12/01
Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do cadastramento e inscrever os trabalhadores no Seguro - Desemprego.

PORTARIA N.º2636/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Rosinaldo dos Santos Galvão
Cargo: Motorista
Local: Bragança
Período: 10/12/01 à 12/12/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço do SINE/PA.

PORTARIA N.º2638/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome da servidora: Maria Raimunda de Sousa Faro
Cargo: Assistente Social
Local: Bagre
Período: 14/12/01 à 23/12/01
Número de diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da execução da revisão social do Benefício de Prestação Continuada do referido município.

PORTARIA N.º2641/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome da servidora: Marília de Fátima R. T. Cardoso
Cargo: Assessora
Local: Moju
Período: 17/12/01 à 19/12/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar das reuniões técnicas com as associações.

PORTARIA N.º2642/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Maria Goreth Bendelack Pereira
Cargo: Coord. Proj. Especiais
Local: Barcarena e Cachoeira do Arari
Período: 13/12/01 à 20/12/01
Número de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da reunião do Comitê de acompanhamento a avaliação do projeto Barcarena do futuro - participar da entrega de serviços na comunidade de Maracanã - participar do evento de confraternização das ações desenvolvidas.

PORTARIA N.º2644/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome da servidora: Raimunda Sueli das Neves Mendonça
Cargo: Pedagoga
Local: Breu Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí
Período: 18/11/01 à 09/12/01
Número de diárias: 21 e ½ (vinte uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da precursão do projeto cidadania e justiça itinerante.

PORTARIA N.º2645/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Walquiria da Rocha Carvalho
Cargo: Ch. Div. Aval. Amb. Trabalho
Local: Santarém Novo e São João de Pirabas
Período: 13/12/01 à 23/12/01
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento á pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º2646/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Dione Maria Matos Colares
Cargo: Economista
Local: Moju e Tailândia
Período: 13/12/01 à 23/12/01
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões técnica com associações.

PORTARIA N.º2647/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Dione Maria Matos Colares
Cargo: Economista
Local: Barcarena
Período: 08/12/01 à 12/12/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião técnica com associações.

PORTARIA N.º2648/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Leila Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Secretária Adjunta
Local: Tucuruí
Período: 26/12/01 à 30/12/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião técnica no referido município.

PORTARIA N.º2649/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Landoaldo Costa Ferreira
Cargo: Motorista
Local: Tucuruí
Período: 26/12/01 à 30/12/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º2650/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Sociólogo
Local: Abaetetuba e Augusto Corrêa
Período: 13/12/01 à 13/12/01
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento á pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º2651/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Benedita Mendonça Furtado Araújo
Cargo: Assistente Social
Local: Paragominas
Período: 10/12/01 à 16/12/01
Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder a continuidade ao acompanhamento do 3º Item do 1º Módulo do Projeto.

PORTARIA N.º2652/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Francitici Pessoa de Oliveira
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Marabá
Período: 13/12/01 à 23/12/01
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento á organização social.

PORTARIA N.º2653/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Deptº de Coord. Apoio á Peq. Produção
Local: Melgaço
Período: 14/12/01 à 23/12/01
Número de diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento á organização social.

PORTARIA N.º2654/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira
Cargo: Assessor
Local: Salvaterra
Período: 13/12/01 à 23/12/01
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento á organização social.

PORTARIA N.º2655/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Eugênio Nunes Tavares
Cargo: Ch. Div. Vale Transporte
Local: Igarapé Miri e Cachoeira do Arari
Período: 13/12/01 à 23/12/01
Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento á organização social.

PORTARIA N.º2656/01 – SETEPS DE 13/12/2001.

Nome do servidor: Monica Terezinha de J. D. Coutinho
Cargo: Ch. Deptº. Coord. Rel. do Trabalho
Local: Tucuruí
Período: 26/12/01 à 30/12/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reunião técnicas no município.

PORTARIA N.º2665/01 – SETEPS DE 14/12/2001.

Nome do servidor: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Prof. Assistente III
Local: Santa Barbara
Período: 07/12/01
Número de diária: ½ (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão do Curso do PLANFOR.

PORTARIA N.º2666/01 – SETEPS DE 14/12/2001.

Nome do servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Local: santa Barbara
Período: 07/12/01
Número de diárias: ½ (meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo á serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º2667/01 – SETEPS DE 14/12/2001.

Nome do servidor: Rosângela da Rosa Lobo
Cargo: Assessora
Local: Quatipuru, Primavera, Santarém Novo e Bonito
Período: 18/11/01 à 08/12/01
Número de diárias: 20 e ½ (vinte e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de realização do Programa Cidadania e Justiça Itinerante.

PORTARIA N.º2668/01 – SETEPS DE 14/12/2001.

Nome do servidor: Arly Nazaré da Costa Silva
Cargo: Técnico "A"
Local: Benevides e Marituba
Período: 17/12/01 à 22/12/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do levantamento de números de vagas e intermediação da Fábrica Cicopal e Alça Viária.

PORTARIA N.º2669/01 – SETEPS DE 14/12/2001.

Nome do servidor: Simone Moraes Platio Saliba
Cargo: Técnica
Local: Benevides, Marituba, Vigia, Stº Antônio do Taua e Stª. Izabel
Período: 12/12/01 à 27/12/01
Número de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão técnica junto aos municípios do programa Maria Maria.

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº2542/01 - SETEPS, 30/11/01.

Nome da Servidora: Maria de Fátima M. De Carvalho
Cargo: Técnico "A"
Valor do Suprimento: R$7.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$7.000,00
PUBLICADO NO D. O. E. Nº29.598/01- DIA 14/11/01
LÊ - SE:

PORTARIA Nº2542/01 - SETEPS, 30/11/01.

Nome da Servidora: Maria de Fátima M. De Carvalho
Cargo: Técnico "A"
Valor do Suprimento: R$7.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$6.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.000,00
ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº2551/01 - SETEPS, 30/11/01.

Nome do Servidor: Leoncio Costa Azevedo
Cargo: Psicólogo
Valor do Suprimento: R$8.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$7.000,00

PUBLICADA NO D. O. E. Nº29.598/01 DO DIA 14/11/01
LÊ - SE:

PORTARIA Nº2551/01 - SETEPS, 30/11/01.

Nome da Servidora: Leoncio Costa Azevedo
Cargo: Psicólogo
Valor do Suprimento: R$5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R$5.000,00

ERRATA DE DIÁRIA:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº2269/01 - SETEPS

Nome da Servidora: Silvia Lídia Barbosa da Silva
Cargo: Aux. Técnico
Nº de Diária: 02 e /12 (duas e meia)
Período: 16/11/01 á 18/11/01
Publicado no D. O. E. Nº29.595/01 do dia 11/12/01.
LÊ - SE:

PORTARIA Nº2269/01 - SETEPS

Nome da Servidora: Silvia Lídia Barbosa da Silva
Cargo: Aux. Técnico
Nº de Diária: 24 e /12 (vinte quatro e meia)
Período: 19/11/01 á 13/12/01

CESSAR:

PORTARIA Nº2600/01 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Nº073/2000 - GAB/JUÍZ de 14/11/2000;
RESOLVE:
CESSAR, a partir de 02.01.2002, a portaria Nº2203/00 de 29.09.2000, que colocou a disposição da Secretaria Executiva de Saúde Pública - 9ª CRPS, com ônus para o Órgão de origem, a servidora MARIA EDNA DA SILVA COELHO, Assistente Social, Matrícula Nº3208702-016, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social.
Colocar á disposição do pode Judiciário do Estado do Pará/Comarca de Santarém, com ônus para o órgão de Origem, a servidora MARIA EDNA DA SILVA COELHO, matrícula Nº3208702-016, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 02/01/2002, até ulterior deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 10 de 12 de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº2490/01 - SETEPS, 27 DE NOVEMBRO DE 2001

Tornar sem efeito a portaria Nº1466/01 - SETEPS de 06/08/01 que concedeu 07 e 1/2 (sete e meia) Diárias a servidora HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO, Coord. CAC, publicada no D. O. E.Nº29.522 do dia 20/08/01.

PORTARIA Nº2597/01 - SETEPS, 10 DE DEZEMBRO DE 2001

Tornar sem efeito a portaria Nº2117/01 - SETEPS de 01/11/01 que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais) a servidora ANDRADINA MARIA SILVA SOUZA, Ch. CEAF - MARAMBAIA, publicada no D. O. E.Nº29.578 do dia 14/11/01.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº2637/01 - SETEPS, 13 DE 12 DE 2001.

Nome da Servidora: Dulcileia Ferreira Abreu
Cargo: Ch. Pavilhão São José
Matrícula Nº3203093-010
Valor do Suprimento: R$7.000,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$ 900,00
Material de Consumo: R$5.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$ 900,00
O Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

PORTARIA Nº2639/01 - SETEPS, 13 DE 12 DE 2001.

Nome da Servidora: Maria Raimunda de Sousa Iato
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº3197735-017
Valor do Suprimento: R$550,00
Material de Consumo: R$550,00
O Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

PORTARIA Nº2640/01 - SETEPS, 13 DE 12 DE 2001.

Nome da Servidora: Marília de Fátima Rendeiro Tavares Cardoso
Cargo: Assessora
Matrícula Nº5013844-029
Valor do Suprimento: R$100,00
Material de Consumo: R$100,00
O Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

PORTARIA Nº2658/01 - SETEPS, 14 DE 12 DE 2001.

Nome da Servidora: Maria do Perpetuo Socorro L. de Lima
Cargo: Ch. D.C. C. I. M.
Matrícula Nº 3197751-010
Valor do Suprimento: R$3.600,00
Material de Consumo: R$1.300,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$ 300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$2.000,00
O Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

PORTARIA Nº2659/01 - SETEPS, 14 DE 12 DE 2001.

Nome da Servidora: Aurora Moreira do Nascimento
Cargo: Ch. Plantão Social
Matrícula Nº3219488-012
Valor do Suprimento: R$800,00
Material de Consumo: R$200,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$600,00
O Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

PORTARIA Nº2660/01 - SETEPS, 14 DE 12 DE 2001.

Nome da Servidora: Regina Maria Mendonça Neves
Cargo: Assistente Social
Matrícula Nº3200582-010
Valor do Suprimento: R$1.800,00
Material de Consumo: R$ 500,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R$ 300,00
O Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

PORTARIA Nº2661/01 - SETEPS, 14 DE 12 DE 2001.

Nome da Servidora: Silvana Pereira de Melo
Cargo: Secretária da DAF
Matrícula Nº3215067-012
Valor do Suprimento: R$8.000,00
Material de Consumo: R$8.000,00
O Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

PORTARIA Nº2662/01 - SETEPS, 14 DE 12 DE 2001.

Nome da Servidora: Miguel Pereira da Conceição Neto
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula Nº3225151-011
Valor do Suprimento: R$1.617,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R$1.617,00
O Prazo de aplicação: 30 dias após a publicação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PORTARIA Nº2237/01 - SETEPS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 285797/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUÍZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade " TOMADA DE PREÇO", visando aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades do SINE/PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 12 de novembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2543/01 - SETEPS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 317007/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUÍZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade " CONVITE", visando aquisição de Equipamentos de Alimentos Perecíveis para atender as necessidades da SETEPS.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de novembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2544/01 - SETEPS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 305468/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUÍZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Moveis e Eletrodomésticos em Geral, para atender as necessidades da Unidade Operacional Casa do Ancião Dom Macedo Costa.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de novembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2559/01 - SETEPS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº318632/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUÍZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Moveis e Equipamentos Hospitalar para atender as necessidades da Unidade Operacional Casa do Ancião Dom Macedo Costa.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de Dezembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2560/01 - SETEPS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 318608/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUÍZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Instrumentos Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Unidade Operacional Casa do Ancião Dom Macedo Costa.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de Dezembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2561/01 - SETEPS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 318586/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUÍZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Colchões, para atender as necessidades da Unidade Operacional Casa do Ancião Dom Macedo Costa.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de Dezembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2562/01 - SETEPS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 257110/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUÍZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, defensor Público, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de para contratação de Empresas Especializadas em Instalações de Rede de Estrutura Elétrica e Lógica nos Postos do SINE/PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de Dezembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2575/01 - SETEPS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 324270/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Unidades Operacionais da SETEPS.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 05 de Dezembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2580/01 - SETEPS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 322780/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Serigrafia, para atender o Programa de Geração de Renda.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de Dezembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº2581/01 - SETEPS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 315508/01 - SETEPS
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, ANTONIO ALVES DA ROCHA, Ch. Div. Org. Leg. Ent. Coletiva, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDWAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando aquisição de Contratação de Empresas Especializada em Consultoria para Gestão do Polo Joalheiro.
Registre-se, Publique-se e Cumpras-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 06 de Dezembro de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

EXTRATO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 239/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Paróquia de Jesus Cristo Jovem.
Objetivo : Constitui objeto deste Convênio, a transferência de recursos financeiros para implantação de uma escola de informática de forma a oferecer cursos profissionalizantes aos jovens atendidos pela entidade CONVENENTE conforme Plano de Trabalho, parte intregrante deste instrumento.
Valor: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334 00672 187.4950.41 Fonte: 001
Vigência: 13.12.01 a 12.06.02
Data de Assinatura: 13.12.01
Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 240/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Paróqui Nossa Senhora Auxiliadora.
Objetivo : Constitui objeto deste Convênio, a transferência de recursos financeiros para implantação de uma escola de informática de forma a oferecer cursos profissionalizantes aos jovens atendidos pela entidade CONVENENTE conforme Plano de Trabalho, parte intregrante deste instrumento.
Valor: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334 00672 187.4950.04 Fonte: 001
Vigência: 13.12.01 a 12.06.02
Data de Assinatura: 13.12.01
Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 241/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Igarapé-Açú.
Objetivo : Constitui objeto deste Convênio, a transferência de recursos financeiros a título de auxílio, para aquisição de 01(um) veículo necessário para as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Ação Social do Município.
Valor: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334 00672 187.3440.41 Fonte: 001
Vigência: 13.12.01 a 12.02.02
Data de Assinatura: 13.12.01
Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 242/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Igarapé-Açú.
Objetivo : Constitui objeto deste Convênio, a transferência de recursos financeiros a título de auxílio, para implantação de uma escola de informática para os jovens carentes do Município, através da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.33 4 00672 187 Fonte: 001
Vigência: 13.12.01 a 12.06.02
Data de Assinatura: 13.12.01
Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 243/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Núcleo de Ação Comunitária - Benevides.
Objetivo : Constitui objeto deste Convênio, a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos escolares, para que a entidade tenha condições de desenvolver as suas atividades de assistência social com crianças carentes na faixa etária de 04 a 11 anos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Valor: R$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.33 4 00672 187.4950.41 Fonte: 001
Vigência: 13.12.01 a 12.06.02

Data de Assinatura: 13.12.01
Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 244/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Núcleo de Ação Comunitária-Benevides.
Objetivo : Constitui objeto deste Convênio, a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de informática , de forma a possibilitar a modernização dos cursos profissionalizantes dos oferecidos aos jovens atendidos pela entidade CONVENENTE conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. Valor: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334 00672 187.4950.41 Fonte: 001
Vigência: 13.12.01 a 12.06.02
Data de Assinatura: 13.12.01
Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

CONVÊNIO Nº 245/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Sociedade dos Amigos de Icoaraci - SOAMI.
Objetivo : Constitui objeto deste Convênio, a transferência de recursos financeiros para organização e produção de produtos artesanais de Paracuri.
Valor: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334 0067 2 187.3450.4100 Fonte: 001
Vigência: 13.12.01 a 12.06.02
Data de Assinatura: 13.12.01
Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

7º T.A AO CONTRATO Nº 016/95

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Francisco Viegas Bernardino.
Objetivo : Alterar os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrente do ajuste previsto na Cláusula Oitava do Contrato Original
Dotação Orçamentária: 23101.08.122 0125.2900 3490 3600 Fonte: 001
23101.11 334.0867.2182 34903600 Fonte:m 001
Data de Assinatura: 13.12.01
Ordenador Responsável : Suleima Fraiha Pegado

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 037/2001-EPOL
Objeto: Ticket Alimentação
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Amazon Card's S/C Ltda
Modalidade: Convite nº 038/2001-EPOL
Objeto: Micro Câmera
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- RC Com. Rep. Ltda
Modalidade: Convite nº 042/2001-EPOL
Objeto: Osmose Reversa
Tipo: Menor Preço
Empresa Vencedora:
- Ital Service Rep. Imp. Exp. Ltda
Belém, 17 de dezembro de 2001.
A COMISSÃO

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2130/2001 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA
Cargo: Contínuo Mat. 5443784-014
Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R$ 225,00(DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO EDEMAR SIMÕES PEREIRA
Cargo: Motorista/Colaborador CIC- 184.804.112-87
Nº de Diárias: 4 1/2
Valor: R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Local: Acará Períodos: 12 a 16/12/2001 Objetivo: Dar apoio a entrega de Títulos..
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 2132/2001 DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
Cargo: Agrimensor Mat. 3176959-018
Local: Benevides e Stª Izabel do Pará Período: 03 a 11/12/2001
Nº de Diárias: 8 1/2
Valor: R$ 255,00 (DUZENTOS E CINCOENTA E CINCO REAIS)
Objetivo : Realizar demarcação topográfica, coletar coordenadas geográficas e azimute pelo sol, referente aos processos nº s 1998/142334, 2001/166987 e 2001/186509.
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 2137/2001 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
Cargo: Agrimensor Mat. 3165515-013
Local : Almeirim Período : 24/11 a 22/12/2001
Nº de Diárias: 29
Valor : R$ 1.450,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
Servidor : JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
Cargo : Engenheiro Agrônomo Mat.3166848-015
Local Almeirim Período : 08 a 22/12/2001
Nº de Diárias : 15
Valor : R$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)
Objetivo: Realizar vistoria, coleta de coordenadas geográficas com GPS e identificação de lotes das áreas ao longo da Estrada Panaicá e Estrada Nova.
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 2138/2001 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor : JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo : Auxiliar Administrativo Mat: 5632633-018
Nº de Diárias : 23
Valor : R$ 1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINCOENTA REAIS)
Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES
Cargo: Colaborador CIC. 618646332-04
Nº de Diárias: 23
Valor: R$ 1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINCOENTA REAIS)
Local: Goianésia do Pará, Tailândia,Mojú, Viseu, Acará e Barcarena
Período : 26/11 a 03/12/01, 05 a 09/12/01, 12 a 16/12/01 e 17 a 21/12/01
Objetivo: Para entrega de títulos.

PORTARIA Nº 2140?2001 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidora: MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES
Cargo: Secretária Mat.3166139-018
Nº de Diárias: 3 1/2 Período: 29/11 a 02/12/2001
Valor: R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: Para entrega de Títulos.
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 2141/2001 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor : PAULO SÉRGIO PAIVA REGO
Cargo : Assessor Mat. 5705428-034
Local : Viseu Período: 05 a 10/12/2001
Nº de Diárias : 06
Valor: R$ 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
Objetivo: Para entrega de títulos.
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 2142/2001 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor : JOANA DARC MENDES DA SILVA
Cargo : Contínuo Mat. 5313627-013
Nº de Diárias : 14 1/2
Valor : R$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor : MARIA RAIMUNDA BATISTA
Cargo : Contínuo Mat. 3170187-011
Nº de Diárias : 14 1/2
Valor : R$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Local: Dom Elizeu Período: 29/11 a 13/12/2001
Objeto: A fim de apoio aos técnicos nas áreas dos loteamentos Água Suja e Água da Luz.
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 2143/2001 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat. 3168930-015
Nº de Diárias : 16
Valor: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engenheiro Civil Mat. 3167348-012
Nº de Diárias: 16
Valor: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA
Cargo: Pedagogo Mat: 0446831-021
Nº de Diárias: 16
Valor: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES
Cargo : Motorista Mat: 3167070-017
Nº de Diárias : 16
Valor : R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Local: Barcarena, Mojú e Acará Período: 07 a 22/12/2001
Objetivo: Realizarem levantamento cadastral, vistorias agrícolas, coleta de coordenadas geográficas com uso de GPS de navegação e levantamento cartorial, na área de incidência da Alça Rodoviária.
RONALDO BARATA- Presidente.

PORTARIA Nº 2144/2001 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: JOSÉ SUDÁRIO DA SILVA
Cargo : Motorista / Colaborador CIC. 100160903-49
Nº de Diárias : 16
Valor : R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
Servidor : HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS
Cargo : Assessor Mat: 3166775-025
Nº de Diárias : 16
Valor : R$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
Servidor : WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA
Cargo : Desenhista Mat: 3167224-015
Nº de Diárias : 15 1/2
Valor : R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Local: Barcarena, Mojú e Acará Período: 07 a 22/12/2001
Objetivo: Dar apoio aos técnicos nos trabalhos de formalização de processos, coleta de assinaturas, nas áreas de incidência da Alça Rodoviária.
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 2145/2001 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO
Cargo: Assistente técnico Mat: 3167895-010
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO
Cargo: Datilógrafo Mat. 3166104-012
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RUBENS BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Oficial Administrativo Mat. 3166651-010
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Local: Barcarena, Mojú e Acará Período : 07 a 22/12/2001:
Objetivo: Dar apoio nos trabalhos de formalização de processos e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, na área de incidência da Alça Rodoviária.
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 2147/2001 DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: MÁRCIA NASCIMENTO
Cargo: Colaboradora CIC. 621948602-15
Nº de Diárias: 12
Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Servidor: CRISTIANE NUNES DA OLIVEIRA
Cargo: Colaboradora CIC. 648993142-72
Nº de Diárias: 12
Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Local: Altamira Período: 01 a 12/12/2001
Objetivo : Dar apoio aos técnicos nos trabalhos da Gleba Curuaés.
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 2148 DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Cargo: Técnico Agrícola Mat. 3169693-013
Local: Altamira Período : 15 a 22/12/2001
Nº de Diárias: 08
Valor: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
Cargo: Técnico Agrícola Mat. 3167054-013
Local : Altamira Período : 15 a 22/12/2001
Nº de Diárias: 08
Valor: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
Servidor : ANDREZA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo : Colaboradora CIC. 489889522-00
Local : Altamira Período : 01 a 22/12/2001
Nº de Diárias : 22
Valor : R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Objetivo Para procederem vistorias e identificação com GPS, das áreas da Gleba Curuaés.
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 2149/2001 DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor Mat. 3166791-010
Local: Viseu Período: 07 a 09/11/2001
Nº de Diárias: 2 1/2
Valor : R$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
Objetivo : Para entrega de Títulos
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 2150 DE, 30 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat. 3167089-019
Nº de Diárias: 22
Valor: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Servidor : JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
Cargo : Agrimensor Mat. 3170519-013
Nº de Diárias : 22
Valor : R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Servidor : WILLIAM DA SILVA ALMEIDA
Cargo : Agrimensor / Colaborador CIC. 354322842-00
Nº de Diárias : 22
Valor : R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Local : Portel Período : 01 a 22/12/2001
Objetivo : Dar início aos trabalhos de identificação de lotes, vistorias agrícolas, coletas de coordenadas geográficas com uso de GPS de navegação, nos Rios Pacajás, Camarapi e Anapú
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 2151/2001 DE, 30 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor : JAIRO RODRIGUES LEITE
Cargo : Técnico Agrícola Mat. 3167429-012
Nº de Diárias : 22
Valor : R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Servidor : RAIMUNDO NONATO CARLOS DE ALMEIDA
Cargo : Técnico / Colaborador CIC. 109832102-26
Nº de Diárias : 22
Valor : R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Servidor : JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo : Desenhista Mat.3166333-015
Nº de Diárias: 22
Valor : R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
Local : Portel Período : 01 a 22/12/2001
Objetivo : Dar início ao trabalho de identificação de lotes, formalização de processos, vistorias agrícolas, coleta de assinaturas de confinantes, coletas de coordenadas geográficas com uso de GPS de navegaçãonos Rios Pacajás, Camarapi e Anapú.
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 2152/2001 DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2001
Servidor : JOSÉ ELÍ DA COSTA
Cargo : Agrimensor Mat.3168131-019
Local : Paragominas Período : 30/11 a 02/12/2001
Objetivo : Identificar área de interesse da Prefeitura de Paragominas
Nº de Diárias : 2 1/2
Valor : R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 2154/2001 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2001
Servidor : RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES
Cargo : Sociólogo Mat. 3255638-018
Nº de Diárias 6 1/2
Valor : R$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor : JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Cargo : Técnico / Colaborador Mat. 3255786-010
Nº de Diárias : 6 1/2
Valor : R$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Local : Óbidos Período : 04 a 10/12/2001
Objetivo : Desenvolver trabalhos para o reconhecimento de domínio das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos e participar junto com a equipe da Secretaria de Esporte e Lazer dos I Jogos Quilombolas da Estado do Pará.
RONALDO BARATA - Presidente

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2223/2001 DE, 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

Servidor: Ademar Henrique G. Mendonça
Matrícula: 3165680-017
Cargo: Assistente Técnico
Período Aquisitivo: 03.05.2000/02.05.2001
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Antonio Carlos Fausto Da Silva
Matrícula: 3166341-017
Cargo: Técnico Agrícola
Período Aquisitivo: 23.06.00/22.06.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Arnaldo Corrêa de Castro
Matrícula: 3167577-015
Cargo: Oficial Administrativo
Período Aquisitivo: 01.07.00/30.06.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Augusto José Pinheiro
Matrícula: 3167151-017
Cargo: Técnico Agrimensor
Período Aquisitivo: 01.09.00/31.08.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Benedita Tadeu Pires Dantas
Matrícula: 3170250-017
Cargo: Datilógrafa
Período Aquisitivo: 02.06.00/01.06.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Cleonice Campos Meireles
Matrícula: 3170381-019
Cargo: Datilografa
Período Aquisitivo: 17.06.00/16.06.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Eremildo Figueiredo Cunha
Matrícula: 3168034-015
Cargo: Técnico Agrícola
Período Aquisitivo: 12.03.00/11.03.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: José do Socorro Morais da Cruz
Matrícula: 5632633-018
Cargo: Oficial Administrativo
Período Aquisitivo: 30.03.00/29.03.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Lourdes Ferreira de Oliveira
Matrícula: 3168328-024
Cargo: Assistente Técnica
Período Aquisitivo: 21.02.00/20.02.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Maria Cristina Marçal Cavalcante
Matrícula: 3168859-018
Cargo: Geógrafa
Período Aquisitivo: 01.02.00/31.01.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Maria Helena dos Santos Pinheiro
Matrícula: 0027332-018
Cargo: Técnico B
Período Aquisitivo: 01.08.00/31.07.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Maria Rosa Nascimento Lima
Matrícula: 3166147-010
Cargo: Contínuo
Período Aquisitivo: 14.02.00/13.02.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Paulo Francisco Rosa Silva
Matrícula: 0446831-021
Cargo: Pedagogo
Período Aquisitivo: 30.01.00/29.01.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Raimundo Assunção Bahia
Matrícula: 3168255-016
Cargo: Motorista
Período Aquisitivo: 09.02.00/08.02.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Raimundo de Assis Nazareno
Matrícula: 3166767-015
Cargo: Motorista
Período Aquisitivo: 01.02.00/31.01.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Ronaldo Pereira Jardim
Matrícula: 3169693-013
Cargo: Técnico Agrícola
Período Aquisitivo: 03.02.00/02.02.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Rosimeire Ribeiro Teixeira
Matrícula: 5632609-012
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período Aquisitivo: 30.03.00/29.03.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Selma Maria dos Santos Imbiriba
Matrícula: 3168280-019
Cargo: Datilografa
Período Aquisitivo: 01.03.00/28.02.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Virgínia Maria Monteiro Marques
Matrícula: 3165787-013
Cargo: Técnico em Contabilidade
Período Aquisitivo: 26.07.00/25.07.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Cleonice da Silva Correa Filha
Matrícula: 3166368-010
Cargo: Economista
Período Aquisitivo: 01.06.00/31.05.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Clóvis Ivan Bastos Braga
Matrícula: 3166759-013
Cargo: Técnico Agrimensor
Período Aquisitivo: 18.02.00/17.02.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidor: Guilherme Alves Mendes
Matrícula: 3168115-015
Cargo: Técnico Agrícola
Período Aquisitivo: 11.01.00/10.01.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Raimunda Pinheiro de Moraes
Matrícula: 3166384-014
Cargo: Assistente Técnico
Período Aquisitivo: 01.06.00/31.05.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.02
Servidor: Luiz Augusto Pinheiro Serra
Matrícula: 3166155-011
Cargo: Datilografo
Período Aquisitivo: 19.02.00/18.02.01
Período de Gozo: 02 a 31.01.2002
Servidora: Maria de Fátima Gomes de Lima
Matrícula: 0401056-020
Cargo: Advogada
Período Aquisitivo: 01.05.00/30.04.01
Período de Gozo: 07.01 a 05.02.2002 .

EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 2000/130882; FLÁVIO MOREIRA TEODORO; área: 2.400,00ha; município: Novo Progresso; coordenadas geográficas: P1-67: 09º18'18,2" S X 55º59"30,1"Wgr; P-58: 09º18'29,6"S X 55"57'33,9"Wgr; P-65: 09º21'35,0"S X 56º02'32,6"Wgr; P-60: 09º21'40,9"S X 56º00'35,2"Wgr. Belém (PA), 11 de dezembro de 2001. RONALDO BARATA - Presidente. Jorge da Silva Santos - Diretor do DT.

EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 2001/322891;LUIZA KIYOKO YAMAMOTO; área: 1.800,00ha; município: Jacareacanga; coordenadas geográficas: P1-330: 09º08'50,7" S X 56º59"49,9"Wgr; P-323: 09º10'50,2"S X 56"57'09,6"Wgr; P-324: 09º12'24,8"S X 56º58'21,0"Wgr; P-342: 09º10'25,2"S X 57º01'01,3"Wgr. Belém (PA), 11 de dezembro de 2001. RONALDO BARATA - Presidente. Jorge da Silva Santos - Diretor do DT.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 0931/2001 GAB/SECTAM DE 13.12.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDORES:
EUCLIDES HOLANDA C. FILHO – 5569648-015
LAHIRE D. FONSECA DE F. FILHO – 0023752-014
JOSÉ Mª NASCIMENTO GOMES – 0086193-010
LOCAL: MARAPANIM
PERÍODO: 21 A 22.12.2001
OBJETIVO: PROCEDER AVALIAÇÃO DO LAGO DA PRAIA EM MARUDÁ, SUBSIDIAR PROJETOS DA PREFEITURA E APURAR DENÚNCIA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, COM DEVASTAÇÃO DE AÇAIZAL NATIVO NO LOCAL DENOMINADO " OLARIA", NA LOCALIDADE BOA ESPERANÇA.

PORTARIA Nº 0932/2001 GAB/SECTAM DE 13.12.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
COLABORADOR EVENTUAL:
JOÃO CARLOS MONTEIRO – 0000182-999
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 17 A 21.12.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO " QUALIDADE DA CERÂMICA" .

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/01 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 072/2001-MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 002/01 conforme abaixo discriminado:
OBJETO: A Licitação tem como objeto OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTE PODER.
DATA DA ABERTURA: 03/01/02
HORA: 10 h.
LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D.Pedro II, na Comissão Permanente de Licitação sala 3P6, 3º andar do Prédio Principal. Fone /Fax 213.4375.
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição na Comissão de Licitação da ALEPA, sala 3P6 , do Prédio Principal, no horário de 8 às 14 h., podendo ser adquirido pelo valor de R$-50,00 (Cinquenta Reais)
Belém(PA), 17 de dezembro de 2001.
JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do Ofício nº 293/01-GG, de 17 de dezembro de 2001, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. Almir José de Oliveira Gabriel, em consonância ao que dispõe o art. 99, §8º, inciso I, combinado com o art.135, inciso XXIV da Constituição do Estado do Pará, CONVOCA os Senhores Deputados Estaduais, para em SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, no período de 17/12/2001 à 16/01/2002, em horário regimental, deliberarem, sobre matéria de urgência, relacionadas abaixo:
MATERIAS DE URGÊNCIA A SEREM DELIBERADAS PELA ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA NO DECORRER DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA(17/12/2001 à 16/01/2002.
1. Institui O Regime de Previdência Estadual do Pará e dá outras providências.
2. Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará, e a Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências.
3. Altera dispositivo da Lei nº 5.910, de 1º de dezembro de 1995, e dá outras providências.
4. Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro da Secretaria Executiva de Estado de Educação.
5. Dispõe sobre o Plano de Assistência a Sáude – PAS e dá outras providências.
6. Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996, da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999.
7. Cria a Ouvidoria Agrária do Poder Judiciário no Estado do Pará e dá outras providências.
8. Dispõe sobre os Concursos de Ingresso e Remoção nos Serviços Notarial e Registral no Estado, conforme previsão de Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.
9. Concede Pensão Especial a MARIA DA PENHA FEDERICCI e filhos.
10. Dispõe sobre a criação da função de Estatística no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e dá outras providências.
11. Altera a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, referente ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP.
12. Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 05 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos.
13. Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de dezembro de 2001.
Deputado Martinho Carmona
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 17.971 DE 10.12.2001

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de dezembro/2001, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94-RJU:
Aldo Cezar Cavalcante Guimarães mat. 0100421; Alexandre Castelo Branco de Melo mat. 0695416; Ana Cláudia M.O da Anunciação mat. 0100079; Ana Paula Oliveira da Cruz mat. 0100415; Anastácio Trindade Campos mat. 0580066; André Lúcio Azevedo Gondim Meira mat. 0715522; Andrea Martins Cavalcante mat. 0695368; Carlos Alberto B. Lauzid Júnior mat. 0100552; Cláudio da Silva Barros mat. 0100028; Dione Célia Guimarães mat. 0100212; José Tuffi Salim Junior mat. 0100405; Lorena Cavalcante Couto Felipe mat. 0100510; Maria Acácia Rodrigues Leão mat. 0178765; Maria Ocilia da Silva Costa mat. 0100041; Maria Olívia Nascimento Valois mat. 0951353; Nilton Jaime Chaar da Silva mat. 0100353; Raimundo Pinto mat. 0100432; Sebastião Max dos P. Guimarães mat. 0100194; e Tânia Cristina Cruz Gueiros mat. 0430014.

PORTARIA N.º 17.972 DE 10.12.2001

Conceder à servidora Nailce de Jesus Vieira Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100106, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 26 a 30.11.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 243 de 05.12.2001.

PORTARIA N.º 17.973 DE 10.12.2001

Conceder à servidora Sílvia Helena Pessoa Bandeira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100457, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 06 a 08.11.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 244 de 05.12.2001.

PORTARIA N.º 17.974 DE 10.12.2001

Conceder ao servidor José Arlindo Siqueira da Silva, Secretário, TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100316, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.11.95/98, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 24.12.2001 a 22.01.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2001/07123-7.

PORTARIA N.º 17.975 DE 10.12.2001

Conceder a servidora Ana Cristina Castelo Branco Iúdice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível I, matrícula n.º 0100232, 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 17 a 23.11.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 240, de 05.12.2001.

PORTARIA N.º 17.976 DE 10.12.2001

Conceder ao servidor Luiz Carlos Oliveira da Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º. 0100395, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 02.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 241, de 05.12.2001.

PORTARIA N.º 17.977 DE 10.12.2001

Conceder à servidora Marli da Conceição Marques Franco, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0100057, 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 28 a 04.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 242, de 05.12.2001.

PORTARIA Nº 17.978 DE 10.12.2001

Conceder à servidora Sônia Abreu da Silva Elias, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100347, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 30.11 a 14.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 245, de 05.12.2001

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE01212

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Credor: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-CGC/MF 59104422-0001/50

Destinação: Aquisição de veículos para este TCE, conforme Tomada de Preços nº 04/2001: Veículo tipo passeio, modelo gol 1.0 16v. power, código 5X1GN4+PH1, na cor branco geada cod. 4B4B, movido a gasolina, com injeção eletrônica, ano modelo 2001/2002. Características Técnicas: motor com potência de 75.00cv 1000 cilindradas: Cambio de 5 marchas para frente sincronizadas e uma rê. Capacidade de transporte de 05 pessoas, inclusive motorista; Especificação: capacidade de tanque de combustível de 51 litros; quatro portas laterais e uma traseira; carga útil de 400kg; com todos os acessórios obrigatorios de acordo com a legislação vigente.

Preço Total: R$45.606,80 (Quarenta e cinco mil, seiscento e seis reais e oitenta centavos)

Data Emissão: 11-12-2001

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

0103200052008-Fiscalização da Arrecadação e de Aplicação dos Recursos Publicos

459052 - Equipamentos e Material Permanente

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO: N.º 001/01

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (TCM) e a Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios dos Estados da Federação, inscrita no CGC/MF sob o n.º 04.646.634/0001-77 (ABRACCOM).

OBJETO DO CONVÊNIO: prestação de serviços jurídicos por parte da ABRACCOM.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01.01.2001 a 31.12.2001;

VALOR MENSAL DO CONVÊNIO: R$2.438,17;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.0125.2902-3490.39

DATA DA ASSINATURA : 1º de janeiro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 005/01

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante/Locatário) e a Marques Pinto Navegação Ltda., inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.704.861/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 15.092.173-0 (Contratada/Locadora).

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel, situado à Trav. 15 de agosto nº 20, sala 211, no Município de Santarém/Pa., para sediar a 6ª Região da Inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.08.2001 a 31.07.2002;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$4.560,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0103200072014-349036.

DATA DA ASSINATURA : 1º de agosto de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.

Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.6317702 C/M.J.F.Dias-Ced-PVC Braazil Ind Tubos Conexoes-R$479,00/DP.DM53268703 C/Eliana F. Gomes-Ced-Klin Prods.Infantis-R$295,53/DP.125,DP.100 C/Bruninha Alimentos-Ced-Brocado Delivery-R$337,50,R$140,19/DP.62520 B01 C/Francisco Walbert T.Vieira-Ced-Bordados Gisele-R$168,00/DP.8371101 C/Teixeira Mats Const-Ced-Iriel Ind Eletrica-R$347,83/DP.NF1567411 C/E.I.T.Emp.Indl Tec.-Ced-Importadora Oplima-R$483,50/DP.0889 2/3 C/N.Ribeiro da Silva-Ced-LD F ZZI Distr-R$285,26/DP.91561C C/Valdenor de Freitas-Ced-Manufatura Metal Inoxidavel-R$288,34/DP.270141011 C/Teixeira Mats Const-Ced-Universal Preletri-R$438,69/DP.28162/B C/Dagrin Dist Agro Insumos-Ced-Indol do Brasil Agroquimica-R$573,72/DP.399A C/Transbservice Transp Belem Serv-Ced-Ourovest Confeccoes-R$1.000,00/DP.34155A C/Detroit Veiculos-Ced-Duvel Dist Veiculos-R$917,76/DP.177075/3 C/Liconlar Mats Const-Ced-Metalurgica Meber-R$289,60/DP.21283 C/Ovidio R.Cardoso-Ced-Art Presentes-R$964,20/DP.24490701 C/Loja Conveniencia em Cima da Hora-Ced-Castral Brasil R$72,05/DP.44782200 C/Lojas Americanas-Ced-Ind Beb. Antarctica Norte/Nordeste-R$217,44/DP.2340 C/Micropage Inf Telec Serv-Ced-Phenics Coml Lt-R$1.278,00/DP.172111 C/Micropage Infor Teleco-Ced-Transp.Cometa-R$190,35/DP.UNI111268 C/Telemat Sistemas Ser-Ced-Sekron Ind Com-R$66,63/DP.531815 C/Antonio Marcos M.Monteiro-Ced-N.S.Veiculos-R$400,00/DP.11671-A C/Auto Pecas Yvel-Ced-Dew Parts Com Pecas p/Auto-R$151,30/DP72977/5 C/Auto Pecas Yvel Lt-Ced-Lucios Dist de Pecas p/Auto-R$356,09/DP.14345212 C/A.Caserna Uniformes Prof-Ced-Vicunha Textil-R$522,15/DP.495623 C/Fercom Ferragens Com-Ced-Tiletron SA Ind Plasticos-R$271,60/DP.18372/2 C/R.D.C.Coml-Ced-Estacao Verao Lt-R$279,90/DP.18972/00-D C/Bastos Com Pecas Acess-Ced-Forjaz Com Rep Lt-R$369,38/DP.01.1508/01 C/Nacre Naveg.Com Repres-Ced-J.Sabino Filho Cia Lt-R$-800,00/DP.DM48123/05 C/Rui G.Guimaraes Costa-Ced-Barsa Planeta Internacional-R$211,00/DP.161975 C/Claudio Roberto V. Affonso-Ced-Atlas Veiculos-R$355,00/DP.5453 C/Muniz Rabelo Cia-Ced-Cremer SA-R$542,18/DP.9,DP.6 C/L.C.L.da Silva Rep-Ced-JL Fibra In Com-R$806,05,R$725,90/DP.85694802 C/Carlos A. Araujo-Ced-Wurth do Brasil Pecas Fixacao-R$139,71/DP.134749/01 C/E.S.D.Pinheiro Filho-Ced-Ind Inaja AR C em Papel-R$1.686,00/DP.062262 C/Distr. Prods.Agricolas-Ced-Massoro Agro Indl-R$4.770,00/DP.4870301 C/Joelson Martins Xavier-Ced-Vetel Ltda-R$1.145,80/DP.35365 C/Docile Alimentos-R$1.339,44/DP.152149 C/Rosilda M. B. Silva-Ced-Coop.da Ind Pecuar do Para-R$449,07/DP.45220200 C/Transbrasil SA Linhas Aereas-Ced-Ind de Bebidas Antarct Norte/Nord-R$1.602,80/CH.0013,CH.0011 C/Katia Rique de O.Sherring-Ced-Celite S/A-R$2.550,00,R$2.550,00/DP.07574/A C/Auto Rally Pneus Acess-Ced-Coml Valflex Ferramentas Equip-R$998,47/DP.19354/45 C/Nogueira & Barros-Ced-STD-NYL Ind Com-R$596,34/DP.2631/02 C/Jose C.Vasconcelos-Ced-Contem Ig SA-R$2.645,64/CH.0052,CH.0050,CH.00048,CH.0046,CH.0044 C/Andrade Tavares Com-Ced-Maximiliano Gaidzinski S/A-R$6.731,90,R$6.731,90,R$6.731,90,R$6.731,90,R$6.731,90/CH.0017,CH.0015 C/Katia Rique de Oliveira Sherring-Ced-Celite S/A-R$1.900,00,R$2.550,00/DP.442972A01,DP.438305A01 C/Micropage Inform Telec Serv-Ced-Cil Com de Informatica-R$1.517,50,R$-1.451,75/DP.186855,DP.186869 C/Colonial Com de Vidros-Ced-Aluminio Frizal Ind Com-R$562,50,R$927,02/DP.22677/1 C/W.M.P.Com Serv Imp Exp-Ced-Macfort Indl S/A-R$554,16/DP.13259-1 C/Minas Diesel Lt-Ced-Glass Mar Ind Com Fibra Vidro-R$390,21/DP.21045 DP20706,DP.20544 C/Supermercado Fiel-Ced-Frigorif.Serra Norte R$631,17,R$632,12,R$631,16/DP.10754C C/Mauriceia Com de Miudezas-Ced-CEC Capitani-R$666,67/DP.20278,DP.21097,DP.21173,DP.20498,DP.20837,DP.20188 C/Supermercado Fiel Lt-Ced-Frigorifico Serra Norte-R$787,93,R$989,82,R$812,79,R$1.005,09,R$1.196,13,R$1.345,77/DP.1861 C/Antonio R.da Costa-Ced-Auto Posto KM418 Bar-R$217,98/DP.6107767B C/Millennium Lt-Ced-Videolar SA Fox-R$112,64/DP.0178557 C/Micropage Inf Telec Serv-Ced-Transp.Cometa SA-R$134,68/DP.H6017721B C/Millennium Lt-Ced-Videolar SA Fox-R$106,74/DP.10850A C/Cardeal Cia Lt-Ced-CEC Capitani-R$1.500,00/DP.DP40985201 C/A.Caserna Uniformes Profissionais-Ced-Vicunha Textil SA-R$1.094,76/DP.17809031 C/Jonas C.Brito Ltda Ced-Tecnol Tec Nacional Oculos-R$201,45/DP28549 C/Construvias Eng.Lt-Ced-Auto Belem Lt-R$770,00, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Bradesco, Bic,Itau,Bco Brasil,Safra,HSBC Bank,Unibanco,Rural,BCN,Barsa Planeta Internacional Lt,Bilbao,Safra,Sudameris,Cx.Reret,Mendonca Advs Assoc SC,Mercapaulo,Frigorifico Serra Norte,respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:67(Sessenta sete) Duplicatas Mercantis,09(Nove)Cheques. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazolegal. Belem-Pa,1 7 de dezembro de 2001. SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o.Oficio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2001

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos no ensino fundamental, médio e superior, no período de 18 de dezembro de 2001 a 04 de janeiro de 2002 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, em MUANÁ, e na representação do município, em Belém, Travessa Mauriti nº 289, sala 3, fone 244:7477, no horário de 7:30h. às 12:30 h., em cujos quadros de aviso encontra-se afixado o EDITAL completo.

Muaná, 17 de dezembro de 2001.

MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2001

OBJETIVO: Contrato para execução dos serviços de assistência ambulatorial/hospitalar.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capanema / Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente/SUS.

CONTRATADO: Rede Ambulatorial/Hospitalar do município.

Fundamento Legal: Artigo 7º e 25º caput, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Reconhecimento Manoel Fernando da Silva Brito, presidente da comissão de licitação, em 07 de Novembro de 2001.

Ratificação por Dr. Jorge Netto da Costa, Prefeito Municipal em, 07 de Dezembro de 2001.

Capanema, 10 de Dezembro de 2001.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 05.053.020/0001-44 • NIRE: 15300000157

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 01/11/2001.

1.LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 1º de novembro de 2001, às 16:00 horas. **2. MESA:** Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Secretário: Sr. Takeshi Maeda. **3. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes a Dra. Luciana de Morais Ferreira, representante do acionista **VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE**, e o Sr. Takeshi Maeda, representante do acionista **NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD**, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA: 5.1** Reeleição de membro do Conselho Consultivo. **6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 6.1** A reeleição, como membro do Conselho Consultivo, na forma dos Artigos 21, § 3º e 23, parágrafo único, do Estatuto Social, do Sr. Nobutaka Takashima, japonês, viúvo, advogado, portador do Passaporte nº TF 8210058, por indicação do acionista **NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD**, tomando posse neste ato através do correspondente Termo de Posse, lavrado de acordo com as disposições estatutárias. **7. FORMA DE LAVRATURA:** De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. **8. ENCERRAMENTO:** Às 17:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 1º de novembro de 2001. **Murilo Pinto de Oliveira Ferreira** (Presidente); **Takeshi Maeda** (Secretário); **Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE** (p.p Luciana de Morais Ferreira) **Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.** (p.p. Takeshi Maeda)

TERMO DE POSSE

CONSELHO CONSULTIVO

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, e para todos os efeitos legais, assumo o compromisso de bem observar as disposições estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como o Estatuto Social da Companhia, por todo o período de minha gestão, a iniciar em 03 de novembro de 2001 e com término previsto para 03 de novembro de 2004. Barcarena (PA), 1º de novembro de 2001. Nobutaka Takashima - Conselheiro Consultivo.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000034751 em 11 de dezembro de 2001

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR. CNPJ N.º 07.919.053/0001-50.Convocação: Convidamos os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da empresa, às 09:00 hs . Do dia 21.12.2001. Deliberações: a) Saída de Conselheiro. b) Outros assuntos de interesse social. Marabá/Pa, 12.12.2001. Luiz Carlos da Costa Monteiro-Diretor Presidente.

Jari Celulose S.A.

A Jari Celulose S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a renovação da Licença de Operação (LO) para Manejo Silvicultural nº 454/2001 com validade até 31.05.02.

Jari Celulose S.A.

A Jari Celulose S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) a renovação da Licença de Operação (LO) para Operações Florestais (Manejo Silvicultural) nº 051/2001 com validade até 27.09.02.

Biblioteca Pública Arthur Vianna

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.600

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
18 de dezembro de 2001

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 091 751-1148
E-mail
sec.abaetetuba@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

D E S P A C H O S

PROCESSO Nº 101 – 2601-1.
Rte: JOSÉ DE CAMPOS DIAS
Adv: DR. JOSE HEINA MAUÈS
Rda:ADMINISTRADORA E CONST. LLS LTDA-ME-LUIS LEITE
Adv: DR. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE
Adv: DR. DAGOBERTO F. DOS S. NETO.
DESPACHO: À reclamada e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pelo reclamante supra, nos presentes autos.
PROCESSO Nº 101 – 2598/2001-5.
Rte.: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ MAUES
Rda.: ADMINISTRADORA E CONST. LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: Dr. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F. DOS S. NETO
DESPACHO: À reclamada e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pelo reclamante supra, nos presentes autos.
PROCESSO Nº 101 – 2599/2001-7.
Rte.: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ MAUES
Rda.: ADMINISTRADORA E CONST. LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: Dr. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F. DOS S. NETO
DESPACHO: À reclamada e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pelo reclamante supra, nos presentes autos.
PROCESSO Nº 101 – 2603/2001-5.
Rte.: JOSÉ DE CAMPOS DIAS
Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ MAUES
Rda.: ADMINISTRADORA E CONST. LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: Dr. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F. DOS S. NETO
DESPACHO: À reclamada e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pelo reclamante supra, nos presentes autos.
PROCESSO Nº 101 – 2595/2001-X
Rte.: MANOEL MORAES DOS SANTOS
Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ MAUES
Rda.: ADMINISTRADORA E CONST. LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: Dr. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F. DOS S. NETO
DESPACHO: À reclamada e a litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pelo reclamante supra, nos presentes autos.
PROCESSO Nº 101 – 2596/2001-1
Rte.: MANOEL MORAES DOS SANTOS
Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ MAUES
Rda.: ADMINISTRADORA E CONST. LLS LTDA-ME-LUIS LEITE.
Adv: Dr. HENRIQUE CORREA BAKER
Litisconsorte: CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE.
Adv: DR. DAGOBERTO F. DOS S. NETO
DESPACHO: À reclamada e litisconsorte, para ciência da interposição de Recurso Ordinário, pelo reclamante supra, nos presentes autos.
PROCESSO Nº 101 – 1118/2001-4
Exqte.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CARVALHO
Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Excda.: M.C. PANTOJA COMERCIAL
Adv: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 06.02.2002 ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTE JUÍZO, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 2671/2001-0
Agvte.:ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
Adv: Dr.JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Agvdo.: IVERALDO LEÃO GOMES
Adv: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº 101 – 0899/2001-9
Rte.: MERIAN DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS
Adv: Dr. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES
1º Rdo.: GOMES E JAQUES LTDA-ME
Adv: Dra. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
2º Rdo.: CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA
Adv: Dra. VERA LÚCIA MARQUES TAVARES
3ºRdo.:MUNICIPIO DE BARCARENA-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: Dra. MARIA LUÍZA LOPES
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O PROCESSO SUPRA BAIXOU DO TRT, TENDO SIDO DECRETADO A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS, EXCLUSIVE A INICIAL, ASSIM SENDO ESTE JUÍZO DESIGNOU O DIA 30/01/2002, ÀS 11:40 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _205/2001 PROCESSO No: 003 _ 1766/2001_4
Exequente : RONALDO DA SILVA BARROSO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir
a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.336,95(CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E
CINCO CENTAVOS) atualizado em 21/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.709,61
Juros de Mora	128,57
Valor das Custas	96,76
INSS	402,01
Total devido	5.336,95

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 12 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _206/2001 PROCESSO No: 003 _ 2315/2001_9
Exequente : INSS
Executado : CARLOS SERGIO CARDOSO NASCIMENTO
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)CARLOS SERGIO CARDOSO NASCIMENTO, Executado : nos autos
doprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$89,49(OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
atualizado em 24/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas	14,00
INSS	75,49
Total devido	89,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 12 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _207/2001 PROCESSO No : 003 _ 1083/1995_4
Exequente : VICENTE MONTEIRO DE PAULA
Executado : COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 298 DOS AUTOS DO PROCESSO EMAPRECO, NO VALOR DE R$ 41,18 (QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS),REFERENTE A VENDA DE ACOES DO EXECUTADO JUNTO AO UNIBANCO, FOI CONVOLADO EM PENHORA POR DETERMINACAO DESTE JUIZO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 13 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _208/2001 PROCESSO No : 003 _ 2462/2001_0
Reclamante: EDELVIRA LOPES DA SILVA
Reclamado : BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BELEM LAR IND COM DE MOVEIS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE SENTENCA: "... DECIDE A MM TERCEIRA VARA DOTRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE LAVANTAMENTO DO FGTSPOR ALVARA JUDICIAL, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, NA RECLAMATORIA MOVIDA POR EDELVIRA LOPES DA SILVA CONTRA BELEM LAR IND COM DEMOVEIS LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA REVEL NA QUANTIA DE R$ 10,00 SOBRE O MONTANTE QUE SE ARBITRA EM R$ 500,00,DAS QUAIS FICA ISENTA NOS TERMOS DA PORTARIA NR 248/2000..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 13 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _209/2001 PROCESSO No : 003 _159/2001_0
Reclamante: JACKSON JORGE VIANA MONTEIRO
Reclamado : VELOSO PEREIRA E DIAS S C LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VELOSO PEREIRA E DIAS S C LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 13 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _210/2001 PROCESSO No : 003 _159/2001_0
Reclamante: JACKSON JORGE VIANA MONTEIRO
Reclamado : VELOSO LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VELOSO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 13 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003 _211/2001
PROCESSO No : 003 _ 2563/2001_6
Reclamante: LUIZ BERNARDO DA COSTA NETO
Reclamado : COMERCIAL SULINA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 09/01/2002 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COMERCIAL SULINA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao: 60 N 1fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato. PARCELA PLEITEADA: LEVANTAMENTO DO FGTS ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar decostume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 14 de dezembro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ATO Nº 155, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1730/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DILSO AMARAL MATAR, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Encarregado do Setor de Cálculos (FC-4), da 1ª Vara do Trabalho de Belém, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 153, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 1621/2001;
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor SANDRO GONÇALVES BORGES, a partir de 01/11/2001,

do cargo de Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), Classe A, Padrão 14, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 152, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, item XLVIII do Regimento Interno, e
Tendo em vista o que consta do Processo TRT nº 115/98;
R E S O L V E:
EXONERAR, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.11.2001, ANTONIO DUVAL AMORIM DO ESPÍRITO SANTO, servidor extra-quadro deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente de Juiz da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 151, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 1640/2001;
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, a partir de 31/10/2001, do cargo de Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), Classe C, Padrão 25, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVI, do Regimento Interno, e
Tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 1598/2001;
R E S O L V E:
DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 22/10/2001, do cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 13, antigo Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, do servidor GEORGE WANDERLEY VALCÁCIO DOS SANTOS, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 149, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta no requerimento protocolado sob o nº 017276, em 14.11.2001 e no Ofício GP 69/2001;
CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço,
R E S O L V E:
a partir de 6.2.2002
I - DISPENSAR, a pedido, o servidor BENEDITO MARQUES DE MATOS, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Diretor de Secretaria (FC-9), da 11ª Vara do Trabalho de Belém.
II - DESIGNAR o servidor HÉLIO DO CARMO BARROSO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciario), para exercer a função comissionada de Diretor de Secretaria (FC-9), da 11ª Vara do Trabalho de Belém.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 148, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos XLVII e XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
Tendo em vista o que consta no Ofício nº VTC-GT-0140/01, de 20.11.2001, e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR os servidores abaixo de funções comissionadas da Vara do Trabalho de Capanema, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme a seguir:
- FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Diretor de Secretaria (FC-9), a pedido,
- TEODORIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5;
- ELTON JOSÉ LEAL, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5.
II - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem funções comissionadas na Vara do Trabalho de Capanema, com efeitos a partir da data da publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme a seguir:
- HELAINE CUNHA DE CARVALHO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Diretor de Secretaria, FC-9;
- FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Supervisor de Execução, FC-5;
- TEODÓRIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5;
- ELTON JOSÉ LEAL, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Encarregado da Tomada de Reclamações, FC-4.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o servidor ROSINALDO DOS PASSOS LIMA, Técnico Judiciário (Operador de Computação), da função comissionada de Agente Especializado (FC-3), com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.
II - DESIGNAR o servidor CARLOS RONALD PEREIRA, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), para exercer a função comissionada de Agente Especializado de Manutenção (FC-3), do Serviço de Informática, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o servidor JOSÉ ALONSO GOUVÊA SACRAMENTO, Técnico Judiciário (Operador de Computação), da função comissionada de Agente Especializado (FC-3), com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.
II - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO CORDOVIL LIMA, Técnico Judiciário (antigo Agente de Segurança Judiciária), para exercer a função comissionada de Agente Especializado de Segurança de Sistemas (FC-3), do Serviço de Informática, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o servidor HAYDN FIGUEIREDO PINTO, Técnico Judiciário (Programador), da função comissionada de Supervisor Assistente (FC-4), com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.
II - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA TÁRRIO DOS SANTOS, Analista Judiciário (Perfurador-Digitador), para exercer a função comissionada de Supervisor Assistente de Internet e Intranet (FC-4), do Serviço de Informática, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a pedido, a servidora BÁRBARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor Assistente (FC-4), com efeitos a partir da data da publicação do Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.
II - DESIGNAR a servidora ZILÁ DO SOCORRO DO CARMO MARTINS PEREIRA, Técnico Judiciário (Perfurador-Digitador), para exercer a função comissionada de Supervisor Assistente de Atendimento (FC-4), do Serviço de Informática, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DAMASCENA, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Supervisor Assistente de Sistemas (FC-4), do Serviço de Informática, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o servidor MAURO WILKENS CAVALCANTE, Analista Judiciário (Analista de Sistemas), da função comissionada de Supervisor de Serviço, (FC-5), com efeitos a partir da data da publicação do Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.
II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Supervisor da Unidade de Gerenciamento de Banco de Dados (FC-5), do Serviço de Informática, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o servidor VICTOR AMARANTE DE BARROS, Técnico Judiciário (Programador), da função comissionada de Supervisor Assistente (FC-4), com efeitos a partir da data da publicação do Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.
II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Supervisor da Unidade de Gerenciamento de Redes, (FC-5), do Serviço de Informática, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor LUIS ROSAL ELICES FILHO, Técnico Judiciário (Programador), da função comissionada de Supervisor de Serviço, (FC-5), com efeitos a partir de data da publicação do Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 144/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
I – DISPENSAR a servidora MÔNICA MORAES REGO GUIMARÃES, Analista Judiciário (Analista de Sistemas), da função comissionada de Supervisor de Serviço (FC-5), com efeitos a partir da data da publicação do Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.
II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Supervisor da Unidade de Gerenciamento de Desenvolvimento, (FC-5), do Serviço de Informática, com efeitos a partir da data da publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 128, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1681/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ELOYSA PAULA VARGAS FRANCO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências (FC-4), da 7ª Vara do Trabalho de Belém, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 146, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XLVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e
Tendo em vista o que consta no processo nº 1730/2001 e o interesse do serviço,
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Encarregado do Setor de Cálculos (FC-4), da 1ª Vara do Trabalho de Belém, com efeitos a partir da data de publicação do presente Ato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se e registre-se.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Presidência

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 290/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1125/2000-3
Exeqüente: PAULO SÉRGIO CARDOSO SANTOS
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Executado: PARANAVE PARÁ NAVEGAÇÃO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/FEVEREIRO2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM AUTOMÓVEL FIAT TEMPRA, HLX 16V, PLACA JTR 4785, COR VERMELHA, A GASOLINA, FAB/MOD 1997/1997, CHASSI Nº 9BD159547V9189189, POTÊNCIA 127 CV, CÓDIGO RENAVAM 675114314, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
OBSERVAÇÃO: VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BRADESCO
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA Nº 291/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7ª VT-2062/2000-X
Exeqüente: EDIVALDO VIEITAS DE SOUZA
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Executado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: CHARLETH FURTADO ASSAD
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01/FEVEREIRO2002, às 12:20, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público preção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- DIREITO DE OCUPAÇÃO E DE PREFERÊNCIA DO AFORAMENTO, EM VIRTUDE DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DESSES DIREITOS, DO TERRENO DE MARINHA, SITUADO À MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, BAIRRO DA CONDOR, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NESTE ESTADO, SOB O Nº 4121, À FL.121 DO LIVERO PA-17, EM 02/10/1953, COM OS SEGUINTES LIMITES, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: NORTE: COM TERRENO DE MARINHA OCUPADO PELA COMPANHIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL S/A, POR ONDE MEDE 100,00 METROS OU QUE TIVER; SUL: COM O RIO GUAMÁ, POR ONDE MEDE 100,00 METROS OU O QUE TIVER; LESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONT, POR ONDE MEDE 66,00 METROS OU O QUE TIVER E A OESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONTSINHO, POR ONDE MEDE 66,00 METROS OU O QUE TIVER, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 6.600,00 METROS QUADRADOS, COM TODOS OS DIREITOS COM SUAS SERVIDÕES E ACESSÕES, INCLUINDO VARIAS BENFEITORIAS EXISTENTES NO TERRENO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 4-D, FL.273, REGISTRO Nº 5001, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA Nº 292/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7ª VT-1537/1999-I
Exeqüente: VERA ALICE MOREIRA DOS SANTOS
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado:
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/FEVEREIRO2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- IMOVEL: TERRENO Nº 34 E 36, PARTE INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM DA ILHA", MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE POR 25,00 METROS DE FUNDOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ALAMEDA NATUREZA III; PELA DIREITA COM O LOTE Nº 038; A ESQUERDA COM O LOTE 032 E PELO TRAVESSÃO DE FUNDOS COM OS LOTES Nº 035 E 037, AVALIADO CADA UM EM R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS);
- IMOVEL: LOTE DE TERRENO Nº 254 E 278, PARTE INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM DA ILHA", MEDINDO CADA UM 10,00 METROS DE FRENTE POR 25,00 METROS DE FUNDOS, LIMITANDO-SE O PRIMEIRO, PELA FRENTE COM A TRAVESSA ILHA DE MARTE, À ESQUERDA COM O LOTE 252; À DIREITA COM O LOTE Nº 256 E NOS FUNDOS COM O LOTE Nº 255; O SEGUNDO LIMITA-SE PELA DIREITA COM O 279, E AOS FUNDOS COM TERRENO DE TERCEIRO, AVALIADO CADA UM EM R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO DE SUCURIJUQUARA, NA BAIA DO SOL, NA ILHA DE MOSQUEIRO, REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2-AL, MATRÍCULA 101, À FL.101.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA Nº 293/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7ª VT-1435/1999-4
Exeqüente: GABRIEL REIS VEIGA
Advogado: ANA MARIA CUNHA DE MELO
Executado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.
Advogado: MARCOLINO SALGADO PINTO
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 04/FEVEREIRO2002, às 12:20, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM SERVIDOR COM 4 HD, 9GB, SCSI, 389 MK, SISTEMA LINCE LC64-REMOTE SERVER, Nº DE SÉRIE 00010309, COM UM ANO DE USO, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);
- UM NO-BREAK CP ELETRÔNICA DE 6 KVA, SENOIDAL, EM PERFEITO ESTADO, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADO EM R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 294/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-188/2001-7
Exeqüente: SAMUEL QUEIROZ DA SILVEIRA
Advogado: -
Executado: FAZENDA SÃO LOURENÇO LTDA.
Advogado: GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05/FEVEREIRO2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL, DE 10.000 BTUS, COM FACHADA BRANCA, FUNCIONANDO, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 295/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1863/1999-3
Exeqüente: WILLIAM RAMIRES PIRES BEZERRA
Advogado: -
Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05/FEVEREIRO2002, às 12:20, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- APARTAMENTO Nº 201 DO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nº 1474, ENTRE AS TRAVESSAS APINAGÉS E TUPINAMBÁS, BAIRRO DA BATISTA CAMPOS, NESTA CIDADE, E ARESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/32 AVOS DO TERRENO (FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB) ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, APARTAMENTO ESSE COM 207,09 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA, 190,80 METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL E 336,94 METROS QUADRADOS DE ÁREA PROPORCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTES DIVISÕES INTERNAS: VESTÍBULO, ESTAR, JANTAR, 02 DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, 2 SUÍTES, CIRCULAÇÃO, LAVABO, 3 SACADAS, COPA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, MEDINDO TODO O TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO 27,45 METROS DE FRENTE POR 77,00 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE FUNDOS 28,55 METROS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2-BP, MATRÍCULA M-20622, À FL.222, AVALIADO EM R$-220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 296/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-429/2001-3
Exeqüente: LUCÉLIA MOURA FERREIRA
Advogado: -
Executado: JOÃO GABRIEL DA SILVA DANTAS
Advogado: -
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/FEVEREIRO2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM TELEVISOR SHARP DE 14 POLEGADAS, MODELO C-1438, SÉRIE 11980125660, COM DEFEITO, AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS);
- UM FORNO MICROONDAS SANYO, NÚMERO DE SÉRIE 99180092021073, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$-350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 297/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-793/1995-8
Exeqüente: EDSON PORTAL
Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: COURO DO NORTE LTDA.
Advogado: ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 06/FEVEREIRO2002, às 12:20, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA ARTUR BERNARDES, KM. 14, JARDIM UBERABA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 291-ABCD, QUADRA M, FRENTE PARA A 3ª TRAVESSA, MEDINDO 40 METROS DE FRENTE POR 90 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO PELA ESQUERDA COM O LOTE 291 E, A DIREITA COM A 3ª RUA E, AO FUNDO, COM O LOTE Nº 295-A, PERFAZENDO 3.600 METROS QUADRADOS DE SUPERFÍCIE, CONTENDO BENFEITORIAS COMO ESCRITÓRIO, GALPÃO E MURO EM VOLTA DO IMÓVEL. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, NO LIVRO 2-V, MATRÍCULA 6693, AVALIADO EM R$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 298/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-1213/1993-X
Exeqüente: JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO
Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 07/FEVEREIRO2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM TELEVISOR DE 29 POLEGADAS, MARCA PHIPLIPS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS);
- UM APARELHO DE SOM COM CD, 2 DECKS, MARCA SONY, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS);
- UMA GELADEIRA BIPLEX MARCA ELETROLUX, FROSTFREE, MODELO PREMIUM, AVALIADA EM R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS);
- UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, MARCA PROSDÓCIMO, MODELO SMILE, PARA 5 KG DE ROUPAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
- UM APARELHO DE SOM MARCA SONY, COM CD, 2 DECKS, 2 CAIXAS ACÚSTICAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$-2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 299/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-202/1993-0 (AUTOS APARTADOS DE EXECUÇÃO)
Exeqüente: AGROAMAZON AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA.
Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Advogado: ROSOMIRO ARRAIS
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 07/FEVEREIRO2002, às 12:20, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 1201, DO 12º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO MAISON NOBLESSE, LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1664, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS ALCINDO CACELA E 9 DE JANEIRO, NESTA CIDADE, COM A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 2,5000 % DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO REFERIDO PRÉDIO, COM DIREITO À DUAS VAGAS DE GARAGEM, COM ÁREA TOTAL DE 259,14 METROS QUADRADOS, SENDO 88,25 METROS QUADRADOS DE ÁREA COMUM E 170,89 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA, DIVIDIDA INTERNAMENTE EM SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, LAVABO, QUATRO SUÍTES, CIRCULAÇÃO, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO DE EMPREGADA E BANHEIRO DE EMPREGADA. AVALIADO EM R$-110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 300/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-49/2000-8
Exeqüente: MANOEL RODRIGUES GONÇALVES
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Executado: LOCADORA BRASIL
Advogado: -
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 08/FEVEREIRO2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- DUAS MESAS DE BILHAR EM MADEIRA, TAMPA COM FELTRO NA COR VERDE, ACOMPANHADA COM 4 TACOS DE MADEIRA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA, TOTALIZANDO R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 301/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-630/2001-7
Exeqüente: JAIRO MARQUES MARTINS
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: UNICELL TELEMÁTICA COMERCIAL LTDA.
Advogado: JOSÉ LUIZ DA SILVA
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 08/FEVEREIRO2002, às 12:20, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM MICROCOMPUTADOR K6II, CONTENDO MONITOR DE VÍDEO MARCA VIDEOCOMPO, MODELO 1418-H, Nº SÉRIE UY4738005775, TECLADO MARCA GENIUS, MODELO KWD-820, Nº SÉRIE 2C189025918, MOUSE MARCA CLONE S/Nº 902383783, EQUIPADO COM KIT MULTIMÍDIA COM FAX MODEM, CPU MARCA TRONI E CD ROOM, DRIVE Nº 85001785, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- UMA COPIADORA DA MARCA XEROX, MODELO 5009, Nº 133841, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS);
- 3 APARELHOS DE TELEFONE CELULAR DA MARCA MOTOROLA, SENDO UM MODELO MICROTAC LITE II, SERIAL Nº A8173EDA, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS), E OS DEMAIS MODELO MICROTAC 650 SERIAL Nº A81AFCAC E Nº EDC4729D, AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS) CADA.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$-3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 302/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-840/2001-7
Exeqüente: LEONARDO DE JESUS PROGENIO
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: -
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/FEVEREIRO2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- DIREITO DE OCUPAÇÃO E DE PREFERÊNCIA DO AFORAMENTO, EM VIRTUDE DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DESSES DIREITOS, DO TERRENO DE MARINHA, SITUADO À MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, BAIRRO DA CONDOR, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NESTE ESTADO, SOB O Nº 4121, À FL.121 DO LIVERO PA-17, EM 02/10/1953, COM OS SEGUINTES LIMITES, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: NORTE: COM TERRENO DE MARINHA OCUPADO PELA COMPANHIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL S/A, POR ONDE MEDE 100,00 METROS OU QUE TIVER; SUL: COM O RIO GUAMÁ, POR ONDE MEDE 100,00 METROS OU QUE TIVER; LESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONT, POR ONDE MEDE 66,00 METROS OU O QUE TIVER E A OESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONTSINHO, POR ONDE MEDE 66,00 METROS OU O QUE TIVER, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 6.600,00 METROS QUADRADOS, COM TODOS OS DIREITOS COM SUAS SERVIDÕES E ACESSÕES, INCLUINDO VÁRIAS BENFEITORIAS EXISTENTES NO TERRENO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 4-D, FL.273, REGISTRO Nº 5801, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 303/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-380/2001-X
Exeqüente: MARIA IZABEL DA SILVA MONTEIRO
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: CÂNDIDO WILSON DE ARAÚJO
Advogado: DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/FEVEREIRO2002, às 12:20, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- UM TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO ASSOBRADADO, SOB O Nº 1015, ANTIGO 505, SITUADO NA AVENIDA SERZEDELO CORRÊA, ENTRE AS RUAS PARIQUIS E CARIPUNAS, NESTA CIDADE, MEDINDO 7,95 METROS DE FRENTE POR 55,10 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO COM OS IMÓVEIS ANTIGOS Nº 501 E 507, AMBOS DE QUEM DE DIREITO (TERRENO FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB). REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA Nº 18521, FL.221 DO LIVRO 2-BI, AVALIADO EM R$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);
OBSERVAÇÃO: EXISTE HIPOTECA PARA GARANTIA DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM 26/11/92, POR EMPRÉSTIMO JUNTO AOS SENHORES YOLANDINA GUEDES DE ALBUQUERQUE E CARLOS MORAES E ALBUQUERQUE NO VALOR DE Cr$-200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), VALOR DA ÉPOCA.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 304/2001 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
PROCESSO Nº 7ª VT-567/2000-8
Exeqüente: GERRY ADRIANE DA CRUZ MORAES
Advogado: -
Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/FEVEREIRO2002, às 12:00, horas a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):
- TRÊS MÁQUINAS DISPENSADORAS DE CARTÕES, MODELO MEGA 3, MARCA MAYC, CONTROLES PATROMONIAIS Nº 29002, 29003 E 29004, NAS CORES AZUL/CINZA, FUNCIONANDO. AVALIADAS EM R$-10.000,00 CADA, TOTALIZANDO R$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 305/2001
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada JOÃO DOS SANTOS TOURÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-484/2001-0, onde figura como reclamada EXPORTADORA E IMPORTADOERA PIRIA COM. E IND. LTDA., a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 306/2001
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada EMÍLIA CÂNDIDO SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-493/2001-1, onde figura como reclamante ANELY PINTO TAVARES, a fim de tomar ciência de que: FOI CONSIDERADA CIENTE DE SUA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIA DO BEM.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº307 /2001
A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada IN NATURA MADEIRAS LTDA. atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-571/2001-6, onde figura como reclamante ELIANA DA SILVA BARBOSA, a fim de tomar ciência de que: O ACORDO FOI HOMOLOGADO E DADA POR QUITADA A EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do

ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 308/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada AGRTO INDUSTRIAL ITA LTDA.atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-717/2001-8, onde figura como reclamante RENILDO DO VALE RODRIGUES, a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº309 /2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido,fiel depositário nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-888/1997-0, onde figura como reclamante ALDEMIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS GOMES e como reclamada SIMCOPESCA, a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ DEPOSITAR EM CINCO DIAS, O VALOR RESTANTE DEVIDO, NO IMPORTE DE R$-219,58, SOB PENA DE PRISÃO DO INFIEL DEPOSITÁRIO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 310/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada MALU CONFECÇÕES E ELTRODOMÉSTICOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-1714/1999-8, onde figura como reclamante JOSÉ FERNANDO DA SILVA PALHETA, a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 311/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada JORGE ALBUQUERQUE LEÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamado nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-1624/2001-6, onde figura como reclamante CLÁUDIO PEREIRA DE MORAES, a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NA SECRETARIA DA VARA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DA IMPORTÂNCIA.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 312/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada SOCIEDADE INFANTIL CENTRO INFANTIL DE BELÉMatualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-2058/2000-8, onde figura como reclamante ANTONIA BRITO ALVES, a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 313/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada LUIZ ALVES LEÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamado nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-1606/2001-4, onde figura como reclamante WILSON DINO SILVA DA COSTA, a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº314 /2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-936/2001-9, onde figura como reclamante RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PUREZA, a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZODE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 315/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-1257/2001-5, onde figura como reclamante, a fim de tomar ciência de que: DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº316/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-2087/2001-0, onde figura como reclamante NELSON SILVA DE OLIVEIRA, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e horário abaixo mencionados.
Nessa audiência deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CNPJ.
O não comparecimento de V.Sª, à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Nessa audiência deverá estar presente V.Sª, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.
Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara abaixo.
Solicitamos ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM
END.: RUA DOM PEDRO I, 746, BLOCO II, 3º ANDAR, PRAÇA BRASIL.
DATA DA AUDIÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2002 ÀS 10 HORAS E 10 MINUTOS.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na titularidade da 7ª VT-Belém

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 317/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO JH DE SOUZA - JOÃO HONÓRIO DE SOUZA, estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7ªVT-1405/2001-5 em que INSS é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R$-49,79 (quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

INSS	R$	49,79
Total devido	R$	49,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularida da 7ª VT-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 318/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada LUCIA GONÇALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido,reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-2031/1993-9, onde figura como reclamante PEDRO BOGEA DA SILVA, a fim de tomar ciência de que: EM 14/11/2001, FOI LAVRADA A PENHORA SOBRE UMA FRAÇÃO DE 30 X 60 METROS, DO TERRENO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FRENTE PARA A ESTRADA DO SUCURIJUQUARA, NA ILHA DO MOSQUEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 203,70 METROS DE FRENTE E DE EXTENSÃO DO MARCO 1 AO MARCO 2, CERCA DE 185 METROS; DO MARCO 4 AO MARCO 5 COM 71,62 METROS; DO MARCO 5 AO MARCO 6 1061,35 METROS; DO MARCO 6 AO MARCO 7 17 METROS; DO MARCO 7 AO MARCO 8 150 METROS; DO MARCO 8 AO MARCO 9 40 METROS; DO MARCO 9 AO MARCO 10 150 METROS; CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM QUEM DE DIREITO E PELO LADO ESQUERDO COM TERRAS DE HERANÇA; DE PROPRIEDADE DE SOTEP/SA - SOCIEDADE TÉCNICA PROMOTORA DE VENDAS. A SITUAÇÃO PENHORADA SITUA-SE EM FRENTE AO PORTÃO PRINCIPAL, SEM EDIFICAÇÃO, AO LADO DA CASA DO CASEIRO. AVALIAÇÃO: R$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SENTENÇA Nº 319/2001

A Doutora ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª VT-2083/2001-3, onde figura como reclamante JOSÉ MARIA CORRÊA DE AVIZ, a fim de tomar ciência da sentença, cujo teor conclusivo segue abaixo:
"ANTE O EXPOSTO E MAIS dO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, A AÇÃO QUE JOSÉ MARIA CORRÊA DE AVIZ MOVE CONTRA CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ, PARA DETERMINAR QUE O RECLAMANTE LEVANTE SEU FGTS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELA VARA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-4,72, CALCULADO SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS./////
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.
ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 090/2001 – 2ª TURMA
JULGADOS EM 07.12.2001

- RITO ORDINÁRIO:

01. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 04612/2001. RECORRENTE: ARAKEN VITAL GÓES E OUTROS. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: QUADRO DE PESSOAL ORGANIZADO EM CARREIRA. DESNÍVEL SALARIAL ENTRE OS QUE EXERCEM A MESMA FUNÇÃO EM RAZÃO DOS CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO. HIPÓTESE QUE NÃO VIOLA O PRINCÍPIO DA ISONOMIA. Quando o empregador tiver o seu pessoal organizado em quadro de carreira, como no presente caso, a promoção deverá observar os critérios de antigüidade e de merecimento. De acordo com o caput do art. 461, da Consolidação, sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário. Essa é a regra da equiparação, que prevê salário igual para trabalho de igual valor, mas, diz o mesmo dispositivo em seu § 2º que essas disposições não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira. Resumindo, havendo pessoal organizado em quadro de carreira, está afastada a equiparação e por isso pode haver o desnível salarial para funções idênticas, desde que seja praticada a promoção pelos critérios de antigüidade e merecimento. Isso não significa violação ao princípio da isonomia e da igualdade de tratamento, pois, de acordo ainda com o mesmo art. 461, da CLT, se dois empregados exercerem a mesma função, executarem serviço de igual valor, com a mesma perfeição técnica, mas se entre eles o tempo de serviço na função for superior a dois (2) anos, a lei permite a desigualdade de salário. Ao lado dessa, a outra hipótese é quando o empregador tiver quadro de pessoal organizado em carreira. Existindo este, estará afastada a equiparação salarial, podendo existir a desigualdade salarial para funções idênticas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DOS RECLAMANTES PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INDEFERIR O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO FEITO PELA RECLAMADA (AUMENTO SALARIAL DE CINCO POR CENTO (5%) CONCEDIDO EM DEZEMBRO DE 1999); POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR NORMA TEREZA ARAÚJO DE SOUZA E LUIZ FERNANDO DE SEIXAS SANTIAGO, NOS TERMOS E LIMITES DO QUE FOI DECIDIDO NESTE PROCESSO PARA OS DEMAIS RECLAMANTES, VENCIDO EM PARTE O EXMº JUIZ MARCUS LOSADA MAIA QUE MANTINHA A SENTENÇA QUANTO AO SEGUNDO RECLAMANTE, SR. LUIZ FERNANDO DE SEIXAS SANTIAGO; PELA MESMA MAIORIA DE VOTOS, MANTER A SENTENÇA QUANTO AO PLEITO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE NULIDADE DA REGRA DO ITEM 5.1.2.8 DO PCCS. SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM FICA ALTERADA PARA R$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JULGADOS EM 14.12.2001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Rito Ordinário:

02. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/AP 05517/2001. EMBARG[illegible] SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO D[illegible]APÁ. Dr. José Caxias Lobato e outros. EMBARGADOS: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. João [illegible]silva Placido. UNIÃO. Dr. Sebastião Correa Lima. RELATOR: Juiz Marcus Losada. [illegible] EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando veri[illegible]xistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. DECIS[illegible]ORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIO[illegible]O TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHE[illegible]DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR [illegible] HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAM[illegible]S.

03. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 05317/2001. EMBARGAN[illegible]NCO BRADESCO S/A. Dr. Gisaldo do Nascimento Pereira e outros. EMBARGADOS: [illegible] BITAR MIRANDA PRAZERES. Dr. Cleriston Fernando F. Rocha e outros. RELAT[illegible]iz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitad[illegible]mbargos declaratórios, porque inexistente, no v. Acórdão embargado, a omissão apontada. [illegible]ÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL RE[illegible]AL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECE[illegible] EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, P[illegible] INEXISTIR, NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, QUALQUER OMISSÃO A SER S[illegible]DA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 05566/2001. EMBARG[illegible]LAR SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Mendel Eliasquevici e outros. EMBARGAD[illegible] RENATO FREIRE FERREIRA. Dr. José Figueira Ferreira e outros. CENTRAIS ELÉ[illegible]CAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz V[illegible] Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS. [illegible]os de declaração não é via processual correta para reapreciação de matéria já devidamente [illegible]ada, posto que medida própria para sanar obscuridade, contradição, omissão, erro material [illegible]manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso. DE[illegible]SÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL RE[illegible]NAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECE[illegible]OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEIT[illegible]S POR NÃO HAVER ERRO MATERIAL OU QUALQUER OUTRO VÍCIO A SAN[illegible] NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 05653/2001. EMBARG[illegible]TE: LUIZ OTAVIO MOUSSALLEM PANTOJA PIMENTEL. Dr. Jaime Começanl[illegible]teros Filho e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CE[illegible] Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBAR[illegible] DE DECLARAÇÃO. Não havendo omissão a ser sanada no v. Acórdão embargado, deve[illegible]jeitados os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA [illegible]NDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIME[illegible]TE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, RE[illegible]TÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/AP 05907/2001. EMBARGANTE: SEBASTIÃO MARTINS REGO, LUIZ CARLOS MARQUES SECCO e JOSÉ [illegible]S SANTOS SEAIR. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel. EMBARGADOS: EMPRE[illegible] BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL. Drª Márcia Valéria [illegible]eira de Melo e Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE [illegible]CLARAÇÃO. Havendo contradição entre o voto e a parte conclusiva do Acórdão, acolhem-se [illegible]embargos declaratórios para sanar o equívoco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉ[illegible]A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, OU SEJA, QUE ESTA E. TURMA, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO AGRAVO DE PETIÇÃO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE CRÉDITOS DOS EXEQÜENTES ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 04029/2001. EMBARGANTES: BENEDITO SILVA DOS ANJOS E OUTROS. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Drª Carla N. Jo[illegible] Belém Souza e outros. EMBARGANTES: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO - Não se pode conhecer dos Embargos de Declaração quando encontra-se subscrito por advogado que não está habilitado nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APRESENTADOS PELA EMPRESA RECLAMADA, PORQUE ESTÃO SUBSCRITOS POR ADVOGADA QUE NÃO ESTÁ HABILITADA NESTES AUTOS; CONHECER DOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMANTES, ACOLHENDO-OS EM PARTE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

08. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 04624/2001. EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA. Dr. Almir Cardoso Ribeiro e outro. EMBARGADA: MARIA DAS GRAÇAS LOBATO RODRIGUES. Drª Paula Andréa Peixoto Queiroz e outro. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Havendo contradição a sanar na r. decisão embargada, acolhe-se os embargos de declaração interpostos, inclusive com efeito modificativo, como requerido pela embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA PELA EMBARGANTE, DAR EFEITO MODIFICATIVO À R. DECISÃO EMBARGADA, DETERMINANDO QUE CONSTE EM SUA PARTE DISPOSITIVA O DEFERIMENTO DE 11,25 HORAS EXTRAS MENSAIS, E NÃO AS 55 HORAS EXTRAS MENSAIS ALI INDICADAS, FICANDO MANTIDOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DA R. DECISÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

09. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/AP 05259/2001. EMBARGANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP. Drª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. EMBARGADO: WASHINGTON DE OLIVEIRA QUADROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

- RITO SUMARÍSSIMO:

10.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 07081/2001. RECORRENTE: TAKAHIKO SEKIOKA. Drª Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa. RECORRIDO: REGINALDO LOPES CARDOSO. Drª Gilcileia de Nazaré Brito Monte Santo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, por unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

11.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06917/2001. RECORRENTE: ROGÉRIO VILHENA SANTOS. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis e outros. RECORRIDO: SAMUEL CRUZ DA SILVA. Dr. Carlos Valério dos Santos Neto. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, por unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

12.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06953/2001. RECORRENTE: MARIA DOS SANTOS PANTOJA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, por unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO DE 1º GRAU, RECONHECER O DIREITO DA RECLAMANTE À ESTABILIDADE PROVISÓRIA ATÉ 18.10.2001, ART. 8º, iii, DA cf/88 COMBINADO COM O ART. 543, § 4º DA CLT, EM CONSEQÜÊNCIA, DEFERIR A MEDIDA LIMINAR POSTULADA, A TEOR DO CONTIDO NO ART. 659, X, DA CLT, DETERMINANDO O IMEDIATO RETORNO DA RECLAMANTE AO EMPREGO, SOB

PENA DA MULTA MENCIONADA NA PEÇA VESTIBULAR, COM O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E RECOLHIMENTO DO FGTS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO, A CONTAR DE 1º.06.2001 ATÉ O EFETIVO CUMPRIMENTO DA MEDIDA LIMINAR DEFERIDA, ABATENDO-SE O EQUIVALENTE A r$3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), RECEBIDOS PELA RECLAMANTE AQUANDO DO AFASTAMENTO, PARA EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. CUSTAS PELA RECLAMADA DE r$150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE r$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

- RITO ORDINÁRIO:

13.ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AI 01740/2001. AGRAVANTE: ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda e outro. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERE LIMINARMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INADMISSIBILIDADE. I - Não se conhece do agravo de instrumento interposto contra decisão que indefere liminarmente embargos de declaração. II – O agravo de instrumento, no processo trabalhista, é cabível apenas contra despacho que denega seguimento a recursos (art. 897, b, da CLT). III – Contra as decisões na execução cabe agravo de petição (art. 897, a, da CLT). IV - Inviável a aplicação do princípio da fungibilidade, porque incompatíveis os objetivos e ritos processuais de um e outro recurso, mesmo que afastado o evidente erro grosseiro da parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

14. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 05413/2001. AGRAVANTES: MARIA IZABEL SIMÕES RIBEIRO E OUTROS. Dr. Maurício Crispino Gomes e outros. AGRAVADOS: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Procuradora: Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. I - O crédito trabalhista, reconhecido em sentença judicial, deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. II – Essa atualização pode ser determinada de ofício, pelo juiz, à luz dos arts. 765 e 878, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE SEJAM ATUALIZADOS OS CRÉDITOS TRABALHISTAS DOS AGRAVANTES, ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

15. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 06244/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRAN. Procurador do Estado: Dr. Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADOS: ALDECY VITOR DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - "Lealdade processual é o princípio de agir com a verdade, sem objetivo ilegal, nem resistir injustificadamente ou provocar incidentes, inclusive recurso manifestamente protelatório", portanto, é necessário que se investigue se houve por parte do agravado, objetivo ilegal, pois segundo ensina o saudoso mestre Valentin Carrion, em seus Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, a litigância de má-fé é aplicável nas hipóteses de atuação francamente maliciosa e não por simples ignorância do autor ou do réu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO RELATIVOS AO PERÍODO ANTERIOR A JANEIRO/1987 CONSIDEREM APENAS O TOTAL INFORMADO NA COLUNA "VALOR FINAL", QUE CORRESPONDE AO VALOR DEVIDO JÁ CORRIGIDO, BEM COMO DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS RELATIVOS AO AGRAVADO RAIMUNDO RODRIGUES MACEDO SEJAM ELABORADOS A PARTIR DE 02/10/1973, DATA DE SUA ADMISSÃO NO AGRAVANTE; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

16. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 06032/2001. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ. Drª Henrieth Maria de Moura Cutrim e outros. RECORRIDOS: AFONSO CORREA GUIMARÃES. Drª Érika Assis de Albuquerque e outros. TÁTICA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS. O recorrente firmou com a primeira reclamada um contrato objetivando a prestação de serviços de vigilância armada para suas dependências, terceirizando essa atividade. É certo que nessa hipótese não há que se falar em vínculo de emprego com o tomador dos serviços, nos termos do item III do Enunciado 331 do TST, inexistindo os requisitos da subordinação direta e pessoalidade. No entanto, essa constatação não exclui a responsabilidade subsidiária de que trata o item IV do mesmo enunciado, tanto que nem mesmo o ente público se exime dessa responsabilidade ao contratar com o prestador de serviços que não arca com suas obrigações trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

17. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 06279/2001. RECORRENTE: SANTA MARTA AUTO PEÇAS LTDA. Drª Mary Machado Scalercio e outros. RECORRIDO: JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: COMISSÕES SUPRIMIDAS - Ensina a doutrina que ao autor cabe ônus da prova do fato constitutivo de seu direito; ao réu, o da existência do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (CPC, art. 333). "Há vezes em que a facilidade probatória para uma parte transforma-se em ônus; se o empregador alega fato impeditivo em seu favor contra seu empregado, em princípio, a ele cabe o ônus da prova". Diversamente do alegado pela recorrente, entendo que o recorrido se desincumbiu a contento do onus probandi que lhe cabia, eis que ele não poderia apresentar prova documental de que as comissões que a empresa lhe pagava foram inicialmente reduzidas e, após, suprimidas, uma vez que a empresa não efetuava o pagamento das referidas comissões mediante recibo. Quanto a prova testemunhal, considero que foi suficiente para comprovar que as suas alegações são procedentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

18. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 05996/2001. RECLAMANTE: DAVID DE ARAUJO DA SILVA. Drª Rosely Alencar de Campos e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ. Drª Regina Helena Batista Pereira. MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Jeanny Cristina Cardoso Raiol e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. É plenamente possível declarar a responsabilidade subsidiária do ente público diante do que preceitua o item IV do Enunciado 331, do Colendo TST e do que estipula o § 6º do art. 37 da Lei Maior, que não conflita com a regra do item II do mesmo dispositivo, a qual exige a realização de concurso público para a admissão em cargo/emprego/função, o que não é o caso dos presentes autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, DETERMINAR QUE SEJAM ABATIDOS NA CONDENAÇÃO OS VALORES PAGOS AO RECLAMANTE A TÍTULO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS 1/3, CONSTANTES NOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO ÀS FLS. 17 (DOCS. 04 E 05), 18 E 19 DOS AUTOS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

JULGADOS EM 17.12.2001

- RITO SUMARÍSSIMO:

19.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06985/2001. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RECORRIDOS: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A – FRIPAGO. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E, AINDA, PELOS SEGUINTES: I – NA AÇÃO CAUTELAR, DE NATUREZA ESSENCIALMENTE PROCESSUAL, NÃO PODE O JUIZ ADMITIR COMO "VERDADEIROS" FATOS A SEREM PROVADOS SOMENTE NA AÇÃO PRINCIPAL, POIS A MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO DE PROVA ANTECIPADA TEM CARÁTER MERAMENTE PROBATÓRIO E SE EXAURE COM A REALIZAÇÃO DA PROVA COLHIDA POR ANTECIPAÇÃO, VALE DIZER, ANTES DO MOMENTO OPORTUNO, A FIM DE SER UTILIZADA NO PROCESSO PRINCIPAL; II – A MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO JUDICIAL, COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, TAMBÉM TEM CARÁTER SIMPLESMENTE PROBATÓRIO E SE ESGOTA, POR ÓBVIO, COM EXIBIÇÃO, OU NÃO, DO OBJETO OU DOCUMENTO; III – FEITA A EXIBIÇÃO JUDICIAL, O INTERESSADO PODERÁ UTILIZAR O OBJETO OU DOCUMENTO, COMO PROVA, NO AJUIZAMENTO DO PROCESSO PRINCIPAL; IV – SE NÃO HOUVER A EXIBIÇÃO, O INTERESSADO PODERÁ, AINDA ASSIM, AJUIZAR A AÇÃO PRINCIPAL E, NESTA, PEDIR A APLICAÇÃO DO ART. 359/CPC, A FIM DE QUE, NO JULGAMENTO DO PROCESSO PRINCIPAL, O JUIZ POSSA VERIFICAR, ENTÃO, SE A RECUSA DE EXIBIÇÃO FOI LEGÍTIMA, OU NÃO; V – A AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTOS NÃO PODE SER JULGADA "PROCEDENTE", NEM TAMPOUCO PODE O JUIZ APLICAR A "PRECLUSÃO" ÀS EMPRESAS REQUERIDAS, UMA VEZ QUE ESSES PROCEDIMENTOS NÃO COMPORTAM, TAIS CONCLUSÕES, EM FACE DA SUA NATUREZA MERAMENTE PROBATÓRIA, DAÍ PORQUE TAMBÉM NÃO CABERIA NENHUMA DECISÃO DE "IMPROCEDÊNCIA" DO PEDIDO. IN CASU, NA IMPOSSIBILIDADE DA REFORMATIO IN PEJUS, DEVE SER NEGADO PROVIMENTO AO APELO DO SINDICATO RECLAMANTE; VI – MELHOR TERIA SIDO O AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA ORDINÁRIA, COM PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS.

20.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 07083/2001. RECORRENTE: ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS NERY. Dr. Celso da Silva Marques Jr. RECORRIDO: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU. Dr. Flaviano Santa Ana Almeida. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

Belém, 17 de dezembro de 2001.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 19.12.2001, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 08:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO:

16.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 06955/2001. RECORRENTE: ALUIZIO GONÇALVES LIMA. Drª Sabrina Mamede Napoleão. RECORRIDO: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. Drª Christianne Ribeiro Eliasquevici. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª VT de Belém. Impedido: Juiz José Edílsimo Bentes.

17.PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 07082/2001. RECORRENTE: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Drª Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO GONÇALVES DE FREITAS. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.

Belém, 17 de dezembro de 2001

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

SEGUNDA TURMA
GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

PROCESSO TRT-8ª-2ªT/RO 06502/2001. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE- NORDESTE – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA – BELÉM. Dr. Edson Ranyère Penha de Freitas. RECORRIDOS: SEBASTIÃO DE DEUS E SILVA. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outra. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. – DISBEL. Drª Luiza de Marilac Campello e outro. DESPACHO: O recurso ordinário interposto pela reclamada, Indústrias de Bebidas Antarctica do Norte-Nordeste S/A – Centro de Distribuição Direta – Belém, é adequado, tempestivo, está subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém o preparo não está em ordem e por isso temos que negar o seu seguimento por deserção. É que a recorrente não comprovou o recolhimento das custas processuais de que trata o art. 789, § 4º, da CLT, pois o documento de arrecadação - DARF juntado aos autos (fl. 305) está em cópia simples, em desacordo com o que preceitua o art. 830, da Consolidada, não servindo, portanto, como prova da realização do recolhimento das custas processuais, ficando, dessa forma, o recurso deserto. Assim sendo, com fundamento no arts. 557, do CPC e 118, do Regimento Interno deste E. Tribunal, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, porque deserto. Dar ciência às partes. Belém, 14 de dezembro de 2001.JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES. Juiz Relator.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

PROCESSO TRT-8ª-SE/AR 05519/2000. AUTOR: CARLOS ROBERTO DE FREITAS. Dr. Edumont Parreira Júnior e outros. RÉ: AÇUCAREIRA CRISTAL LUZ DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ADRIANO LUZINE). Dr. Ricardo Henrique Q. Oliveira. NOTIFICAÇÃO: Notifico o autor para apresentar razões finais, querendo, no prazo de 10 dias. Belém, 17 de dezembro de 2001. Nádia Maria Rickmann Folha. Assessora de Juiz.

TERCEIRA TURMA DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT AP 3937/2001 (AI 6924/2001). AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. PEDRO GOMES DA SILVA. Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada. REVISOR: Juiz José de Alencar.

DESPACHO: 1. Defiro, em parte, nos termos do art. 590 do CPC. 2. Intime-se a CAPAF para custear a Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias (folha 1724). 3. Certifique-se o ocorrido. Belém, 12 de dezembro de 2001. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Presidente da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT RO 4262/2001. RECORRENTES: MILTON DE SOUZA CRAVO. Doutora Vera Pinto Bentes e outros. TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS. Doutor Marcelo Araújo dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira.

DESPACHO: 1. Defere-se, em parte, nos termos do art. 590 do CPC este primeiro pedido (e não reiteração). 2. Intime-se a reclamada para custear a Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Certifique-se o que ocorrer. Belém, 12 de dezembro de 2001. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Presidente da Egrégia Terceira Turma.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

ERRATA

Na resenha publicada no dia 17/12/2001 no D.O.U. CONSTOU, POR ENGANO, O ACÓRDÃO TRT/3ªT/ED/AP 3167/2001-, QUE DEVE SER DESCONSIDERADO POR JÁ TER SIDO PUBLICADO.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 5-12-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5638/2001. RECORRENTE: JOÃO PEREIRA BARBOSA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. O adicional de periculosidade deve ser calculado sobre o salário básico, com incidências sobre horas extraordinárias e adicional de trabalho noturno e, se habitual, repercutir sobre repouso semanal remunerado, férias com remuneração adicional de um terço, gratificações natalinas, aviso prévio e depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com adicional de quarenta por cento, ou, quando for o caso, indenização antigüidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA RECORRIDA E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA-RECORRIDA A PAGAR AO RECLAMANTE-RECORRENTE DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE RESULTANTES DA INCIDÊNCIA SOBRE HORAS EXTRAORDINÁRIAS COM REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA APROPRIADOS E NA FORMA DA LEI, DE 21 DE JUNHO DE 1996 A ABRIL DE 2001, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO JÁ PRONUNCIADA (FOLHA 230) E OS LIMITES DO PEDIDO (FOLHA 12), DETERMINANDO À EMPRESA RECLAMADA QUE RETENHA, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO CONSTANTE DA PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS À RECLAMADA NO IMPORTE DE R$27,16 (VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$1.358,25 (UM MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4934/2001. RECORRENTE: DALVA MARIA DOS SANTOS PEREIRA. Doutor Iguaracy Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - ISES. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ATO DE IMPROBIDADE. APROPRIAÇÃO INDÉBITA. Comete ato de improbidade o empregado que, valendo-se da fidúcia do cargo, apropria-se indevidamente de dinheiro do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA, PORQUE SUBSCRITAS POR PREPOSTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, LIQUIDANDO OS VALORES DEFERIDOS NA SENTENÇA (FOLHAS 390-402) CONFORME CÁLCULO DA PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DE 14-12-2001

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED AP 3176/2001. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO BARBOSA ACÁCIO. Doutor José Carlos Jorge Melém. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT AP 3176/2001 – Terceira Turma. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. IV – CONTRADIÇÃO. A contradição que dá ensejo a embargos de declaração é aquela interna ao julgado, é a oposição inconciliável entre seus próprios termos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR, CONTRADIÇÃO A SANAR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6842/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO GABINO BARBOSA DE MACEDO. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: SALÁRIO IN NATURA. DESCONTO NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA. AUSÊNCIA DO REQUISITO GRATUIDADE. Não configura salário-utilidade a concessão de desconto de 50% (cinqüenta por cento) na conta de energia elétrica de empregado de empresa distribuidora, uma vez que inexistente o requisito gratuidade. Sentença reformada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS ELENCADOS NA PETIÇÃO INICIAL, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA COMINAR CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R$541,39 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R$27.069,32 (VINTE E SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6270/2001. RECORRENTE: EDIVALDO BEZERRA FERREIRA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: FIEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dra. Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DANOS MORAIS E MATERIAIS – NÃO CONFIGURAÇÃO - As provas dos autos não revelaram a existência de danos morais e materiais sofridos em razão do contrato de trabalho, razão pela qual confirma-se a sentença que indeferiu a indenização postulada pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3233/2001. RECORRENTES: AGENOR PEREIRA DE JESUS. Dra. Erliene Gonçalves Lima. MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Carlos Eduardo Cardoso Duarte e outros. RECORRIDOS: JARCEL CELULOSE S/A. AGENOR PEREIRA DE JESUS. Dra. Erliene Gonçalves Lima. MG MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Carlos Eduardo Cardoso Duarte e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: JORNADA DE TRABALHO. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia a respeito das jornadas cumpridas em turnos ininterruptos de revezamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA DA RECLAMADA, PORQUE APÓCRIFA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA PARCIALMENTE A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE MAJORAVA O NÚMERO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6572/2001. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SILVA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - DIFERENÇA DE HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO PARA QUE SEJA OBSERVADO ACORDO COLETIVO. Confirma-se a sentença que indeferiu pleito de diferenças de horas in itinere se há Acordo Coletivo, com o ânimo de uniformizar os horários, exatamente para evitar pleitos individuais. II - MULTA PREVISTA EM ACORDO HOMOLOGADO EM AÇÃO DECLARATÓRIA DE ABUSIVIDADE DE GREVE. INDEFERIMENTO. Mesmo se devida fosse, a multa em Acordo homologado nos autos de ADAG não reverteria para o trabalhador, mas para o sindicato acordante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDA PARCIALMENTE A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE DEFERIA MEIA HORA EXTRA POR DIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 6131/2001. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: EUGÊNIA CRISTINA RIBEIRO CONDE. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. I - CONTRATAÇÃO POSTERIOR À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05.10.88 - NÃO REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - A contratação da reclamante em 01.03.1993, sem a realização de concurso público, está eivada de nulidade, uma vez que a Constituição Federal em vigor estabelece a obrigatoriedade de realização de concurso público de provas ou de provas e títulos para ingresso no serviço público, como forma de garantia da observância dos princípios da impessoalidade e moralidade. II - SALÁRIOS RETIDOS - Confirma-se a sentença que condenou o ente público a efetuar o pagamento dos salários retidos de setembro a dezembro de 1996, dezembro de 2000 e

janeiro de 2001, na forma do disposto no Enunciado da Súmula 363 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR DE OFÍCIO A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DESTE TRIBUNAL ACERCA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS; EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-772/92-1
EXEQUENTE: SINDFEPA
Advogado:JORGE AMORIM MARQUES
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO PARÁ
Advogado:
Conteúdo: Ao — EXEQUENTE_ Contraminutar, no prazo legal, agravo de petição.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2173/2001-4
RECLAMANTE: EDENILSON WANDER RODRIGUES SANTOS
RECLAMADOS: AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA e AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado: Dr. Jorge Claudio Mena Wanderley
Conteúdo: Aos RECLAMADOS — Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
PROCESSO Nº 8ª VARA NR-2175/2001-8
RECLAMANTE:KLEBER FERREIRA BARROSO
RECLAMADO: JUSCILANEA DINIZ SILVA
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho substitutoda MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a RECLAMADA JUSCILANEA DINIZ SILVA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA publicada em 11/12/2001 às 13:00 horas, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8a VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUEKLEBER FERREIRA BARROSO MOVE EM FACE DE JUSCILANEA DINIZ, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3 (7/12); 13o SALÁRIO PROPORCIONAL (8/12); FGTS 40% DE TODO O PACTO LABORAL; SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE AGOSTO E 22 DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE SETEMBRO, EM DOBRO; 04 HORAS EXTRAS POR SEMANA POR TODO O PACTO LABORAL COM REFLEXOS LEGAIS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS E 13o SALÁRIO PROPORCIONAL; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EM 04 SALÁRIOS MÍNIMOS; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER AS ANOTAÇÕES DE BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE. DE OFÍCIO DETERMINAMOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO -1 DO E. TRT DA 8a REGIÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA EM R$50,00, A CARGO DA RECLAMADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.."..//E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2.001. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho

PROCESSO Nº 8ª VARA-160/1998-1
EXEQUENTE: ROSANE PINTO OLIVEIRA
ADVOGADO:DR. ROBERTO SALAME FILHO
EXECUTADO: AKY DISCOS E TAPES LTDA.
ADVOGADO: PAULO NADRÉ VIEIRA SERRA
CONTEÚDO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E AMIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MMa OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÈM, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR AKY DISCOS E TAPES LTDA. PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-215/2001-6
Reclamante: ANDREMILSON CABRAL DE MATOS
Advogado: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
Conteúdo: Ao RECLAMANTE - Comparecer na Secretaria para receber sua CTPS devidamente anotada.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1828/2001-0
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA DAMASCENO FERREIRA
ADVOGADO:DR. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS
RECLAMADO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA.
CONTEÚDO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8a VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE JOSÉ MARIA DAMASCENO FERREIRA MOVE CONTRA SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R$1.250,14); 13o SALÁRIO PROPORCIONAL EM 3/12 (R$312,54); FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3 EM 5/12(R$694,52); 13o salário integral de 2000 (R$1.253,09); SALDO DE SALÁRIO (R$1.916,88); SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DOS MESES DE FEVEREIRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DO ANO DE 2000, JANEIRO DE 2001 E SALDO DE FEVEREIRO DE 2001,(R$6.689,94); MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8o DA CLT (R$1.250,14); DIFERENÇAS DOS REAJUSTES SALARIAIS (R$331.783,49); REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O 13o SALÁRIO DOS ANOS DE 1996,1997,1998, 1999, 2000 E 2001 (R$2.661,34); REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE AS FÉRIAS DE 1997, 1998, 1999, 2000 E 2001 (R$3.686,88); REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO (R$498,53); INDNIZAÇÃO ADICIONAL DO ART. 9o DA LEI No7.238 DE 1984 (R$794,56); MULTA DA CLÁUSULA QUINQUAGÈSIMA PRIMEIRA DAS NORMAS COLETIVAS (R$360,00); FGTS 40% DE TODO O PACTO LABORAL COM REFLEXOS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS E DIFERENÇAS SALARIAIS (R$16.097,77), DETERMINANDO A LIBERAÇÃOA DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO POR ALVARÁ JUDICIAL ATRAVÉS DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA E, CONSTATADO O VALOR DOS DEPÓSITOS, DEDUZIR DO VALOR DEFERIDO E, APÓS, LIBERAR O SALDO EM FAVOR DO RECLAMANTE DIRETAMENTE EM SEU NOME, POR TRATAR-SE DE DEPÓSITO DE FGTS; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. A SECRETARIA DA MM. VARA, LOGO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVERÁ PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM A DATA INDICADA NA PETIÇÃO INICIAL. DE OFÍCIO, DETERMINAMOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO No 01 DO E. TRT DA 8a REGIÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA NO IMPORTE DE R$1.398,88, A CARGO DA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
PROCESSO Nº 8ª VARA NR-1828/2001-0
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA DAMASCENO FERREIRA
RECLAMADO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA.
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho substitutoda MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMADO SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA publicada em 11/12/2001 às 13:00 horas, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8a VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE JOSÉ MARIA DAMASCENO FERREIRA MOVE CONTRA SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO (R$1.250,14); 13o SALÁRIO PROPORCIONAL EM 3/12 (R$312,54); FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3 EM 5/12(R$694,52); 13o salário integral de 2000 (R$1.253,09); SALDO DE SALÁRIO (R$1.916,88); SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DOS MESES DE FEVEREIRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DO ANO DE 2000, JANEIRO DE 2001 E SALDO DE FEVEREIRO DE 2001,(R$6.689,94); MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8o DA CLT (R$1.250,14); DIFERENÇAS DOS REAJUSTES SALARIAIS (R$31.783,49); REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O 13o SALÁRIO DOS ANOS DE 1996,1997,1998, 1999, 2000 E 2001 (R$2.661,34); REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE AS FÉRIAS DE 1997, 1998, 1999, 2000 E 2001 (R$3.686,88); REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO (R$498,53); INDNIZAÇÃO ADICIONAL DO ART. 9o DA LEI No7.238 DE 1984 (R$794,56); MULTA DA CLÁUSULA QUINQUAGÈSIMA PRIMEIRA DAS NORMAS COLETIVAS (R$360,00); FGTS 40% DE TODO O PACTO LABORAL COM REFLEXOS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS E DIFERENÇAS SALARIAIS (R$16.097,77), DETERMINANDO A LIBERAÇÃOA DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO POR ALVARÁ JUDICIAL ATRAVÉS DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA E, CONSTATADO O VALOR DOS DEPÓSITOS, DEDUZIR DO VALOR DEFERIDO E, APÓS, LIBERAR O SALDO EM FAVOR DO RECLAMANTE DIRETAMENTE EM SEU NOME, POR TRATAR-SE DE DEPÓSITO DE FGTS; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. A SECRETARIA DA MM. VARA, LOGO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVERÁ PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM A DATA INDICADA NA PETIÇÃO INICIAL. DE OFÍCIO, DETERMINAMOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO No 01 DO E. TRT DA 8a REGIÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA NO IMPORTE DE R$1.398,88, A CARGO DA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."..//E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2.001. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
PROCESSO Nº 8ª VARA DE BELÉM —2286/2001-6
RECLAMANTE: PEDRO FERREIRA DE FRANÇA
RECLAMADA: K S B AMAZÔNIA S.A
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA K S B AMAZÔNIA S.A, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, publicada em 27/11/2001 às 10:00h, cujo teor é o que segue:
"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR PEDRO FERREIRA DE FRANÇA, CONTRA K S B AMAZÔNIA S. A, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL, CONFORME EXTRATO CONSTANTES ÀS FLS. 06-DOC. 1. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-4,40, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, à Trav. Dom Pedro I nº 750, 2º bloco, 2º andar.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL
COM PRAZO DE CINCO DIAS PROCESSO Nº 2163/2001-1
RECLAMANTE: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA:PANIFICADORA MODELO LTDA
LITISCONSORTE: ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, JORGE MANUEL FERREIRA, ISAN ALVES DO NASCIMENTO e ADÉLIA BATALHA GUIMARÃES
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto em exercício na OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam notificados a RECLAMADA PANIFICADORA MODELO LTDA e os LITISCONSORTES Sr. ISAN ALVES DO NASCIMENTO e Sra. ADÉLIA BATALHA GUIMARÃES, nos autos do processo supra, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, à Trav. Dom Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar, no dia 17/01/2002, às 08:35h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL.
Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).
O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de DEZEMBRO de DOIS MIL E UM. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
PROCESSO No : 0082260/2001-X
Reclamante: UBIRACY TORRES LAMEIRA
Reclamado : FUNDACAO SERVICO ESPECIAL DE SAUDE PUBLICA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FUNDACAO SERVICO ESPECIAL DE SAUDE PUBLICA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJO TEOR SEGUE: "ANTE O EXPOSTO A MM 8AVTB, JULGAR PROCEDENTE OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO AJUIZADA PORUBIRACY TORRES LAMEIRA CONTRA FUNDACAO SERVICO ESPECIAL DE SAUDE PUBLICA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO, CONFORME EXTRATO DE FLS 06. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. CIENTE O RECLAMANTE.CUSTAS PELO RECLAMADO EM R$ 0,18, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA.NOTIFICAR POR EDITAL A REVEL. NADA MAIS"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEMPA, 13 de dezembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
PROCESSO No: 0081733/2000-4
Exequente : LILIAN LEITAO DE OLIVEIRA
Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)A PROVINCIA DO PARA LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$13.504,34(TREZE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 19/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	12.747,30
Juros de Mora	1.652,88
Valor FGTS	551,32
Multa 40% FGTS	220,53
Valor Pago	3.074,19
Valor das Custas	304,07
INSS	1.302,43
Valor Recolhido	200,00
Total devido	13.504,34

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,procedersea a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 13 de dezembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
PROCESSO No : 0081393/2001-2
Exequente : CELIO DOS SANTOS
Executado : TEAR SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 37 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEMPA, 17 de dezembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS PROCESSO No : 0082448/2001-6
Reclamante: RONALDO ANDRE DA SILVA
Reclamado : PASTELARIA HAKATA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 07/01/2002 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PASTELARIA HAKATA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V.Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas, estas nomaximo de 03 (TRES). Devendo apresentar, tambem, o No. de inscricao do
estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o Nodo Cadastro de Inscricao de Contribuintes (CIC). Nesta audiencia devera V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declaracoes obrigarao o proponente. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEMPA, 17 de dezembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
PROCESSO No : 0081290/2000-7
Exequente : ADENILDO CORREA SANTANA
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.140.DOS AUTOS: "REJEITO, LIMINARMENTE, A EXCECAO, POIS NAO HA PREVISAO LEGAL PARA A MEDIDA INTERPOSTA, DEVENDO A EMPRESA UTILIZAR O MEIO PROCESSUAL ADEQUADO PARA ALEGAR A SUAILEGITIMIDADE PASSIVA. INTIME-SE."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEMPA, 17 de dezembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE 5(CINCO) DIAS
PROCESSO No : 0082118/2001-7
Reclamante: ROBERTO PORFIRIO DE LIMA
Reclamado : TEMPLO FRIO COMERCIO SERV E REFRIGERACAO LTDA.
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEMPLO FRIO COMERCIO SERV E REFRIGERACAO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA EM AUDIENCIA: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUEDOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.8a VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER OSPEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO, AJUIZADO POR ROBERTO PORFIRIO DE LIMACONTRA TEMPLO FRIO COMERCIO, SERVICO E REFRIGERACAO LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARA JUDICIAL, CONFORME EXTRATO DE FL.06. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. CIENTE O RECLAMANTE. CUSTAS PELARECLAMADA NO VALOR DE R$ 1,52. NOTIFICAR A REVEL. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEMPA, 66050100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEMPA, 17 de dezembro de 2001. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
PROCESSO No : 0082260/2000-3
Reclamante:JOSE BENEDITO GOMES PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Reclamado :UNIMAM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

PROCESSO No : 0082223/2000-8
Reclamante:RAIMUNDO PEREIRA LISBOA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado :J H ENGENHARIA
Advogado(a) : JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA
Assunto: PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DO

RECLAMANTE AS FLS 131.
PROCESSO No : 0081236/2001-8
Reclamante:GRACIANE VINHOTE AGUIAR
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado :NOVOTUR - VIAGENS E TURISMO
Advogado(a) : JOAO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Assunto: EXEQUENTE-INDICAR O ENDERECO DOS SOCIOS DA EXECUTADA,BEM COMO,BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
PROCESSO No : 0081272/2000-5
Reclamante:IVAN ARAUJO DE ALENCAR
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :BR ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO.
PROCESSO No : 008 891/1996-4
Reclamante:TEOFILO MATIAS DO COUTO MONTEIRO
Advogado: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado :COMERCIAL PAJUSSARA LTDA
Advogado : RAIMUNDO NONATO BRAGA
Assunto: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 307/319, DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SANTAREM/PA).
PROCESSO No : 008 157/1996-9
Reclamante:JORGE ELIAS DE OLIVEIRA
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado :EMPRESA DE SANEAMENTO CONSTR DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
PROCESSO No : 008 422/2000-4
Reclamante:CLAUCIO SILVA DE CARVALHO
Reclamado: N. G. ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA.
Advogado(a) : ANTONIO FERNANDO ROCHA
Assunto: PARA A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
PROCESSO No : 008 809/1993-5
Reclamante:MARIA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS
Advogado(a) : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Reclamado :INTERFRIOS INTERCAMBIO DE FRIOS S A
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto: EXEQUENTE-INDICAR BENS A PENHORA.
PROCESSO No : 008 766/1995-5
Reclamante:SINDIPORTO
Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Reclamado :COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA
Advogado(a) : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Assunto: DESPACHO PARA AS PARTES: "DESENTRANHAR A PETICAO E ANEXO DE FLS 394 E395 EIS QUE ESTRANHA AOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO SER JUNTADA NOSAUTOS PROCESSUAIS RESPECTIVOS. HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 391/393 PARA QUEPRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS, EIS QUE DEMONSTRAM A VONTADE INEQUIVOCA DAS PARTES. AGUARDAR O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO,DANDO CIENCIAAS PARTES"
PROCESSO No : 00826/2000-7
Reclamante:EDNALDO OLIVEIRA BATISTA
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado :MARCO ANTONIO MONTEIRO
Advogado(a) : ANDRESSA AVILA PINHEIRO
Assunto: PARA O RECLAMADO PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE REFERENTEAOS DOIS CONTRATOS DE TRABALHO, COM OS DADOS DECLINADOS NA FUNDAMENTACAO DA SENTENCA,NO PRAZO DE 10 DIAS,SOB PENA DE MULTA DE DOIS SALARIOSMINIMOS.
PROCESSO No : 0081476/1999-7
Reclamante:ALVARO NOBRE DO VALLE
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado :SOCIEDADE CIVIL MACHADO ASSIS LTDA-C.GALILEU
Assunto: AO AUTOR PARA INFORMAR QUAIS OS BENS ADJUDICADOS QUE NAO RECEBEU.
PROCESSO No : 008 74/2000-7
Reclamante:CLAUDIO AZEVEDO ABREU
Advogado(a) : NATANAEL GALHARDO GOMES
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S/A
Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto: PARA O RECLAMANTE INFORMAR EM 10 DIAS SE RECEBEU O VALOR REFERENTE AORESTANTE DO ACORDO (R$ 5.000,00).
PROCESSO No : 008 204/1994-0
Reclamante:ADALBERTO DE OLIVEIRA MATOS
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado :JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S/A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto: AO AUTOR - PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA OPOSICAO DA BAIXA.AO RECLAMADO - CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 152 E 285/286.
PROCESSO No : 008 84/1998-0
Reclamante:FERNANDO GOMES DA SILVA
Advogado(a) : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado :BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado(a) : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS AEXECUCAO OPOSTOS PELO RECLAMADO.
PROCESSO No : 0081770/1999-7
Reclamante:HILDA DO SOCORRO BELO DA SILVA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado :CELTE NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Assunto:
CIENCIA DO DESPACHO PARA O EXEQUENTE: "INDEFIRO,POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POIS DEVE SER AGUARDADO O PROCESSAMENTO DO RECURSO. INTIME-SE".
PROCESSO No : 0082202/2001-7
Reclamante:RIVELINO FREITAS DOS SANTOS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado :DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMADO.
PROCESSO No : 0081938/2001-7
Reclamante:RAIMUNDO GRACIANO MIRANDA
Advogado(a) : ODALY MATOS VALE
Reclamado :BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DA AZEVEDO BEZERRA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMADO.
PROCESSO No : 0081252/2001-6
Reclamante:IRANILDO SILVA SOUSA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado :TKT TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto: PARA O RFI - COMPROVAR O INSS.
PROCESSO No : 008 209/2001-0
Reclamante:HUMBERTO KHO/O BARRADAS
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado :ASSOCIACAO DE CLIENTES AUDIO COMUNICACAO PARA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O NOVO ENDERECO DA EXECUTADA, BEM COMO, BENSPASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO No : 00082281/2001-7
Reclamante:MANOEL LOPES DA SILVA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado :ENGUPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELA RECLAMADA.
PROCESSO No : 008 612/2000-9
Reclamante:CLAUDIA NAZARE OLIVEIRA FONSECA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado :CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a) : ARMANDO GRELLO CABRAL
Assunto: PARA A EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUCAO DA CPF DA MM VT DE CAPANEMA E INDICAR OUTRO BEM DA EXECUTADA, PASSIVEL DE PENHORA.
PROCESSO No : 008 54/2001-8
Reclamante:WAGNER AMBE FANJAS
Advogado(a) : HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado :VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a) : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto: PARA AS PARTES FORNECEREM NO PRAZO DE 05 DIAS, OS ELEMENTOS INFORMADOSAS FLS 234, PELO SETOR DE CALCULOS.
PROCESSO No : 008 919/1991-9
Reclamante:AGOSTINHO BATISTA BARRETO
Advogado(a): EDILBA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA-BASE NAVAL
Assunto: PARA O RECLAMANTE CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETICAO OPOSTO PELA UNIAO.
PROCESSO No : 0081429/1997-6
Reclamante:JULIAO GREGORIO PINHEIRO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado :ALUMINIO BRASILEIRO S A
Advogado(a) : WANESSA KELLYN C L A RODRIGUES
Assunto: PARA A RECLAMADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS,NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
PROCESSO No : 008 845/2001-6
Reclamante:OSBAS DA ROCHA GIROUX
Advogado(a) : WALMICK DUARTE DE MELO
Reclamado :HELIODORO CRISPIM DE AZEVEDO SCALERCIO
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto: DESPACHO PARA O RECLAMADO; "DENEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, POIS DESERTO. INTIME-SE".
PROCESSO No : 00869/1999-0
Reclamante:FERNANDO RIBEIRO FILHO
Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado :ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Assunto: DESPACHO PARA A RECLAMADA: "REJEITO FLS 296, POIS DESTITUIDO DE FUNDAMENTOS, SENDO O CALCULO CRISTALINO QUANTO A INDICACAO DOS DIAS DE JUROS. INTIME-SE".
PROCESSO No : 0081573/1992-0
Reclamante:LUIS FERNANDO BENTES MIRANDA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Assunto: DESPACHO PARA O RECLAMANTE: "INDEFIRO, CONFORME FLS 166. INTIME-SE".
PROCESSO No : 008 202/2000-1
Reclamante:SOCORRO MARIA JOSE LOPES MAFRA
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS BRASILEIROS
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS 204, NO PRAZO DE 10 DIAS.
PROCESSO No : 0082245/2001-3
Reclamante:JOSE RIBAMAR FONSECA DA COSTA
Advogado(a) : CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA
Reclamado :SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO.
PROCESSO No : 0081876/2000-4
Reclamante:ROSIBERTO SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: DISTRIBUIDORA PETROLEO COMERCIO NAVEGACAO LTDA.
Assunto: MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO EXARADO AS FLS 87 (VERSO).
PROCESSO No : 008 716/1994-5
Reclamante:ESMAELINO DO CARMO E SILVA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado :FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA
Advogado(a) : SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA SOBRE O BEM IMOVEL CONSTRITADO NOS PRESENTES AUTOS CONFORME AUTO DE PENHORA AS FLS.85.
PROCESSO No : 0081965/1999-0
Reclamante:MAXIMUNDO DA SILVA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado :EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 400/408 DOS AUTOS.
PROCESSO No : 008 141/1999-4
Reclamante:HILDA SABINO DA SILVA
Reclamado :K M COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto: A EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA EXEQUENTE DE FLS. 78DOS AUTOS.
PROCESSO No : 008 32/1998-3
Reclamante:DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Assunto: PATRONA DO RECLAMANTE – CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE FICOU DESIGNADO COMO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO, CONFORME OFICIO DE FLS. 165/166, DA MM. VT DE ABAETETUBA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 14/12/2001 4ª TURMA – RELAÇÃO 97/2001.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 5441/2001. EMBARGANTE: JOÃO SANCHES DE SOUZA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. EMBARGADA: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Jocelson dos Santos Monteiro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para rever questão de mérito, mas tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. Embargos Rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS EACE TER SIDO A MATÉRIA DISCORRIDA NAS RAZÕES DO EMBARGOS DECLARATÓRIOS DEVIDAMENTE ANALISADA E NÃO SERVIR ESTE REMEDIO PROCESSUAL PARA REDISCUTIR MATÉRIA DE MÉRITO; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA, MULTA DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 4405/2001. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Ahmad e ANTONIO FERREIRA BOAVENTURA. Doutor Nicomar Bastos Tourinho Junior. EMBARGADOS: OS MESMOS E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO: Acolhem se embargos de declaração para sanar a contradição apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELA CAPAF, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535), E ACOLHER OS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE, PARA, SANANDO A OMISSÃO VERIFICADA, REFORMAR A R. DECISÃO A QUO E DECLARAR A ISENÇÃO DO RECLAMANTE, FAZENDO JUS À DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE, LIMITADOS AO PERÍODO IMPRESCRITO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 4781/2001. EMBARGANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. EMBARGADO: MÁRCIO CLEBER ANDRADE GUIMARÃES. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO – INEXISTÊNCIA – Rejeitam-se embargos de declaração se inexistentes omissão, contradição e obscuridade no v. acórdão embargado. II - PREQUESTIONAMENTO – Enunciado 297/TST - "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. Incumbe à parte interessada interpor Embargos Declaratórios objetivando o pronunciamento sobre o tema, sob pena de preclusão." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6890/2001. RECORRENTE: BERNARDO GOMES DA SILVA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDA: EMACON - ENGENHARIA COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6891/2001. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA. Doutor Antonio Sarmento Guedes. RECORRIDO: NALDECI DOS SANTOS PAMPLONA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6952/2001. RECORRENTE: VALDIR CAMPOS GUERREIRO. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDA: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Doutora Márcia Guilhon Martins. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6961/2001. RECORRENTE: MÁRCIA REGINA CASTRO DE SOUZA. Doutor Ulisses Trasel. RECORRIDA: CONBEC - CONSÓRCIO BRASILEIRO DE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. Doutor André Ramy Pereira Bassalo. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6986/2001. RECORRENTE: KÉZIA DA SILVA SOUZA. Doutor Jorge Rodrigues Gonçalves. RECORRIDA: LÚCIA ALMEIDA. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 01/10/2000 A 01/04/2001; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM, PARA JULGAMENTO DAS DEMAIS PARCELAS, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6312/2001. RECORRENTE: EDSON ROBERTO BALDEZ DOS REIS. Doutora Maria do P. Socorro Leão Lopes. RECORRIDO: JOSÉ RANOLFO DE SOUZA MATOS. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6700/2001. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO GUNMA KEN JIN KAI DO NORTE DO BRASIL. Doutora Regina Tayo Oyama Okajima. RECORRIDO: RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O ABATIMENTO, DO TOTAL DA CONDENAÇÃO, DAS QUANTIAS REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 46/51, CONSIDERAR COMO SALÁRIO DO RECLAMANTE A QUANTIA DE R$-204,00 (DUZENTOS E QUATRO REAIS) E REDUZIR A CONDENAÇÃO EM HORAS EXTRAS PARA 28 (VINTE E OITO) MENSAIS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-2.000,00.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6719/2001. RECORRENTE: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. Doutora Elizabeth Mendes Biagioni de Menezes. RECORRIDOS: AUDIRLAN SCHULZ FERREIRA. Doutor Antonio Ferreira Neto. CONTRATA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. Doutor Paulo Sérgio Fonteles Cruz. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6795/2001. RECORRENTE: PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. Doutor Antonio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: HILARINO PINHO DE SOUSA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Maria Luiza Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS, JULGANDO A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$ 30,00 (TRINTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DE R$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6703/2001. RECORRENTE: CARTÓRIO CONDURU – 4º OFÍCIO DE NOTAS. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro Brito. RECORRIDA: DEIZA CARNAÚBA DA SILVA. Doutor Rosmaire Arraes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, E DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CERTIFICO, AINDA, QUE A E. TURMA DETERMINOU A REMESSA DE CÓPIAS DESTA DECISÃO E DE DOCUMENTOS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, À CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E AO INSS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 6993/2001. RECORRENTE: MAFE ENGENHARIA LTDA. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho. RECORRIDO: MANOEL LOPES DA SILVA. Doutor Silas Santos Antonio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA,

REDUZIR A CONDENAÇÃO PARA OS SEGUINTES VALORES: AVISO PRÉVIO = R$-180,00; SALÁRIOS RETIDOS COM 50% = R$-120,00; 13º SALÁRIO (3/12) = R$-45,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3 (2/12) = R$-40,00; DEPÓSITOS DE FGTS COM 40% = R$-73,36; MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT = R$-180,00; TOTAL = R$-608,74, SUJEITO AO ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R$-14,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FIXADO EM R$-700,00.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 6540/2001. RECLAMANTE: FRANCISCO DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO. Doutora Enilda Freitas de Fagundes Rodrigues. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: PAGAMENTO DO SALÁRIO RETIDO. Não se aplica a dobra legal prevista no art. 467 da CLT, quando uma das partes refere-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e as autarquias e fundações públicas de acordo com o parágrafo único do supracitado artigo. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DOBRA DO SALÁRIO RETIDO PREVISTA NO ART. 467 DA CLT, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 6196/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDOS: ELIEL CONCEIÇÃO DE JESUS. Doutor Franklin Carvalho Maredo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Consoante o Enunciado nº 331, item IV, do C. TST, havendo um contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, assume a contratante a responsabilidade de analisar a idoneidade econômica da empresa contratada, assim como de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas desta. Não o fazendo, incorre em culpa nas modalidades de culpa in vigilando e culpa in eligendo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5807/2001. AGRAVANTE: CLEOMAR DE JESUS MORAES CORREA. Doutora Maria Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADA: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Doutora Rosilene Soares Ferreira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: "DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. MOMENTO DA INCIDÊNCIA. O cálculo das importâncias devidas a título de Imposto de Renda e Previdência Social deve ser realizado sobre o total dos valores a serem pagos ao Reclamante, advindo dos créditos trabalhistas sujeitos à incidência tributária e à contribuição previdenciária, conforme dispõem os artigos 43 da Lei nº 8.212/91 e 46 da lei nº 8.541/92. Assim, não deve ser levado em consideração o valor que deveria ter sido pago no mês da prestação dos serviços, mas o total do valor devido ao Reclamante, conforme apurado em liquidação de sentença, e de acordo com as tabelas então vigentes. Recurso conhecido e provido." (TST, 5ª Turma, RR 400887, julgado em 20.04.2001, Rel. Ministro Ríder Nogueira de Brito). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6015/2001. RECORRENTE: JOSIMAR MARTINS DE AQUINO. Doutor Orlando Rodrigues Pinto. RECORRIDOS: VESSONI TRANSPORTES LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Vladimir Senra Moreira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Cabe à parte provar as suas alegações, conforme disposto no artigo 818, da CLT. Logo, era ônus do autor provar que não lhe era concedido intervalo para refeição, quando laborava no turno da noite, não o fazendo, deve ser mantida a r. sentença que indeferiu esta parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS , CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6127/2001. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Carlos Gonçalves Gomes. AGRAVADA: MATILDE DOS SANTOS MACHADO. Doutor Brasil Rodrigues de Araújo. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: DÉBITOS DE PEQUENO VALOR. INEXIGIBILIDADE DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS. Os débitos de pequeno valor da Fazenda Pública não estão sujeitos à expedição de precatórios - inteligência do § 3º do artigo 100, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 5868/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Maria Luiza Lopes. RECORRIDOS: CARMELITA DA SILVA RODRIGUES, JÚLIA CAMPOS ALMEIDA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU COSTA, MARIA DE FÁTIMA COSTA DA COSTA, MARIA DE NAZARÉ FARIAS ESPÍRITO SANTO E OUTROS. Doutor Carlos Bendito Moraes. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO. A prescrição interrompe-se, dentre outras hipóteses, por qualquer ato inequívoco, ainda que extrajudicial, que importe reconhecimento do direito do devedor, porém, deverá ser promovida pelo próprio titular do direito, por quem legalmente o represente ou por terceiro que tenha legítimo interesse. (Arts. 172, V, e 174, do Código Civil.). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO E NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A PRESCRIÇÃO TOTAL DO PEDIDO DAS RECLAMANTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 269, IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS RECLAMANTES NA QUANTIA DE R$180,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-9.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTAS, POR EQÜIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 5901/2001. AGRAVANTE: ULTRATEC ENGENHARIA S.A. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ. Doutor Rubens José Gomes de Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ABRANGÊNCIA. Por objetivar a liberação da garantia do Juízo, por parte do devedor, a exceção de pré-executividade deve ter sua aplicação restrita aos casos manifestamente prejudiciais ao devedor, quando desejar discutir matéria que antecede os embargos à execução, não se admitindo para enfrentamento de questões referentes ao cálculo ou limitação do período da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 6514/2001. AGRAVANTE: MÁRCIO GEAN VIEIRA PANTOJA. Doutora Nilma Cristina Alves de Souza. AGRAVADA: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Doutora Maria de Nazaré Baima Cotta. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO – INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL – Consoante o disposto no art. 774 do Estatuto Consolidado, a contagem do octídio legal para interposição do recurso ordinário se inicia a partir da data em que for recebida a notificação, excluindo-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6118/2001. RECORRENTE: ODETE PENA FIALHO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RECORRIDA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Doutora Maria Aparecida de Cerqueira Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO. Desnecessária a imposição de multa por descumprimento, quando a decisão liminar já foi integralmente cumprida pela parte requerida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6291/2001. RECORRENTES: ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO, BENEDITA DIAS DA COSTA, GILBERTO COSTA POLTRONIERI, JORGE MÁRIO DE MAGALHÃES BATISTA, LINDALVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE E PASTORA ALVES PINHEIRO. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ABONO SALARIAL. NATUREZA SALARIAL. Os abonos de que tratam os instrumentos normativos constantes dos autos, concedidos aos empregados em atividade, têm natureza salarial e integram-se ao salário para todos os efeitos legais e, conseqüentemente, também são devidos aos empregados aposentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS TRÊS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES E SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES E CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CUMPRIMENTO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6435/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADOS: JOVELINO FERREIRA DE QUADROS, JORGE ROSÁRIO COSTA, JOÃO ELIAS DA SILVA, JOÃO FIRMINO COSTA, JOÃO LUCIVAL DE SOUSA E OUTROS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PRECATÓRIO - DISPENSA - DÍVIDA DE PEQUENO VALOR - A melhor interpretação da Constituição é aquela que dá efetividade ao legislador constituinte e permite a realização dos direitos e garantias inscritos na Lei Maior. Em havendo o permissivo constitucional, deve-se afastar a exegese demasiadamente formal, para dispensar a expedição do precatório nas dívidas de pequeno valor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6302/2001. RECORRENTE: JORGE RENATO ROBSON FIEL DE MORAES. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDO: M. C. MAFRA COMÉRCIO. Doutor João Nelson Campos Sampaio. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. É do autor o ônus da prova de labor em jornada suplementar sem o devido pagamento. Havendo prova nos autos de quitação das referidas horas e não tendo sido carreada qualquer prova de pagamento a menor, deve ser mantida a r. decisão recorrida que indeferiu o pleito de horas extras. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A DEVOLVER AO RECLAMANTE OS DESCONTOS INDEVIDOS, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$1,08, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$54,00 PARA ESSE FIM ARBITRADO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4300/2001. RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Doutora Maria Aparecida de Cerqueira Lima. RECORRIDO: ITAMAR REIS DA SILVA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AÇÃO CAUTELAR – DISCUSSÃO DE MÉRITO – IMPOSSIBILIDADE -"Não pode o juiz, sob o pretexto de evitar dano, decidir, no processo cautelar, aquilo que só poderia ser debatido, equacionado e resolvido na ação própria, pena de, ao emitir pronunciamento de natureza satisfativa, desvirtuar a finalidade daquela medida provisória, que é a de assegurar o resultado eficaz, operante do processo principal." (Ac. TST, 1ª Turma, RR 92661/93. Rel. Min. Ursulino Santos. Publ. no D.J. em 9.12.94, pág. 34324). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5305/2001. RECORRENTE: ANTONIO MARIA MAIA FERREIRA. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferido o pleito de horas extras, quando provado robustamente nos autos que elas foram devidamente compensadas ou remuneradas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 5143/2001. RECORRENTE: NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE. Doutor Carlos Eduardo Mello Silva. RECORRIDA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA. Doutor José Edson Guimarães Lopes. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OBSERVÂNCIA. Não se pode admitir que diretores de uma mesma empresa, ocupantes de cargos com as mesmas responsabilidades e contratados nas mesmas condições tenham tratamento diferenciado pela reclamada, pois é evidente a afronta ao princípio da igualdade, previsto no artigo 5º, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE FGTS, INCIDENTE SOBRE SUA REMUNERAÇÃO, NO PERÍODO DE 02/01/95 A 26/10/2000, ABATENDO-SE OS VALORES COMPROVADAMENTE PAGOS A ESTE TÍTULO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$-536,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6024/2001. RECORRENTE: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. RECORRIDOS: VALDENIR LOPES PEREIRA. Doutora Isabel Pereira Cruz. NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: FÉRIAS. PRESCRIÇÃO. Se os períodos aquisitivo e o concessivo das férias estão abrangidos pela prescrição, não pode deferir o seu pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA DE FLS. 279/282 PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DAS FÉRIAS RELATIVAS A 94/95 E A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477, § 8º, DA CLT, MANTENHO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6473/2001. RECORRENTE: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: ADNAMAR SIMPLICIO DE LIMA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. EXCEÇÃO À LIMITAÇÃO DE JORNADA. NORMA RESTRITIVA. A norma prevista no art. 62 inciso I da CLT como toda norma excepcional deve ser interpretada restritivamente. Sendo assim, não basta para sua aplicação que o trabalho seja realizado externamente, porque isso é condição necessária, mas não suficiente para excluir o direito à limitação de jornada. Para tanto, é indispensável também que a atividade do trabalhador seja incompatível com a fixação de um horário de trabalho ou de controle e fiscalização pelo empregador. Não se configurando nos autos esses elementos, é de se reconhecer a proteção dos arts. 58 e 59 da CLT. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6288/2001. AGRAVANTE: LAÉRCIO MOUSSALLÉM. Doutor Cosme Souza Santos. AGRAVADOS: EDUARDO ALVES MAIA E ALBERTINA CLAIRENFONT DIAS MAIA. Doutor Francisco Pompeu Brasil Filho. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE TERCEIRO - DOAÇÃO. É penhorável o bem objeto de doação, ainda que com ônus para o donatário, se esta doação vem acrescer o patrimônio do devedor trabalhista, como in casu. Recurso provido para manter a penhora sobre o bem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, MANTER A PENHORA DE FL. 06, DEVENDO, CONTUDO, SER RESPEITADO O DIREITO DOS USUFRUTUÁRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4927/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares. AGRAVADO: SÉRGIO JORGE DIAS FEITOSA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. COISA JULGADA. IMUTABILIDADE DO TÍTULO. EXCEÇÕES. o princípio da fidelidade ao título executivo não deve chegar ao extremo de violar a realidade fática. A imutabilidade da coisa julgada e sua força cogente deve ceder diante da impossibilidade material de lhe dar cumprimento, sob pena de se admitir que se possa subverter a ordem natural das coisas para atender a seus comandos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO OS REFLEXOS DA GRATIFICAÇÃO DE ASSISTENTE JURÍDICO NA PARCELA DE HORAS EXTRAS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 14 de dezembro de 2001.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 59/01
Exequente : ANTONIO EDUARDO DA SILVA
Advogado(a): Francisco Eugênio Souza Regis
Executado(a) : SONAVE NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DA CAPITANIA DOS PORTOS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 99/01
Exequente : ALFREDINHO BARATA GARCIA
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Executado(a) : CASA SÃO PEDRO, DEUSA TEIXEIRA LEITE ALVES e PEDRO DE SOUZA ALVES.
Advogado(a):
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO REGISTRO DE IMÓVEIS 1o.OFÍCIO, BEM COMO, INDICAR BENS À PENHORA..

PROCESSO Nº 13ª VTB - 101/00
Exequente : MIRIAN CELESTE DE ARAÚJO COSTA
Advogado(a): Ana Maria Cunha de Mello
Executado(a) : RESTAURANTE FRANGO XADREZ e EVERALDO JOSÉ DA COSTA BARBOSA
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ INFORMAR A ESTE JUÍZO SE TEM INTERESSE EM FICAR COM OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 175/01
Exequente : ARY JORGE DE LIMA BELFORT
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado(a) : CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO E INDICAR BENS..

PROCESSO Nº 13ª VTB - 267/98
Exequente : FRANCISCO ROGÉRIO DE ARAÚJO
Advogado(a): CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Executado(a) : ENCOL S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ ESCLARECER SOBRE A PETIÇÃO DE FL.152, UMA VEZ QUE A HABILITAÇÃO NO JUÍZO FALIMENTAR É FEITO PELA VARA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 278/99
Exequente : AUGUSTO CESR FAVACHO SILVA
Advogado(a): FLORIS VANIA PEREIRA DA SILVA
Executado(a) : VARIG S/A-VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
Advogado(a): LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO BEM NOMEADO À PENHORA PELO EXECUTADO, COMO SENDO UM IMÓVEL COMERCIAL, LOJA TERREA, 351, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO PALÁCIO DO RÁDIO , SITO A AV. PRESIDENTE VARGAS, COM AS RUAS O DE ALMEIDA E SENADOR MANOE BARATA, AVALIADO EM R$-300.000,00 .

PROCESSO Nº 13ª VTB - 341/01
Reclamante : ANA LÚCIA PENICHE DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): WALMICK DUARTE DE MELO
Reclamado(a) : JOÃO HONÓRIO DE SOUZA
Advogado(a):
Conteúdo: INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..

PROCESSO Nº 13ª VTB - 400/98
Exequente : WILSON CORREA SOARES
Advogado(a): Raimundo Cesa Ribeiro Caldas
Executado(a) : NORCAM EXPORTAÇÃO
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DA RECEITA FEDERAL DE FLS.170/177 E A CERTIDÃO DA SRA. EXECUTANTE DE MANDADOS DE FL.180, BEM COMO DEVERÁ AINDA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 408/01
Exequente : NOURIVAL MOURÃO BARROSO
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Executado(a) : TÁTICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DESONERADOS À PENHORA..

PROCESSO Nº 13ª VTB - 413/99
Reclamante : ORLANDO IPERUIG CORREA
Advogado(a): ABELARDO SILVA CARDOSO
Reclamado(a) : HEIWA LOCAÇÕES LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQÜENTE PARA SE PRONUNCIAR A RESPEITO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.74 E QUE DEVERÁ INDICAR BENS PARA QUE POSSA PROSSEGUIR A EXECUÇÃO .

PROCESSO Nº 13ª VTB - 539/99
Exequente : PEDRO PAULO BAIA LOPES
Advogado(a): Luis Cláudio Batista Couto
Executado(a) : RISALDO OLÍMPIO DE SOUZA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O ENDEREÇO ONDE PODEM SER ENCONTRADOS OS BENS INDICADOS OU INDICAR OUTROS..

PROCESSO Nº 13ª VTB - 652/96
Exequente : AILSON SARMENTO LEITE e OUTROS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES
Executado(a) : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: A PATRONO DO EXEQÜENTE DEVERÁ INFORMAR NOS AUTOS QUAIS OS RECLAMANTES CUJOS DÉBITOS SE ENCONTRAM PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO E SE REALMENTE OS ACORDOS ESTÃO SENDO CUMPRIDOS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 660/97
Exequente : LUIS GONZAGA DOS SANTOS
Advogado(a): Erliene Gonçalves Lima

Executado(a) : EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a): Clovis Cunha da Gama Malcher Filho
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EMPRESA OU DE SEUS SÓCIOS, INCLUSIVE CONTAS CORRENTES.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 793/95
Exequente : JOSÉ MARIA DA ASSUNÇÃO
Advogado(a): Antonio dos Reis Pereira
Executado(a) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado(a): Paulo Cesar de Oliveira
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM NOMEADO À PENHORA PELO EXECUTADO,COMO SENDO UM TERRENO IDENTIFICADO COMO ÁREA F, EDIFICADO E UTILIZADO PARA ARMAZENAGEM DE MADEIRA PELA INDÚSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO, COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 6780 M2; POSSUINDO BENFEITORIAS, UM GALPÃO COM 2000 M2 E DEPÓSITO COM 15,36 M2, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL HERMES, AVALIADO EM R$-700.000,00
.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 741/96
Reclamante : NARCIZO MAGNO DOS PASSOS
Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY
Reclamado(a) : KLEBER MARCELLO PEREIRA DE CAMPOS
Advogado(a): FABRÍZIO SANTOS BORDALO
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 798/00
Exequente : ODORICO DE MACEDO KOS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado(a) : TELECOMUNICACOES DO PARÁ S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 926/97
Exequente : CARLOS RUBENS CHEMELLO
Advogado(a):
Executado(a) : BANCO BOAVISTA S/A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Conteúdo: AO PATRONO DO EXECUTADO, PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HÁ QUALQUER VALOR PENDENTE DE DEVOLUÇÃO AO EXECUTADO NESTES AUTOS..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1012/01
Exequente : JOSÉ MARIO CABRAL DE ARAÚJO
Advogado(a): Antonio dos Santos Dias
Executado(a) : ART LUZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA ESCLARECER SE CONHECE OS PROPRIETÁRIOS DA EXECUTADA.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1076/01
Exequente : DORIEDSON DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a) : EVANDRO BRASIL
Advogado(a):
Conteúdo: INDICAR BENS À PENHORA..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1077/98
Exequente : MARIA FRANCISCA RODRIGUES VALADARES
Advogado(a): FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
Executado(a) : ESPÓLIO DE ZENILDA DA SILVA LEITE
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE P/MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO. .
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1130/01
Exequente : JOSÉ MARIA DA SILVA
Advogado(a): Olga Bayma da Costa
Executado(a) : TEAR VIGILÂNCIA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DO SR. EXECUTANTE, OS QUAIS INFORMAM QUE A RECLAMADA NÃO PRESTAR MAIS SERVIÇO AO INCRA E AO POSTO DE GASOLINA UBN, CONFORME FLS.55 E 56V.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1151/95
Exequente : NARIZEUDA ALVES CATARINO
Advogado(a): JOÃO JOSÉ MAROJA
Executado(a) : ESTADO DO PARÁ e FUNCAP
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO - PROCURADOR
Conteúdo: ENCAMINHAR A PETIÇÃO À PRESIDÊNCIA DO TRT PARA APRECIAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PRECATÓRIO FOI EXPEDIDO EM NOVEMBRO/97, NÃO CABENDO A ESTE JUÍZO TORNÁ-LO SEM EFEITO PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1208/00
Reclamante : RAIMUNDO CORREA MAUES
Advogado(a): Drª Erliene Gonçalves Lima
Reclamado(a) : EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado(a): Drª Lorene de Fátima Barro da Silva
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "APESAR DE ESTAR SUSPENSA A APRECIAÇÃO DO PRESENTE, CONFORME TERMO DE FLS.221/222, É PROCEDIMENTO DESTA JUÍZA TITULAR MANTER O PROCESSO EM PAUTA, PELO QUE DETERMINO SUA IMEDIATA REINCLUSÃO, PARA O MÊS DE FEVEREIRO, DEVENDO AS PARTES SEREM NOTIFICADAS DESTE DESPACHO E DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.".
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1225/95
Exequente : LEONETE SILVA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado(a) : ESTADO DO PARÁ e FUNCAP
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO - PROCURADOR
Conteúdo: ENCAMINHAR A PETIÇÃO À PRESIDÊNCIA DO TRT PARA APRECIAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PRECATÓRIO FOI EXPEDIDO EM NOVEMBRO/97, NÃO CABENDO A ESTE JUÍZO TORNÁ-LO SEM EFEITO PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. .
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1232/01
Reclamante : ROSEVELT DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES
Advogado(a): JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JÚNIOR
Reclamado(a) : PRELTINS ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS PETIÇÕES DE FLS. 29/34..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1261/95
Exequente : RAIMUNDO NONATO CARDOSO CABRAL
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado(a) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.215V
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1262/01
Exequente : ALDALICE ALBUQUERQUE MORAES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARÇAL
Executado(a) : ANA VITA FRANCA FERREIRA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1385/96
Exequente : RAIMUNDO PIEDADE DA COSTA
Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Executado(a) : CONSTRUÇÃO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1436/01
Reclamante : JOSÉ WANDERLEY DE SOUZA ALVES
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado(a) : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): JOÃO FREDERICK MARÇAL E MACIEL
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1479/01
Exequente : ROGÉRIO FAUSTINO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Executado(a) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A-VASP
Advogado(a): SÉRGIO OLIVA REIS
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA PELO RECLAMADO, COMO SENDO UMA EMPILHADEIRA F-204, MODELO 150G63414-3278 - BJ1437072, AVALIADA EM R$-7.000,00.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1484/01
Exequente : ALEXSANDRO DOS SANTOS
Advogado(a): Rose Meire Cruz dos Santos
Executado(a) : ANTONIO PANTOJA
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ INDICAR BENS E O PARADEIRO DO EXECUTADO.
PROCESSO Nº- 1521-01
Reclamante : ANTONIO REIMAR GONÇALVES DE SOUSA
Advogado(a): Iaraí Dias Dantas
Reclamado(a) : SEBRAE-SERVIÇO DE APOIO AS MICROS PEQ EMP PA
Advogado(a): José Antonio Carneiro Peck
Conteúdo: As partes: tomarem ciência da sentença de embargos de declaração proferida por este juízo.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1573/01
Exequente : JOSE LUIS PIMENTA MENDES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado(a) : BELCONAV S/A
Advogado(a):
Conteúdo: RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E EXPLICAR A RAZÃO DE TER ANEXADO O CHEQUE DE FLS.21, JÁ QUE O MESMO É ALHEIO AO PROCESSO..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1819/99
Exequente : WILSON MACHADO GAMA FILHO
Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NERY REBELO REIS
Executado(a) : H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ INFORMAR SE TEM INTERESSE EM FICAR COM OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRARIO DEVERÁ INDICAR OUTROS BENS.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1820/01
Exequente : FERMIANO TRINDADE FERREIRA
Advogado(a): Dr. Polidorio Barbalho de Santana Filho
Executado(a) : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado(a): Drª Adriana de Fátima Murakami Sawaki
Conteúdo: O RECLAMANTE, DEVERÁ, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1823/98
Exequente : NELSON ANTÔNIO TORRES
Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado(a) : BANCO BRASILEIRO COMERCIAL
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 626/627 DA MM. VARA DEPRECADA. .
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1846/01
Reclamante : Sergio Carlos Carrera Piedade
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a) : Tática Serviços Especializados Segurança Ltda. e IPASEP
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROS e MARISA ROCHA LOBATO
Conteúdo: AOS PATRONOS DOS RECLAMADOS, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1893/00
Exequente : ADELAIDE MONTEIRO DE FIGUEIREDO
Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral
Executado(a) : J.H. DE SOUZA
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADO, O QUAL INFORMA QUE EXECUTADA NÃO MAIS PRESTA SERVIÇO PARA ADEMPS.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1895/96
Exequente : LUIZ ALVES DA SILVA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALÉRCIO
Executado(a) : ESTADO DO PARÁ e FUNCAP
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO - PROCURADOR
Conteúdo: ENCAMINHAR A PETIÇÃO À PRESIDÊNCIA DO E.TRT PARA APRECIAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PRECATÓRIO REQUISITÓRIO JÁ FOI EXPEDIDO, NÃO CABENDO A ESTE JUÍZO TORNÁ-LO SEM EFEITO PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO..
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1952/01
Reclamante : RONZELITO AMANAJÁS BARROS
Advogado(a): Drª Rosane B. Dammski
Reclamado(a) : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA
ALFA VIGILÂNCIA
CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTAN DE MELO
MUNICÍPIO DE BELÉM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Advogado(a):
Conteúdo: RECEBER NA SECRETARIA DA VARA OS LIVROS JUNTADOS COM A PETIÇÃO DE FL.442, CONFORME DESPACHO DE FL. 443/VERSO, DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1997/00
Exequente : SORAIA DO SOCORRRO FERREIRA COUTINHO
Advogado(a): CÁSSIO SOUZA DE BRITO
Executado(a) : VARG-CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA
Advogado(a): KLÉVERSON GOMES ROCHA
Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA, PARA CREDENCIAR ALGUÉM QUE POSSA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA, COM VISTAS À LOCALIZAÇÃO DO BEM..
PROCESSO Nº- 2048-01
Reclamante : PERY DE SOUZA BRIGLIA
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Conteúdo: AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DO AUTOR.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 2116/00
Exequente : CARLOS SOUZA GARCIA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado(a) : G M T GERENCIAMENTO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: O EXEQÜENTE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830 .
PROCESSO Nº 13ª VTB - 2182/01
Reclamante : ANA ILSE PINA CERQUINHO E OUTROS
Advogado(a): DR. Waldemar Nova da Costa Filho
Reclamado(a) : CAPAF e BASA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DA LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", CONFORME DESPACHO DE FL. 60/VERSO DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 13ª VTB - 2319/00
Exequente : JOSELI COELHO DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL
Executado(a) : BELCONAV S. A.
Advogado(a): MANOEL JOSÉ M. SIQUEIRA
Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA CONTESTAR EMBARGOS À PENHORA..

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ªVTB-339/01

A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA,
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.02.2002, às 11h00min, na sede desta Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªVTB-1872/00-8, em que são partes ILDO MARTINS FERNANDES, exeqüente e NORTE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
"UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX 10.000 BTUS, AVALIADO EM R$-350,00.".
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. 4 de dezembro de 2001. Eu(Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ªVTB-339/01

A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 21.02.2002, às 11h15min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªVTB-0891/00-7, em que são partes INSS, exeqüente e J.COLARES, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
"UM APARELHO DE FAX MARCA TCE MODELO F400 SERIE 8123211918 EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R$-300,00.".
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. 4 de dezembro de 2001. Eu(Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS Nº 340/2001

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado SR. NEWTON CARNEIRO, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-1461/99-6, em que é exeqüente ANTONIA MONTEIRO LEAL, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R$	216,95
Juros de mora	R$	42,38
INSS(06/2001)	R$	153,59
TOTAL	R$	412,92

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 6 de dezembro de 2001. Eu,
(Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ªVTB-341/01

A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 22.02.2002, às 11h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªVTB-456/01-7, em que são partes INSS, exeqüente e CAPONE RISTORANTE LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
"UM FORNO MICRONDAS, TIPO INDUSTRIAL, EM INOX, MODELO CRISTAL 175 TOP CLASS, DE 220 V SERIE N 14008, FUNCIONANDO;
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-430,00(QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).".
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. 6 de dezembro de 2001. Eu(Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ªVTB-343/01

A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28.02.2002, às 11h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªVTB-403/01-8, em que são partes ADRIANA BENIGNO DOS SANTOS, exeqüente e MTI MARKENTING E TECNOLOGOIA EM INFORMÁTICA LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
"UM TELEVISOR, 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R$-350,00;
UM VIDEO CASSETE, COM SEIS CABEÇAS, MARCA PHILIPS, 19 MICRON, CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R$-350,00;
UM APARELHO DE SOM, MICROSISTEM, MARCA PHILIPS, MODELO FW17, COM UM DECK, COM CD E RADIO AM/FM, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R$-300,00;
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R$-300,00;
UMA ESTANTE, TIPO RACK, COM PRATELEIRAS, PORTAS NA PARTE INFERIOR, EM MADEIRA, COM LUGARES PARA GUARDAR CDS, PARA TV E VIDEO, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R$-250,00;

UMA GELADEIRA, MARCA ELETROLUX/PROSDOCIMO, MODELO R-27, COR MARROM, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$-400,00;
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-1.950,00.".
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. 12 de dezembro de 2001. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ªVTB-345/01

A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28.02.2002, às 11h15min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªVTB-972/00-7, em que são partes ISMAEL RODRIGUES TORRES, exeqüente e LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEÃO -ME e ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
"UM MICROCOMPUTADOR, PENTIUM 100, COMPACT 4410, COM CPU, VISOR TECLADO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-800,00;
UM APARELHO DE SOM, MARCA SHARP, COM RÁDIO, TAPE DECK E CDROM-3D, COM DUAS CAIXAS DE SOM, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-250,00;
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-1.050,00.".
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. 12 de dezembro de 2001. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 346/2001
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA O Sr. SEBASTIÃO MOTA DOS SANTOS, liticonsorte nos autos do processo 13ªVT-1223/2001-0, em que é reclamante EDINALDO PIEDADE DOS SANTOS e primeira reclamada LUMAR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, para tomar ciência da SENTENÇA prolatada pela MM. 13a. VT de Belém aos três dias do mês de agosto de 2001, cujo inteiro teor é o que segue:
Ante o exposto a MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém, nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por EDINALDO PIEDADE DOS SANTOS contra LUMAR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., e SEBASTIÃO MOTA DOS SANTOS, decide nos termos da fundamentação que integram o presente dispositivo, ante a inexistência de relação de emprego entre as partes, JULGAR IMPROCEDENTES todos os pedidos contidos na exordial. Custas pelo reclamante no valor de R$46,14, calculadas sobre R$2.307,00. Levando em consideração o art. 38 'caput' do CPC e procuração de fl. 05, das autos, ciente o reclamante, haja vista que sua advogada faz-se presente a audiência. Ciente a reclamada. Notifique-se o litisconsorte por Edital. Nada mais. **ac**
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 13 de dezembro de 2001. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº13ªVTB-347/01

A Doutora IDA SELENE SIROTHEAU CORREA, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 28.02.2002, às 11h30min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªVTB-2166/00-1, em que são partes OSWALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, exeqüente e A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:
"UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA GOSS COMMUNITY MGD GRAPHIC SYSTEMS NORTH AMERICAN ROCKWELL, 04(QUATRO) UNIDADES COM DOBRADEIRA DE JORNAL, COM IMPRESSÃO PARA QUATRO CORES, COMPLETA E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-250.000,00.".
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.
Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. 13 de dezembro de 2001. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº348/2001

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS a executada POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA e o fiel depositário SR. RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ª VTB-589/97-2, em que é exeqüente JOÃO FERREIRA DA SILVA, para tomarem ciência de que foram liberados os penhorados dos bens de fls.11 e 107.
E para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 13 de dezembro de 2001. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

IDA SELENE SIROTHEAU CORREA
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Processo TRT-8ª/2ªT/RO 05173/2001
RECORRENTES:
LIDIA DOS SANTOS FERREIRA
ODALÉA CLÉA VINAGRE DE ANDRADE
Adv. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro.
BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA)
Adv. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros.
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Adv. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros.
RECORRIDOS: OS MESMOS.
DESPACHO
I- Banco da Amazônia S/A - BASA apresenta agravo de instrumento contra a r. decisão de fls. 239, que rejeitou os embargos de declaração por ele apresentados.
II - Torno sem efeito o r. despacho de fl. 265, já que o agravo de instrumento apresentado não advém de despacho de recurso de revista prolatado por esta Vice-Presidência.
III - Nos termos do art. 271, caput, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, o agravo de instrumento que ora se apresenta é incabível na espécie, razão pela qual denego seguimento.
IV - Dar ciência à interessada.

Belém, 13 de dezembro de 2001
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Exmº Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ªRegião

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 90 dias, fica GERALDO BATISTA PEREIRA, brasileiro, casado, tido como residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 845, Piedade, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, e por constar nos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DA SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 91.0002805-3, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, que o condenou à pena de 03 (três) anos de reclusão e 30 (trinta) dias-multa. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 30 de novembro de 2001, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 127, Belém/PA.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica FRANCISCO MOREIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, camelô, tido como residente na Rua Benfica 134, Benguí, Belém ,PA. INTIMADO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 96.0005820-2, contra si promovido pelo Ministério Público, que os absolveu com fulcro no artigo 386, inc. III do CPB. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 05.12.2001, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Tel. 242.00555, Ramal 127, Belém/PA.

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 182/2001
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.009321-8AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : T.J. COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO LTDA
ADVOG. : PA6800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
RÉU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: Defiro a emenda à inicial, para que conste como ré a Fazenda Nacional. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.010539-2AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : T.J. COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO LTDA
ADVOG. : PA6800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA:(...)Ante o exposto, extingo o processo sem apreciação de seu mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do art. 295, parágrafo único, inciso III c/c art. 267, VI do Código de Processo Civil. Publicar, registrar e intimar.
1997.39.00.006936-0EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO BORBA PANTOJA E OUTRO
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA:(...)O devedor satisfez a obrigação imposta pela sentença, recolhendo os valores das custas e honorários devidos, conforme se deduz pelos alvarás de levantamento às fls. 181/182. Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas ex lege. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.008989-2AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JEOVA FURTADO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA:(...) Trata-se de EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em que os embargantes pedem seja sanada omissão, sob o argumento de que seu pedido de justiça gratuita não foi apreciado. Conheço dos embargos declaratórios, pois que preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade. Não assiste razão aos embargantes, em uma leitura atenta dos autos observa-se que o pedido de assistência judiciária tanto foi apreciado e concedido (fl. 88), quanto foi considerado na parte dispositiva da sentença. Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência da omissão apontada. Registrar, publicar e intimar.
1997.39.00.003138-9AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE DILARIMAR DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SENTENÇA:(...) Efetivamente, a UNIÃO realizou com o autor JOSÉ DILARIMAR DA SILVA SOARES dar fim ao litígio pelas vias autistosas, conforme faz prova o documento de fls. 92/93. Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre o autor JOSE DILARIMAR DA SILVA SOARES, de um lado, e, de outro, a UNIÃO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelo autor transigente. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que seja excluído o mencionado autor do termo de autuação, prosseguindo-se o feito com relação aos autores remanescentes. Dê-se vista aos autores sobre a petição e documentos de fls. 97/323. Publique-se, registre-se, intime-se.
2001.39.00.007510-5AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOG. : PA9664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REQDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, acolho os embargos de declaração para condenar a autora ao pagamento de honorários advocatícios à União Federal/Fazenda Nacional, os quais fixo em R$ 200,00 (duzentos reais). (...)
1998.39.00.005175-1AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS GONZAGA
ADVOG. : PA7522 - AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA:(...)Os embargos objetivam, exclusivamente, declarar o julgamento para suprir omissões ou afastar dúvida, obscuridade ou contradições; não têm o condão de modificar julgamento para dele extrair comando que não se encaixe no art. 535 do CPC. O embargante pretende nova análise da matéria, o que é inadmissível em embargos de declaração. Mesmo com o fim de pre-questionamento, devem-se observar os limites traçados no artigo acima citado. Ademais, no julgamento dos embargos de declaração no agravo de instrumento nº 93.01.22303-7, o TRF/1 decidiu: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO.INEXISTÊNCIA. 1) O juiz não é obrigado a apreciar todos os argumentos expostos pelas partes. Sua função é, uma vez identificado o fato, aplicar a lei que entende cabível à espécie. 2) Se o embargante entende que a questão foi mal apreciada, não são embargos de declaração o meio apropriado para rediscussão da causa. 3) (omissis). (D) II, de 22.5.95 - p. 30679) A matéria apontada nos embargos desafia recurso próprio. Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de contradição ou omissão apontadas. Registrar, publicar e intimar.
2001.39.00.000381-9AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : GIDEAO SOUSA DA SILVA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
SENTENÇA:(...) A matéria apontada nos embargos desafia recurso próprio. Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de contradição ou omissão apontadas. Registrar, publicar e intimar.
95.0002248-6AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SANDRA DO SOCORRO MELO VIANA E OUTROS
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
SENTENÇA:(...) Diante do exposto: a) homologo a transação efetivada entre os autores José de Ribamar Rodrigues Paixão, José Augusto Lima Barreiro, Daniel Batista da Costa, Francisco Guanliano de Souza, Manoel de Jesus Barata Lopes e Sandra do Socorro Melo Viana, de um lado e, de outro, a União, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. b) com relação ao restante dos autores, acolho parcialmente o pedido deduzido na inicial somente para condenar a UFPA a pagá-los a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos, incidindo sobre gratificação natalina e adicionais (art. 61 da lei nº 8.112/90), compensados os reajustes determinados pelos artigos 1º e 3º da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1). Condeno todos os autores ao pagamento de honorários advocatícios à União que ora arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos pro rata. Considerando que os autores restantes decaíram de parte mínima do pedido, condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Escoado o prazo para recurso voluntário (30 dias), remeter os autos ao TRF-1ª Região. À Seção de Distribuição para excluir do termo de autuação os autores transigentes. Registrar, publicar e intimar.
96.0003493-1AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MIGUEL PEREIRA SAMPAIO
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS
SENTENÇA:(...) Diante do exposto, acolho parcialmente o pedido deduzido na inicial somente para condenar a Fundação Nacional de Saúde a pagar ao autor a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos, incidindo sobre gratificação natalina e adicionais (art. 61 da lei nº 8.112/90), compensados os reajustes determinados pelos artigos 1º e 3º da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1). Considerando que os autor decaiu de parte mínima do pedido, condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Escoado o prazo para recurso voluntário (30 dias), remeter os autos ao TRF-1ª Região. Registrar, publicar e intimar.
1997.39.00.003428-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIA JUSTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOG. : JOSE EPIFANIO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores MARILENE BERILE DE CARVALHO, MARIA DORA DE LA ROWQUE BEVILAQUA, LYDIA PEREIRA FELGUEIRAS e MARIA LUCIA DE LA ROQUE LEAL, de um lado, e, de outro, a UNIÃO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos os mencionados autores do termo de autuação, prosseguindo-se o feito com relação aos autores remanescentes. Intimem-se os autores para requererem a citação da UNIÃO nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, bem como para juntarem as planilhas de cálculo.Publique-se, registre-se, intime-se.
95.0008161-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AMADEU PEREIRA DE SA E OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : RAYMUNDO JOÃO O DE MACEDO
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
SENTENÇA:(...)Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores GERALDO MARTINS TIMBÓ, EDGAR CAMURÇA VIEIRA, AUGUSTO RITA DA SILVA, FERNANDO COELHO SILVA, ERNESTO MARTINS DOS SANTOS, ESTEVAN DE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA e EVANDRO AZULAY, de um lado, e, de outro, o DNER, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos os mencionados autores do termo de autuação, prosseguindo-se o feito com relação aos autores remanescentes. Requeiram os autores remanescentes o que julgarem de direito. Publique-se, registre-se, intime-se.
96.0002555-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : REGINALDO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RÉU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
SENTENÇA:(...)Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os autores WALDEMAR LOUREIRO JARDIM e SERGELINO FERREIRA DA COSTA, de um lado, e, de outro, a ESCOLA AGROTÉCNICA DE CASTANHAL, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. Cada parte arcará com a verba honorária a que faz jus. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam excluídos os mencionados autores do termo de autuação. Após, cumpra a parte final da sentença de fls. 113/118. Publique-se, registre-se, intime-se.
2001.39.00.008739-5AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : PA1156 - JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO
REQDO : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
SENTENÇA:(...)Em face do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela autora, nos termos do Art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c Art. 158, Parágrafo Único do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Defiro o desentranhamento [illegible] Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Registrar, publicar e intimar.
1998.39.00.006421-4EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
SENTENÇA:(...) Em face do exposto: I) julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em relação aos executados JURACY PINHEIRO BRASIL e EXPEDITO BATISTA LIMA. Custas pela lei 2

homologo por sentença a renúncia ao crédito da CEF em face do executado MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES, e julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, III e art. 795, do CPC. Custas ex lege. 3) homologo o pedido de desistência da ação formulado pela CEF e extingo o processo, nos termos do Art. 569, c/c Art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil, em relação ao executado JERÔNIMO DOS SANTOS. Sem custas e sem honorários. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se.
2001.39.00.003277-2AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : FRANCISCO NEWTON CARDOSO DE FIGUEIREDO
REQDO : ROSIANE OLIVEIRA
SENTENÇA:(...)Em face do exposto, carecem os Réus de legitimidade passiva, razão pela qual, extingo o processo sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Autora. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.010584-4AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ERALDO RODRIGUES GARCIA E OUTROS
ADVOG. : PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA:(...)Consta à fl. 153, informação acerca da existência de litispendência com relação ao autor ERALDO RODRIGUES GARCIA. Em face do exposto, com espeque no art. 267, inciso V, do CPC, julgo extinto o processo sem exame de mérito em relação ao autor ERALDO RODRIGUES GARCIA, prosseguindo-se o feito com relação aos demais. À Distribuição para excluir do termo de autuação o autor acima nominado. Cite-se, conforme requerido. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.009089-4AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADEMIR GERALDO LEITE E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO e FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, recebo e acolho os embargos declaratórios no sentido de excluir da sentença todas as referências à multa rescisória de 40%, ficando destarte, o dispositivo com a redação a seguir: Julgo os autores carecedores de ação no tocante aos pedidos anteriores às datas de opção pelo Fundo do Garantia por Tempo de Serviço. No mérito, acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% - relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS.c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Considerando que os autores decaíram de parte mínima do pedido (parágrafo único do art. 21 do CPC) e estão sob o pálio da justiça gratuita, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar à iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. À Distribuição para retirar do pólo ativo o nome do autor José Ribamar da Cruz, bem como reclassificar para 1.600. Registrar, publicar e intimar.
96.0001236-9AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALCIDES AUGUSTO DE MOURA SOBRINHO E OUTROS
ADVOG. : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
SENTENÇA:(...) Diante do exposto: a) homologo a transação efetivada entre os autores Altevir Hervey Cardoso, Antonio Ferreira, Arnaldo Pantoja da Costa, Cândida Maria Pereira da Silva e Carlos da Silveira Gomes, de um lado e, de outro, a União e a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e extingo o processo nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. b) com relação ao restante dos autores, acolho parcialmente o pedido deduzido na inicial somente para condenar a UFPA a pagá-los a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos, incidindo sobre gratificação natalina e adicionais (art. 61 da lei n° 8.112/90), compensados os reajustes determinados pelos artigos 1° e 3° da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2°, do Código Civil) e correção monetária a incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1). Condeno os autores desistentes ao pagamento de honorários advocatícios à União e à Escola Agrotécnica Federal de Castanhal que ora arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos pro rata. Considerando que os autores restantes decaíram de parte mínima do pedido, condeno as rés ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC – acolhimento parcial do pedido). Sentença sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Escoado o prazo para recurso voluntário (30 dias), remeter os autos ao TRF-1ª Região. À Seção de Distribuição para excluir do termo de autuação os autores transigentes. Registrar, publicar e intimar.
95.0007714-0AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSÉ CANDIDO LIMA DE AMORIM E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADVOG. : MARY SCALÉRCIO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOG.:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA:(...)Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos consta, homologo o pedido de desistência da ação, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma prevista no art. 267, VIII do Código de Processo Civil, condenando os autores ao pagamento dos honorários de advogado à CEF, à UNIÃO FEDERAL e VIVENDA, que arbitro em R$ 50,00 (cinqüenta reais) a ser paga a cada uma das rés pelos autores, cada um de per si. Custaspelos desistentes. Registrar, publicar e intimar.
96.0002353-0AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA E OUTROS
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
SENTENÇA:(...) Isto posto, ausentes os requisitos impostos pelo art. 535 do CPC, não conheço dos embargos declaratórios aviados (..) Após, cite-se a executada UFPA (...)
2000.39.00.009065-0MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOG. : RJ97811 - MARCELO LEONARDO CRISTIANO
IMPDO : COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NO ESTADO
IMPDO : SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS NO PARA
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência da omissão apontada. (...)

BOLETIM Nº 183/2001
AUTOS COM DESPACHO
2000.39.00.003116-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EXCDO : MANOEL DOS SANTOS COSTA
EXCDO : MARILDA LIMA COSTA
ADVOG. :
DESPACHO.Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito todos os atos praticados pela exeqüente desde o pedido de execução do julgado constante à fl. 73. A tanto chego a partir da análise dos autos quanto à adequação do valor liquidando ao título executivo de fls. 50/52, que condicionou o arbitramento de taxa mensal de ocupação à hipótese do requerido não demitir de si a posse do bem, e condenou também o executado em honorários advocatícios ao valor de 10 (dez) por cento sobre o valor atribuído à causa. A ocorrência de condenação descrita na peça de fl. 73, não se afigura, eis que à fl. 65, o imóvel foi desocupado pelos senhores oficiais de justiça, sendo em seguida posto sob o poder e guarda do representante legal da exeqüente. Lado outro, o título executivo acima descrito, encerra obrigação de fazer e de pagar quanto aos honorários devidos pela parte sucumbente, vinculando à taxa de ocupação o seu descumprimento. Ora, se a obrigação de fazer foi satisfeita não há que se falar em condenação ao pagamento da referida taxa, posto que incabível. Portanto, promova a CEF, em 10 (dez) dias, sob pena de incorrer em litigância de má-fé, a correta liquidação da quantia devida que in casu refere-se a honorários advocatícios, tão somente. Intime-se.
2001.39.00.009127-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : JOÃO WILKENS GOUVEA FURTADO BELÉM
DESPACHO: Promova a exeqüente a extração das cópias necessárias à formação do precatório requisitório na forma do art. 363, parágrafo 1º do Regimento Interno deste Tribunal, ou seja, procuração do(s) requerente(s) e substabelecimento, se houver, a sentença, inteiro teor do acórdão do Tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, proferidos no processo de conhecimento, com a respectiva certidão de trânsito em julgado, a petição inicial da execução acompanhada da planilha discriminada dos cálculos (CPC, art. 604) correspondentes ao valor expresso no ofício requisitório, mandado e certidão de citação da Fazenda Pública ou do representante legal da entidade nos termos do art. 730 do Código de Processo Civil, sentença dos embargos à execução, inteiro teor do acórdão do tribunal, do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo tribunal Federal e respectiva certidão de trânsito em julgado ou, não havendo embargos, certidão de que não foram opostos, certidão de que as peças juntadas por cópias são autênticas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de impossibilitar sua formação. Intime-se.
2001.39.00.002733-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : JULIETA OLÍVIA JESUS P. BARRETO
DESPACHO:1. Tendo em vista que o valor a ser pago configura débito judicial de pequeno valor, requeira o exeqüente o pagamento da verba por meio de RPV, instruindo seu pedido com cópia da planilha do cálculo correspondente ao valor expresso na requisição, certidão comprobatória da autenticidade das peças juntadas por cópias e certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso, nos termos do art. 3º da PORTARIA/DIGES/PRESI/676, de 22 de agosto de 2001. 2. Cumprida a determinação supra, expeça-se a RPV.
1998.39.00.004436-0AÇAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JORGE LUIZ EVANGELISTA MEDEIROS E OUTROS
ADVOG. : PA7873 – MANOEL VERA CRUZ SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 88/101, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
1997.39.00.010125-8AÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUDIMILLA BARBOSA SHERRING E OUTRO
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DESPACHO:1. Promova a autora a emenda da inicial de execução do julgado, requerendo expressamente, a citação da ré, nos termos do art. 730 do CPC, bem como traga aos presentes autos cópia da petição inicial e da planilha de cálculos para que sirva de contra-fé, possibilitando a expedição do mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias. (...). 3. Oportunamente, cite-se o INCRA, nos termos do art. 730 do CPC.
2000.39.00.008033-9AÇAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM
ADVOG. : PA4190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 71/86, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
90.0002455-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARLOS MARTINS PINTO
ADVOG. : PA9555 –ADRIANA RIBAS MELO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO:1. Em 30 (trinta) dias, manifeste o exeqüente o seu interesse na expedição de precatório complementar, apresentando, se for o caso, a respectiva memória de cálculo. 2. Manifestando-se a parte positivamente acerca do interesse na expedição do precatório complementar, diga o INSS, no mesmo prazo.(...).
1999.39.00.003512-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO:Promovam os autores a execução do julgado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.004181-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA ESPERANCA MAIA PINHEIRO E OUTROS ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 125/140, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportu2namente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
1998.39.00.007986-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : NESTOR SEBASTIAO S. DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 118/131, tempestivamente interposta pela ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(à, s) autor(a, es) apelado(a, s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.(...).
96.0004272-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA E OUTROS
ADVOG. : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO:Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que os autores: a) emendem a petição inicial, uma vez que, sendo a UFPA uma autarquia federal, a execução do julgado se sujeita ao rito previsto no art. 730 do CPC, não se aplicando, portanto, o disposto no art. 652 do CPC. B)esclareçam o pedido de execução de obrigação de fazer tendo em vista que o rito processual deste é incomparável com o da execução por quantia certa. Intimem-se.
1998.39.00.004973-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO LOPES PINHEIRO
ADVOG. : PA3171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promova o autor a execução do julgado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.000882-1ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : ROSIVALDO DA SILVA LIMA
REQDO : SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA
REQDO : PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
DESPACHO:Em casos tais, entendo necessária a realização de audiência de conciliação para oitiva tanto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL como dos ocupantes do imóvel. Para isso designo o dia 18/03/2001 às 1400 horas.(...).
96.0004329-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JURANDIR PALHETA DA SILVA
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO:Defiro a dilação requerida na petição de fl. 216, pelo prazo de 30 dias, improrrogáveis. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
2001.39.00.001935-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO : JOAO DOS SANTOS PROTAZIO
EXCDO : JOAO FURTADO DE SOUZA
ADVOG. : PA5206 – JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO:Intimem-se as partes, UFPA e o executado João Furtado de Souza, que ao teor dos documentos acostados aos autos demonstram interesse em conciliar, parcelando o débito exeqüendo, de que podem, e devem, faze-lo pela vias administrativas, sem intervenção do órgão judicial, a quem cabe tão somente homologar a transação que venha a ser efetivada. Em 10 (dez) dias, sem manifestação das partes, que acerca da celebração de eventual acordo administrativo que quanto ao necessário fornecimento ao juízo de meios para a efetiva satisfação do crédito, retornem-me os autos imediatamente conclusos para despacho. (...).
2001.39.00.005404-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA CELIA PEREIRA FLOR E OUTRO
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO:Vista às exeqüentes acerca da petição e documentos de fls. 105/121. (...).Intimem-se.
2000.39.00.010823-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO : ANTONIO MAIA DE JESUS CHAVES NETO
ADVOG. : PA2408 – DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Indefiro o requerido a fl. 102, relativo a expedição de Alvará de Levantamento, uma vez que a requerente é autarquia e, como tal, enquadra-se no conceito de Fazenda Pública devendo, portanto, adequar seu requerimento aos termos da Resolução nº 178, de 22.10.96 do Conselho de Justiça Federal no que se refere à conversão dos depósitos judiciais, indicando uma conta ou, se for o caso, o código da receita para a qual deverá ser feita a conversão.
2001.39.00.004652-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO: Tendo em vista que o valor a ser pago configura débito judicial de pequeno valor (fl.70), requeira o exeqüente o pagamento da verba por meio de RPV, instruindo seu pedido com cópia da planilha do cálculo correspondente ao valor expresso na requisição, certidão comprobatória da autenticidade das peças juntadas por cópias e certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso, nos termos do art. 3º da PORTARIA/DIGES/PRESI/676, de 22 de agosto de 2001.
2001.39.00.007971-2EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOG. : PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : EDSON RODRIGUES BARRETO E OUTROS
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
DESPACHO:1. Promova a CEF, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento liminar, a regular instrução do feito juntando aos autos cópias da petição inicial, sentença, acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, petição inicial da execução, planilha de cálculos apresentada pelo(s) exeqüente(s) e cálculo ou informação do setor de cálculos existente nos autos, uma vez que a formação dos embargos e o ônus de instruí-los com as peças necessárias ao deslinde da causa é de responsabilidade do embargante, em decorrência dos mesmos constituírem-se em uma ação autônoma. Veja-se a propósito: PROCESSUAL CIVIL – EXECUÇÃO DE SENTENÇA – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS (INCLUSÃO) – VERBA HONORÁRIA PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDA E COMPENSADA – EMBARGOS MAL INSTRUÍDOS: EVENTUAL PREJUÍZO SE DEVERÁ À DESÍDIA DA PARTE – APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL PARCIALMENTE PROVIDAS. 1. Os embargos à execução são ação autônoma, de natureza incidental, cujas inicial e resposta serão obrigatoriamente instruídas com peças da ação principal (e de execução), tais como, no caso, petição inicial de ação, sentença/acórdão exeqüendo, petição de execução (planilha/memória de cálculos), correndo o eventual prejuízo ocasionado por tal omissão à conta da desídia ou incúria da parte, cujo zelo deve compreender a mais ampla instrução processual, que propicie ao julgador o mais completo conhecimento da verdade real e processual, não sendo exigível que o judiciário supra essas elementares deficiências nem exigível que, para tal fim, se faça apensação dos autos principais. 2. "É defeso, na liquidação, discutir de novo a lide, ou modificar a sentença que a julgou" (art. 610 CPC). 3. Apelação e remessa oficial parcialmente providas. 4. Peças liberadas pelo Relator em 27/06/2000 para publicação do acórdão. AC 1998.01.00.025895-0/DF; APELAÇÃO CÍVEL, JUIZ LUCIANO TOLENTINO AMARAL (308), PRIMEIRA TURMA, DJ 10/07/2000 P.24.2. Por derradeiro, no mesmo prazo, e sob a mesma pena, indique a CEF quem são os embargados, informação indispensável por ocasião da propositura dos embargos, eis que os embargos possuem natureza de ação e deverão vir nos moldes do art. 282 e 283 do CPC.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 232/2001
EXPEDIENTE DE 13/11/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.0663-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Luiz Eduardo da Silva Cavaleante
Despacho : Intime-se a Caixa para que proceda, no prazo de 05 (cinco) dias, ao pagamento das custas processuais finais no valor de R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos)
Nº : 94.0759-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaías Cabral
Executado : Rosa Maria Rocha Soares
Despacho : Oficie-se ao Juízo de Direito da 3ª Vara, da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, solicitando a devolução, sem cumprimento, da Carta Precatória nº 79/2000, que solicitou a penhora do bem imóvel objeto desta execução (fl. 59). Intime-se a Caixa para que proceda, no prazo de 05 (cinco) dias, ao pagamento das custas processuais finais no valor de R$ 48,39 (quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).
Nº : 00.10023-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
Executado : Nides da Graça Ferreira Lopes e Outros
Despacho : Aprecio o pedido de fl. 105. Oficie-se à Comarca de Castanhal/PA solicitando informações acerca das diligências deprecadas através do ofício nº 487/EX/2ª Vara, de 16.04.1998, à fl. 86. Diga a Caixa se tem interesse na citação, pela via editalícia, do executado Nides da Graça Ferreira Lopes.
Nº : 94.1383-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Yolanda Nazaré Souza Nery
Despacho : Defiro o pedido de fl. 91. Para tanto, apresente a Caixa, no prazo de 10(dez) dias, planilha de débito atualizada da dívida exeqüenda, bem como indique leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da Hasta Pública.
Nº : 95.0448-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Antenor de Oliveira e Silva
Despacho : Intime-se a Caixa para que proceda, no prazo de 05 (cinco) dias, ao pagamento das custas processuais finais no valor de R$ 70,39 (setenta reais e trinta e nove centavos).
Nº : 95.8735-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaías Cabral
Executado : Izafrigo – Frigorífico Industrial Santa Izabel e Outros
Despacho : Apresente a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de débito atualizada da dívida exeqüenda. Após, expeça-se Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, dos executados Giovanni Massimo e Gianearlo Rossi, nos termos do art. 232, do CPC.
Nº : 97.5089-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
Executado : Frigorífico Ipua Ltda e Outros
Despacho : Manifeste-se a Caixa, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o teor do ofício nº 2201-2001-DCV, de 19.11.2001, oriundo do DETRAN
Classe 1100 - Embargos à Execução
Nº : 2000.0533-3

Embargante : Madeiras Acará S/A
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Embargado: Instituto nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Em face da alegação preliminar levantada na impugnação de fls. 176/184, determino a suspensão deste feito, até que seja implementada a avaliação do bem penhorado nos autos principais, em consonância com o art. 13, caput, da Lei nº 6.830/80. Intimem-se.
Nº : 2001.8371-7
Embargante : Manoel Ferreira Simões
Advogado : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Rossimar Carvalho dos Reis
Despacho : Proceda, o autor, à juntada das cópias da inicial da execução, da CDA e da intimação da penhora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, bem como se manifeste acerca da impugnação oferecida às fls. 17/24.
Nº : 92.0001655-3
Embargante : Indústria e Comércio de Móveis Zumbi Ltda
Advogado : Mauro Mendes da Silva
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Rossimar Carvalho dos Reis
Despacho : Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade.
Nº : 2000.1567-0
Embargante : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR
Advogado : Maria Bethânia Monteiro Malato
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Dê-se vista ao embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação (fls. 34/111)
Nº : 96.8208-1
Embargante : Endeco Engenharia Ltda
Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Despacho : Digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os Agravos Retidos interpostos às fls. 516/518, pela embargada às fls. 520/522, pela embargante.
Nº : 2001.7708-7
Embargante : Centro Federal de Educacional Tecnológico do Pará – CEFET/PA
Advogado : Nívea Sumire da Silva Kato
Embargado: Diários do Pará Ltda
Advogado : Cláudio Lopes Bueno
Despacho : Regularize o embargado sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 37, do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 10.400 – Exceção de Incompetência
Nº : 2001.6340-9
Requerente : Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR
Advogado : Débora Sorgi Martins Ferreira
Requerido : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Decisão : Ante o exposto, julgo improcedente o pedido exposto no presente incidente, permanecendo a competência deste Juízo para processar e julgar a ação de execução nº 1997.39.00.009737-1, e, por conseguinte, os embargos à execução nº 2001.39.00.6341-1, ambos em apenso.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exeqüente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida,nos termos do art. 794, inciso I , do Código de Processo Civil (....) Expeça-se alvará, em favor da executada, pra levantamento do depósito de fl. 15 e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe."
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 2001.2617-5
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Adib Higson Nasser
Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exeqüente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 2001.9467-2
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Centro Cardiológico do Pará SC Ltda
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 96.6722-8
Embargante : Melamazon Mel da Amazônia S/A
Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, com base no art. 269, I do CPC, ordenando, por conseguinte, o prosseguimento da ação de execução fiscal. Não há condenação em custas judiciais em face dos termos do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Inexiste, igualmente, condenação em honorários advocatícios, vez que devidamente previstos na CDA, em honorários advocatícios ao estatuído nos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.25/69.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 193/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 21, 24 SET, 11 OUT, 05, 11, 24 NOV, 12, 13 e 14 DEZ 01
AUTOS COM DESPACHOS

96.0000230-4EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : UNIVERSAL LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA e outro
DESPACHO : Em face da recusa pelo(a) Exeqüente do bem oferecido à penhora, intime-se o(a) executado(a) para apresentar outro bem, sob pena de penhora forçada.
1997.39.00.005608-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S.A.
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Manifeste-se o(a) perito(a) sobre a proposta do(a) embargante de redução do valor dos seus honorários.
1997.39.00.007693-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : V. R. AMORIM ME e outro
DESPACHO : Tendo em vista o teor da certidão de fl. 36-verso, manifeste-se o(a) exeqüente, requerendo o que entender de direito.
1997.39.00.007717-8EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv⁵. : PA7945-A - Beatriz Engelmann Soares
EXCDO : AMAZONEX INDL. EXPORTADORA S.A. e outro
Adv: PA3757 – Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
DESPACHO : Vista à(ao) Exeqüente sobre a exceção de pré-executividade de fls.
1997.39.00.008278-7EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv⁵. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DRAKCAR COM VEIC LTDA e outros
DESPACHO : Em face da ocorrência dos leilões negativos, colha-se manifestação do(a) Exeqüente.
1997.39.00.008297-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv⁵. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FRANCISCO ALCANTARA LIMA e outros
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente à fl. 47. Junte o(a) Exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculos atualizada, referente ao débito nestes autos. Atendido o quesito acima, citem-se todos os executados por edital.
1998.39.00.003868-4EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO - COMINE
ADVOG. : SC3072 - CARLOS VICENTE DA ROSA GOES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
1998.39.00.010106-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LIMITADA e outro
Adv: PA5781 – Luiz Carlos Silva Mendonça
DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para apresentar Certidão atualizada do Registro de Imóveis do bem oferecido à penhora. Após, expeça-se Mandado de Penhora que deverá recair sobre o referido bem.
1998.39.00.011232-6EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : FARMAPENA LTDA e outros
DESPACHO : Considerando que o(a) exeqüente não aceitou o bem oferecido em substituição ao anteriormente penhorado, indefiro o pedido de fl. 32. Em face dos Embargos à Execução terem sido julgados improcedentes, conforme cópia da sentença de fls. 29/31, intime-se o(a) Exeqüente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2000.39.00.011358-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS
Adv: PA3757 – Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
2000.39.00.012855-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv: PA8058 – Humberto Sales Batista
EXCDO : RUTH B VEIGA – ME e outro
DESPACHO : Para o atendimento do requerido às fls. 61/62, indique o(a) Exeqüente, querendo, novo depositário de sua confiança, bem como providencie os meios necessários para a remoção do veículo penhorado nestes autos, posto que, não compete ao atual depositário o ônus da transferência requerida.
2000.39.00.014201-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv⁵. : PA2763 – Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : WATT ENGENHARIA LIMITADA e outros
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 25-verso, manifeste-se o (a) Exeqüente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Venha o instrumento de mandato em nome do(a) Embargante, sob pena de extinção nos termos do despacho de fl. ...., Prazo de 10 (dez) dias.
2000.39.00.014411-2EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOG. : PA9139 - LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2000.39.00.014412-5EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOG. : PA9139 - LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2000.39.00.014413-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
ADVOG. : PA9139 - LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2001.39.00.002638-1 e 2001.39.00.002681-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : TEOFILO OTONI SABBA
ADVOG. : PA1601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
DESPACHO : Considerando que o(a) exeqüente não aceitou o bem oferecido à penhora, intime-se o(a) Executado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, nomear outro bem livre e desembaraçado, sob pena de penhora forçada.
2001.39.00.003008-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : IVANDIR SIQUEIRA FAVACHO
DESPACHO : 1. Intime-se o(a) executado(a) para, em 05 (cinco) dias, juntar aos autos ou apresentar em juízo os originais dos documentos que comprovem a propriedade do bem nomeado à penhora, devendo, no mesmo prazo, comprovar que o mesmo não está gravado de outros ônus. 2. Cumprida a exigência do item anterior, reduza-se a nomeação a termo, havendo-se o bem por penhorado. Não sendo aquela determinação cumprida, intime-se o(a) exeqüente à indicar outros bens do devedor sobre os quais possa recair a penhora.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, indique o(a) Exeqüente o endereço do(a) executado(a) para fins de citação.
2001.39.00.003665-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA e outro
2001.39.00.005283-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : HOSPITAL SAO JOSE DE QUELUZ LTDA
2001.39.00.007753-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA
2001.39.00.005324-6EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SIND. DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DO ESTADO DO PARA
Adv: PA8955 – José Marinho Gemaque Júnior
DESPACHO : Intime-se o(a) Exeqüente para que se manifestar sobre o contido na peça de fl. 21 e documentos que a acompanham, requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.007339-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOG. : PA530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos que a acompanham.
2001.39.00.007816-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA e outros
DESPACHO : Intime-se o(a) Exeqüente para se manifestar sobre o contido na peça de fl. 21 e documentos que a acompanham, requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.007816-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA e outros
DESPACHO : Intime-se o(a) Exeqüente para se manifestar sobre o contido na peça de fl. 21 e documentos que a acompanham, requerendo o que entender de direito.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Manifeste-se o(a) exeqüente sobre o contido na petição de fls. ..., requerendo o que entender de direito.
2001.39.00.009137-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONAMA - COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA e outro
Adv: PA1028 – Cleber Saraiva dos Santos
2001.39.00.009171-5EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOSUE VILHENA G. DE MATOS

AUTOS COM DECISÕES

95.0006726-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ADAO CARLOS DUQUE NETO E OUTRO
Adv: PA3847 – Eliete de Souza Colares
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, suspendo o curso do processo até julgamento da ação ordinária nº 94.000.5744-0, PA. Intime-se.
96.0001638-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
EMBDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : (...) Isto posto, excluo do feito a União Federal e determino a remessa dos autos ao Juízo Estadual da Comarca de Belém, Estado do Pará. Preclusa a via, remeta-se os autos à Distribuição do Fórum do Estado do Pará. Publique-se. Intime-se.
Nos 05 (cinco) processos avante, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a apresente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, dando-se baixa na distribuição.
1997.39.00.012558-5EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : J L NEVES e outro
2000.39.00.000978-8EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MIGUEL & OLIVEIRA LTDA ME e outra
2001.39.00.003148-9EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : HAMILTON DA SILVA PINTO JUNIOR
2001.39.00.004768-8EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : DEMIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
2001.39.00.005105-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONALProc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : IRMAOS SAMPAIO LTDA
1999.39.00.006390-7EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
DECISÃO : O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a apresente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Benevides, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Benevides, dando-se baixa na distribuição.
1999.39.00.006788-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : RAAB GRÁFICA LTDA.
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Assim sendo, rejeito a presente exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra o(a) executado(a). Intimem-se. Cumpra-se.
Nos processos 2000.39.00.009631-9, 2000.39.00.009941-3, 2001.39.00.004471-8 e 2001.39.00.004988-3, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a apresente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, PA, dando-se baixa na distribuição.
2000.39.00.009631-9 e 2000.39.00.009941-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
2001.39.00.004471-8 e 2001.39.00.004988-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MULTINUTRE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
2000.39.00.013854-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : C M BITTENCOURT REPRESENTACOES LTDA
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal [illegible] 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no [illegible] onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em São Luís, MA, [illegible] cípio que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Maranhão, logo, entendo q[illegible] nte Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) e[illegible] e(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal d[illegible] não, dando-se baixa na distribuição.
2000.39.00.013938-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : AROLDO NONATO FERREIRA DE SOUZA
DECISÃO : O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a apresente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Tailândia, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Tailândia, PA, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.001431-0, 2001.39.00.001432-3 e 2001.39.00.002340-9EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Belo Horizonte, MG, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de Minas Gerais logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de Minas Gerais, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.005153-7EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S A
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Belo Horizonte, MG, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de Minas Gerais logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de Minas Gerais, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.003095-9 e 2001.39.00.004177-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PNEUMAXIMO LIMITADA
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Brasília, que integra a jurisdição federal da Subseção Judiciária do Distrito Federal, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal do Distrito Federal, dando-se baixa na distribuição.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Fortaleza, CE, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Ceará, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal do Ceará, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.003187-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : LAJOTÃO COLONIAL E GRANITOS DO BRASIL LTDA
2001.39.00.004165-4EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EGO CONSTRUCOES DO PARA SA
2001.39.00.004387-5EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JAIME MENDES DOS SANTOS
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) no Rio de Janeiro, RJ, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal do Rio de Janeiro, RJ, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.005087-2EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CONFECCOES ARTECA LTDA
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Salvador, BA, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária da Bahia, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal da Bahia, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.005423-4EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL HUMAITA
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Curitiba, PR, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária do Paraná, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal do Paraná, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.006609-9EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CODISBEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Paviot, Monte Mor, SP, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de São Paulo, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de São Paulo, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.007367-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : C COENES
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Caruaru, PE, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de Pernambuco, PE, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de Pernambuco, PE, dando-se baixa na distribuição.
2001.39.00.008366-9EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : HEIWA LOCACOES LTDA
DECISÃO : Dispõe o caput do art. 578 do Código de Processo Civil: "A execução fiscal (art. 585, VI) será proposta no foro do domicílio do réu: se não o tiver, no de sua residência ou no lugar onde for encontrado." No caso presente o(a) executado(a) é domiciliado(a) em Recife, PE, município que integra a jurisdição federal da Seção Judiciária de Pernambuco, PE, logo, entendo que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim no domicílio do(a) executado(a). Assim sendo, declino da competência e determino a remessa dos autos ao Juízo Federal de Pernambuco, PE, dando-se baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 07 (sete) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
92.0002237-5EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : NATIVA AGROPECUARIA SA
95.7012-0 EXECUCAO FISCAL/I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MARMOBRAZ LTDA. e outros
96.0009021-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SUPERLOJAS COMERCIO LTDA e outro
1997.39.00.012527-7EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOAQUIM MARQUES DOS REIS
1998.39.00.012169-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
Adv.: PA5865 – Marçal Marcellino da Silva Neto
1999.39.00.009706-0EXECUCAO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Adv.: PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : MARIA HELENA LEMOS DE OLIVEIRA FERREIRA
2000.39.00.015186-6EXECUCAO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Adv.: PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : ANDROS CHAVES DE SOUZA
1999.39.00.003348-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO
ADVOG. : PA1849J - JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido para excluir o(a) embargante da execução bem como determinar a baixa da penhora. Condeno o CREAA em R$ 50,"" (cinqüenta reais) a título de sucumbência. Junte-se cópia da presente nos autos da execução de que se trata, determinando, sem recurso, seu arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1999.39.00.008676-2EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIA DE BELEM DE SOUZA SARAIVA
ADVOG. : PA708 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo improcedentes os Embargos de Terceiro e condeno o(a) embargante ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 300,"" (trezentos reais). Junte-se cópia da presente aos autos da execução de que se trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.001361-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA (CBAA)
Adv.: PA9747 – Fábio Guedes Paiva e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : Vistos etc. (...), Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos do Devedor. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20% (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8 / DF;AC 96.01.15142-7 / MG). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.002026-5EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOG. : PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
SENTENÇA : Vistos etc. (...), Ante o exposto, acolho a preliminar levantada pelo(a) embargado e rejeito os embargos por intempestividade, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, caput, e inciso III, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 267, IV, e 739, I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Condeno o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 300,"" (trezentos reais), na forma do § 4º do artigo 20, do CPCf. Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.009715-7EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EXTINCHAMA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME
ADVOG. : PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia da presente nos autos da execução fiscal de que trata, determinando seu prosseguimento. Condeno o(a) embargante em R$ 500,"" (quinhentos reais) a título de sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.014044-2EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EMPESCA NORTE S.A.
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 34, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

BOLETIM Nº 194/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 27, 28 NOV, 10, 13 e 14 DEZ 01
AUTOS COM DESPACHOS
91.0000200-3EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA
Adv.: PA2837 – Isomar Ferreira de Souza
DESPACHO : Tendo em vista o contido na petição de fls. 79/80, suspenda-se a realização do leilão. Designe a Secretaria dia e hora para a realização de novo leilão, expedindo-se os mandados e editais de praxe.
91.0002248-9EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : M R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e outros
DESPACHO : Compete à autarquia exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar o endereço e/ou bens dos devedores, não podendo transferir a este Juízo tal ônus. Assim sendo, reservo-me para apreciar o petitório, após o(a) exeqüente comprovar ter exaurido, por meios próprios, as diligências ali requeridas.
Nos 07 (sete) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Compete à(ao) exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar o endereço e/ou bens dos devedores, não podendo transferir a este Juízo tal ônus. Assim, reservo-me para apreciar o petitório, após o(a) exeqüente comprovar ter exaurido, por meios próprios, as diligências ali requeridas.
1998.39.00.011812-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : JOSE AUGUSTO DA SILVA ADRIAO
1998.39.00.011814-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : EDSON WENCESLAU S MENDES
1998.39.00.011978-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : REGINA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA
1998.39.00.012022-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
1998.39.00.012024-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : EDNA MORAIS BARROSO
1998.39.00.012026-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : WALDIR DA SILVEIRA VIANNA
1998.39.00.012272-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : ANTONIO SILVA
2000.39.00.012180-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : EQUATORIAL ARTIGOS DOMESTICOS LTDA e outro
DESPACHO : O(a) executado(a), na peça de fls. 49/51, contesta a dívida objeto da execução, alegando desconhecer a decisão do auto de atuação, visando, portanto, com tais alegações a desconstituição do título executivo, matéria que deve ser discutida em sede de Embargos à Execução, com a devida garantia do Juízo, e não em simples petição atravessada nos autos. Ante o exposto, prossiga-se na execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação a recair sobre os bens indicados à fl. 40 e em outros tantos quantos bastem para integral garantia da execução. Intimem-se.
2000.39.00.014430-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA
DESPACHO : Regularize o(a) executado(a) a representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento da exceção de pré-executividade.
2001.39.00.006604-5EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA
DESPACHO : Apresente o(a) subscritor(a) da peça de fl. 09, no prazo de 05 (cinco) dias, instrumento procuratório, sob pena de desentranhamento. Junte o(a) Executado, no mesmo prazo, comprovante de propriedade do bem oferecido à penhora, bem como, laudo de avaliação do seu valor de mercado.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, indique o(a) Exeqüente o endereço do(a) executado(a) para fins de citação.
2001.39.00.009105-3EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : PERSIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME e outros
2001.39.00.009115-5EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : J AMARAL DE OLIVEIRA ME - FILIAL
2001.39.00.009123-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : E M REIS ME e outro

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 14/12/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2001.39.00.011082-8 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: LEODETE DE JESUS COSTA
ADVOGADO : PA9089 - MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011083-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLUBE DO REMO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011084-3 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLUBE DO REMO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011085-6 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011086-9 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011087-1 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011088-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011089-7 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011090-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011091-7 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES

VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011092-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011093-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E B A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011094-5 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : I F BARBOSA RODRIGUES BOX 107
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011095-8 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B R SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011096-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KIM ENGENHARIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011097-3 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASGEL AG DE SERVICOS GERAIS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011098-6 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M A DE SOUZA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011099-9 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M L C TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011100-9 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIGITAL SERVICE COM CONST E ADM SERVICOS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011101-1 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIGITAL SERVICE COM CONST E ADM SERVICOS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011102-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM SOM E INFORMATICA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011103-7 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M L C TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011104-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIRANDA SANTOS E CABRAL SANTOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011105-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011106-5 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011107-8 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011108-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N A AZEVEDO E CIA LTDA IRON PIGS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011109-3 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MESQUITA E BASTOS
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011110-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTOMOVEIS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011111-3 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTOMOVEIS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011112-6 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTOMOVEIS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011113-9 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MENU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011114-1 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M E O LOPES
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011115-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M E O LOPES
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011116-7 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MALU DK COM E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011117-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIREIRAS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011118-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIREIRAS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011119-5 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M F R RIBEIRO
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011120-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M F R RIBEIRO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011121-5 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011122-8 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011123-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011124-3 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011125-6 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011126-9 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011127-1 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011128-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIACAO AEREA SAO PAULO SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011129-7 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERMIL SERRARIA MINEIRA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011130-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011131-7 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS DUQUE LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011132-0 PROT: 13/12/0001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VINCULO ENGENHARIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011133-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AFUA INDUSTRIA COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011134-5 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DE JESUS DUARTE MARTINS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011135-8 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REPLACOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011136-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO CHAMADA BIP BEL LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011137-3 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011138-6 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA CLUBE
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011139-9 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA CLUBE
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011140-6 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KIM ENGENHARIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011141-9 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F R SILVA DOS SANTOS ME PIONEIRA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011142-1 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COM DE MAQ E MOTORES DO BRASIL COBRAS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011143-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLUBE DE EMPREGADOS DA TELEPARA TELECLUBE
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011144-7 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARVALHO BANNACH LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011145-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011146-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO ED VILLAGE CENTER
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011147-5 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011148-8 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011149-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011150-8 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011151-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 09103 - CAUCAO
REQTE : HEMOTEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.011155-1 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MIRANTE EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO PARA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.011157-7 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.011158-0 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : BELEM SOM E INFORMATICA LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011159-2 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : INTEGRAL INDUSTRIA MECANINCA LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011160-0 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JABURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA9497 - MARCELO MIRANDA CAETANO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011161-2 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : OSCAR DA ROCHA MARTINS JUNIOR
ADVOGADO : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.011162-5 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE OBIDOS
ADVOGADO : PA2816 - EVALDO PINTO
REU : JOSE MARIO DE SOUZA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011164-0 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIO DE JESUS FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011165-3 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELIZABETH DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : PA5120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
REU : FRANCISCO SALES FERNANDES GONCALVES
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011166-6 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE ROBERTO DUARTE
ADVOGADO : PA10016 - MIGUEL OLIVEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.011168-1 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : DENDE DO TAUA SA DENTAUA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011169-4 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : FAZ ALVORADA SA
VARA: 7
PROCESSO : 2001.39.00.011170-1 PROT: 14/12/2001

CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : SUINO DO SUL SA
VARA: 6
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.011081-5 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 1999.39.00.009040-5 CLASSE: 3300
EMBTE : MARIA ALICE TAVARES
ADVOGADO : PA1030 - HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011152-3 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.009356-7 CLASSE: 4100
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBDO : KARLA FLAVIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.011153-6 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008998-5 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011154-9 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.009497-8 CLASSE: 5119
REQTE : JOSE CARLOS TEIXEIRA DO CARMO
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.011156-4 PROT: 13/12/2001
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2001.39.00.011019-4 CLASSE: 15205
REQTE : MARCO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PE14921 - JAIR JOSE DE SANTANA
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.011163-8 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.008527-6 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : ARLETE DO NASCIMENTO LOURENCO E OUTROS
PROCURAD: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011167-9 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.002150-9 CLASSE: 3300
EMBTE : BELEM PESCA S.A.
ADVOGADO : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
VARA: 6
PROCESSO : 2001.39.00.011171-4 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0004467-6 CLASSE: 1900
EXQTE : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
ADVOGADO : PAA361 - ANA MARGARIDA GODINHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2001.39.00.011172-7 PROT: 14/12/2001
CLASSE: 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 2001.39.00.011019-4 CLASSE: 15205
REQTE : REINALDO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PE14921 - JAIR JOSE DE SANTANA
VARA: 4
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 72.0614490-0PROT: 05/05/1972
CLASSE: 05118 - DESAPROPRIACAO PARA FINS DE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : HUGO DE LIMA PINHEIRO
VARA: 5
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00083
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00009
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00093
EFEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00078

BELÉM, 14/12/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1909/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0820/01/CAOS, de 03.12.2001, protocolado neste Órgão sob o nº 16352/01, em 04.12.01, da Exma. Dra. Ubiragilda Silva Pimentel- Procuradora de Justiça-Coordenadora do C.A.O de Defesa Comunitária e da Cidadania,
R E S O L V E :
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", a ocorrer no período de 11 a 13.12.2001, no Centro de Aperfeiçoamento Funcional Ernesto Pinho Filho.
a) 11/ 12 / 2001 (3ª FEIRA)
MARIA TÉRCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS – CIVIL.
b) 12/12/ 2001 (4ª FEIRA)
CÂNDIDA DE JESUS R. DO NASCIMENTO – CIVIL.
MARIA TÉRCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS – CIVIL.
d) 13 /12/ 2001 (5ª FEIRA)
MARIA TÉRCIA ÁVILA DOS SANTOS BASTOS – CIVIL.
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA – CIVIL.
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES - CRIMINAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de dezembro de 2001.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1501/2001-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
R E S O L V E :
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a participarem do curso de treinamento sobre o uso do SIMAS, a ser realizado na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

SERVIDOR(A)	PERÍODO	HORÁRIO
CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO	11 a 13/12/01	09:00 as 13:00
ANTONIO CRUZ NEVES	11 a 13/12/01	09:00 as 13:00
AMILTON PINHEIRO OLIVEIRA	11 a 13/12/01	09:00 as 13:00
IVAN SILVEIRA DA COSTA	11 A 13/12/01	09:00 as 13:00
WAGNER ARAGÃO SALES	11 a 13/12/01	09:00 as 13:00
CILENE BRITO ANCHIETA	17 a 19/12/01	09:00 as 13:00
JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES	17 a 19/12/01	09:00 as 13:00
RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO	17 a 19/12/01	09:00 as 13:00
PAULO EDSON DO NASCIMENTO	17 a 19/12/01	09:00 as 13:00
EUNICE ROSA FILGUEIRAS DE MELO	17 a 19/12/01	09:00 as 13:00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de dezembro de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 21/00
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO XV DE AGOSTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1999
ATO Nº 021/01 - 1ª PJFMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento do artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, incisos IV e VI da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO XV DE AGOSTO, referente ao exercício financeiro de 1999.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 30 de novembro de 2001.
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.323

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 19.445, de 11/12/2001, RESOLVE:
I-AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R$ 634,28(seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), para os servidores deste Regional JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área de Atividade Serviços Gerais, com especialidade em Transporte, lotado na SA/CSG/SST e IRANOR DE JESUS MANDU, requisitado, lotado na SA/CSG, face seus deslocamentos até o município de Parauapebas/PA, no dia 13/12/2001, com retorno em 15/12/2001, para implantação do Sistema de emissão de Título Eleitoral On-line, com base no art. 58 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho – AÇÕES DE INFORMÁTICA (040380) – DIÁRIAS (339014).
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 12 de dezembro de 2001.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral, em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 3.323/2001

Servidor: Jorge Pereira Monteiro		
Cargo: Técnico Judiciario	Quantidade de Diárias:	2,5
Lotação: SA/CSG/SST	Bruto:	330,00
Função:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	25,72
Origem: Belem	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Parauapebas	Líquido:	304,28
Partida: 13/12/2001		
Retorno: 15/12/2001	(3) 2 x 12,86	
(4) Não descontado		
Servidor: Iranor de Jesus Mandu		
Cargo:	Quantidade de Diárias:	2,5
Lotação: AS/CSG	Bruto:	330,00
Função:	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Parauapebas	Líquido:	330,00
Partida: 13/12/2001		
Retorno: 15/12/2001	(3) Não descontado	
(4) Não descontado		
	Total	R$ 634,28

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 3.331

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 19.388, de 10/12/2001, RESOLVE:
I- AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R$ 2.178,36 (dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 881,78 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R$ 1.296,58 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e cinqüenta e oito centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/TERESINA/BELÉM, com base na Resolução TSE n.º 20.251/98 e Portaria TSE n.º 179/2001, para o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA e servidora ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS, Assessora/CRE, face seus deslocamentos para participarem da Solenidade de Posse dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO BATISTA MACHADO, no cargo de Presidente e JOSÉ MAGALHÃES DA COSTA, no cargo de Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no dia 20/12/2001, na cidade de Teresina/PI, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho – AÇÕES DE INFORMÁTICA (040380) – DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de dezembro de 2001.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral, em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 3.331/2001

Servidor: João Alberto Castello Branco de Paiva		
Cargo:	Quantidade de Diárias:	1,5
Lotação: CRE	Bruto:	346,50
Função: Vice-Presidente do Tribunal	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$ 231,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Teresina	Líquido:	478,50
Partida: 19/12/2001		
Retorno: 20/12/2001	(3) Não descontado	
(4) Não descontado		
Servidor: Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos		
Cargo:	Quantidade de Diárias:	1,5
Lotação: CRE/ASS	Bruto:	297,00
Função: Assessor da Corregedoria	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R$198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3):	25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Destino: Teresina	Líquido:	403,28
Partida: 19/12/2001		
Retorno: 20/12/2001	(3) 2 x 12,86	
(4) Não descontado		
Total		R$ 881,78

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 3.326

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 74ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.12.2001, RESOLVE: I-DISPENSAR o Dr. CHARLES MENEZES BARROS de seus trabalhos frente à 21ª Zona Eleitoral – Alenquer; II-DESIGNAR o Dr. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA para responder pela 21ª Zona Eleitoral – Alenquer, até ulterior deliberação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2002

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Pregão, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa para manutenção e operação de centrais de ar condicionado, mini centrais de ar condicionado, aparelhos de ar condicionado de janela, geladeiras tipo frigobar, geladeira duplex frost free e bebedouros de água; e limpeza de dutos, deste TRE/PA. A documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 07 de janeiro de 2002, às 09:00h, na sala 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, sito à Rua João Diogo, 288, Centro, Belém/PA. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço supramencionado, na sala 105, até às 13:00h do dia 04 de janeiro de 2002, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, conta corrente nº 170500-8, código identificador - 070004000001004-3 no valor de R$ 3,12 (três reais e doze centavos) a favor do TRE/PA ou no endereço http://www.tre-pa.gov.br.
Belém-PA, 14 de dezembro de 2001.
Liliana Rodrigues Ciuffi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 020/2001

O Bacharel Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições, etc,..
Faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. nº19.406/TSE, de 05.12.95, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Nome	Título	Filiação	Seção
Adao Goncalves Ferreira	00659701333	04/03/85	101
Adelino Rodrigues Da Silva	00416431368	04/03/85	025
Adelino Vasconcelos De Paiva	00659881368	21/03/88	103
Adilson Trindade Da Silva	00527831317	31/10/80	060
Aida Dos Santos Fernandes	00660521333	31/10/80	103
Alberto Pereira De Souza Junior	38231821341	30/09/99	053
Alcides Clemente Nazaré Filho	00660911341	31/03/92	103
Alcindo Pantoja De Almeida	00528451350	24/08/81	060
Alcindo Pantoja Dos Santos	00590951392	21/12/81	078
Alcinea Marinho Correa Ferro	00441591376	19/11/92	034
Aldemir Botelho Rodrigues	00416841333	19/11/92	025
Aldenora Maria De M. Favacho	00632311376	27/05/91	092
Alexandre Azevedo Genril	11392681317	07/03/88	235
Alvaro Trindade Souza	00528941333	19/11/84	060
America Do Socorro A. Pereira	00632801350	23/06/88	092
Ana De Fatima L. Dos Santos	00324321392	18/02/88	017
Ana Lúcia Braga Amaral	29880681384	01/11/90	145
Ana Lucia Pereira Ricardo	11458911376	08/03/88	224
Ana Maria Nascimento Santana	00663141309	19/03/92	103
Ananias Albuquerque Amaral	00592151333	07/05/88	078
Andrelina Socorro B. Ferreira	00663771384	23/06/88	102
Angela Regina De F. Ribeiro	00633711825	07/03/88	092
Andreza Da Conceicao Lobato	00663791841	31/10/80	102
Antonia da Conceição Santos	11393111841	07/03/88	235
Antonia De Jesus Moreira	00820071350	19/11/92	137
Antonia Dutra Pereira	00530451309	31/10/80	060
Antonio Augusto Da S. Barros	17792931325	01/12/80	057
Antonio Batista Adrao	00442781309	13/03/92	034
Antonio Dias Rego	00665141325	31/10/80	102
Antonio Edson Dutra Pereira	00788641333	31/10/80	127
Antonio Ferro da Silva	11459791341	07/01/94	224
Antonio Gervael De C. Dantas	00593181341	10/11/80	078
Antonio Souza Sacramento	00820441309	31/10/80	137
Arcelina Dias Dos Santos	00666061384	31/10/80	102
Arinaldo Assuncao Tavares	00418701368	07/05/88	025
Arminda Brazao Mendes	00666421341	27/07/81	102
Arnaldo Da Silva Serrao	00532171376	19/03/92	061
Astrogildo Barbosa Caldas	00820581309	07/03/88	137
Augusto Rodrigues Filho	00443801384	30/09/99	034
Aurea Balieiro Pereira	00774441384	31/10/80	123
Benedita Belo Da Silva	00667041384	31/10/80	102
Benedita Pastana Siqueira	00737921350	07/05/88	113
Benedito Lameira	00485491376	19/11/92	046
Benedito Levi Moraes Coelho	00738311309	17/12/93	113
Benedito Pompeu Resques	11373711376	08/03/88	198
Bianor Da Silva P. Medeiros	00636331392	23/03/92	093
Camila Lelis Santos	00804731384	31/10/80	132
Carlos Gilberto da Silva Batista	34704121341	01/12/98	219
Carlos Leonilo Da S. Pinheiro	00486241384	09/12/81	046
Carmem Lucia da Silva Siqueira	11461691317	27/07/81	225
Celeste Do Socorro L. Sanches	00670191376	23/06/88	103
Célia Ferreira De Campos	00790421376	31/10/80	127
Clarice Conceicao Silva	00670691333	13/03/92	103
Claudomir Ribeiro Da Silva	00445181350	31/08/80	035
Claudomiro Vinagre Dos Santos	00740471309	29/03/88	113
Cleia Mota Da Costa	00397211309	18/05/88	018
Cleo Moreira Da Silva	00535221325	24/11/87	061
Clisse Barbosa Serrao	00791021341	19/03/92	128
Creuza De Souza Aragao Leite	00596291392	31/10/80	079
Crezolita Silva Monteiro	00775361333	27/07/81	123
Damiana Dos Santos Seabra	00638231341	31/10/80	093
Daniel Correa Barros	00671901384	31/10/80	104
David Barbosa De Andrade	29884941325	16/02/82	087
Dejalma Viana Martins Mata	00672431325	31/10/80	104
Delma Julia da Costa Torres	11463081325	07/03/88	225
Dioceni Pereira De Moraes	00673311350	19/03/92	104
Diocleciо De Oliveira Amorim	00625461392	07/08/88	089
Domingas Pantoja Dos Passos	00673781317	19/03/92	104
Domingos De Souza Vieira	00791851376	31/10/80	128

Domingos Pastana De Oliveira	00742261309	07/05/88	114
Donato Alves Torres	11394621350	07/03/88	235
Dora Celia Dias Serra	00821771325	05/02/93	137
Dulcineia Ribeiro Mendes	00742611392	07/05/88	114
Edilson Menezes Pantoja	00489101376	02/04/92	047
Edir Soares Queiroz	11464061325	27/05/91	225
Edison Guedes De Souza	00675071350	31/10/80	105
Edmee Pereira Machado Pinto	00675301309	31/10/80	105
Edmilson Peres Gonçalves	17509351317	05/04/01	018
Edna Justiniano Do Carmo	00743391392	31/10/80	114
Edna Maria Da Conceicao Jaster	00489531309	18/02/88	047
Eduardo Pinheiro De Melo	00598101309	30/09/99	017
Edvaldo Gomes Pinheiro	00676021309	31/10/80	105
Eliana dos Santos Campos	11464621333	10/11/80	225
Elias Santos Dos Anjos	00822181333	08/02/88	137
Elisa Goncalves De Nazareth	00676651392	31/10/80	105
Elizabete De Nazare P. Medeiros	00640751317	23/03/92	094
Elizia Ferreira Batista	00744271317	05/02/93	114
Elvira de Jesus Pantoja Tavares	11444001325	02/04/92	221
Emanoel de Jesus Moraes	11376151350	08/05/92	199
Emilia Carneiro Das Neves	00744541392	31/10/80	114
Emiliana Cunha De Oliveira	00677421368	31/10/80	105
Engracio Rodrigues Baia	00538881341	18/02/88	062
Estacy Cabral Nascimento	00377691341	21/03/88	012
Euneide Gaia De Melo	00678171317	31/03/92	105
Eurico Monteiro Da Cunha	00346331309	21/03/85	003
Euzebio Da Silva Santos	00377801350	07/05/88	012
Everaldo Dos Santos Cardoso	23704671350	31/10/80	083
Expedito Jorge de Souza Costa	11465561350	10/11/80	225
Francisca Abdoral Vinagre	00745831392	07/05/88	115
Francisca Carvalho De Araujo	00776541384	31/10/80	123
Francisca De Paula F. E Sousa	00793871368	31/10/80	128
Francisco Albino de Souza	11395491341	10/11/80	235
Francisco Antonio Santos Moya	00423321376	27/05/91	026
Francisco Demetrio Dos Santos	00467661392	16/02/81	041
Gasparino De Assuncao E Silva	00540701368	31/10/80	063
Gionar Abreu Da Silva	22839521368	30/09/99	093
Giovana Nubia Gomes Oliveira	00794541368	21/03/88	129
Graciete Melo Dos Santos	00643341333	27/05/91	094
Gracindo Dos Santos Fonseca	33190431376	01/12/80	110
Heliodora Soares Queiroz	11395891333	27/05/91	235
Herminio Calvinho Filho	11446561309	01/10/97	222
Herminio de Jesus C. Calvinho	11467171376	01/10/97	226
Hildebrandina De M. Favacho	00682571384	27/05/91	106
Hildebrando Cabral	00822961350	31/10/80	137
Hildebrando de Souza Lobato	11365961309	12/05/81	242
Hildevaldo Bezerra Mesquita	00424271376	01/04/92	027
Inacio Dias Brito	00643941376	23/03/92	095
Irene Da Silva Conceicao	00808111333	18/02/88	133
Itamar Cordeiro Da Silva	00823211309	01/10/97	137
Ivete Da Silva Figueiredo	00684391325	19/03/92	107
Ivete Farias De Paiva	00684411341	23/06/88	107
Ivete Marcelino Chagas Lima	11447901376	27/07/81	222
Ivis Augusto De Souza Ribeiro	00449621384	30/11/92	036
Jacob Benassuli	00685141333	31/10/80	107
Jader Clemir Gemaque	17494401309	02/04/92	001
Jaime Almeida De Castro	00808311384	31/10/80	133
Jeronimo Emanuel R. Guimaraes	00796001309	05/09/93	129
Jeronimo Jaques Pinheiro	00379681392	18/02/88	013
Jesus Magno Do Carmo	00685731392	31/10/80	107
Joana Batista	00692441325	31/10/80	081
Joana Celia Ferreira Cordovil	00425391376	07/05/88	027
Joana Celia Jardim	00823511317	31/10/80	138
Joana Pinheiro Borges	11396431317	04/04/88	236
Joao Anordo Costa De Barros	00686241376	31/03/92	107
João Batista de Souza Azevedo	11469001350	27/05/91	226
Joao Batista Goes Barros	00686371392	19/03/92	107
João Carlos Siqueira Duarte	11449111309	01/10/97	205
João Cordovil	11396571317	09/04/88	236
Joao Laurentino Da Silva	00425761317	16/03/89	027
João Luiz Araujo Xavier	11396671392	18/05/88	236
Joao Manoel Pinho Vasconcelos	00687451368	31/10/80	108
Joao Miranda Maciel	00544841317	19/09/91	064
João Oberdan Lara Tavares	11449501309	02/04/92	205
Joel Mendes Goncalves	00545331333	10/11/95	064
Jomar Trindade De Lima Junior	19813311376	09/10/91	137
Jorge Cardoso Carvalho	11883971392	31/10/80	140
Jorge Goncalves Nazare	00688351350	05/02/93	108
Jorge Paulo De Lima Caldas	00688541317	07/03/88	185
Jose Abel Dias Monteiro	00688651376	31/10/80	108
José Carlos Da Luz Dias	00689141392	10/11/80	108
Jose Da Silva Gomes	00809251309	27/05/91	133
José Ferreira Furtado	00824191341	21/10/80	138
Jose Maria De Jesus	00451761325	19/03/92	036
Jose Maria De Sousa Goncalves	00690651317	24/03/92	109
Jose Maria Dos Santos	00809501309	31/10/80	134
Jose Maria Fonseca Magalhaes	00604821384	31/10/80	081
Jose Messias Rodrigues Castro	00451871384	13/03/92	036
José Raimundo de Azevedo	11471161368	05/04/01	227
Jose Rainier Do C. Machado	00753311392	19/03/92	117
Jose Ribamar Nascimento	00452011376	31/10/80	036
Josefa Vilhena Goncalves	00798541317	31/10/80	130
Jovelino Dias Moreira	00648561368	21/10/80	213
Juarez Cardoso Cavalcante Neto	05227851384	12/08/97	141
Julio Cordeiro Dos Santos	00692631384	31/03/92	109
Juvenal Barros da Costa	11518331325	07/03/88	232
Juvenal Soares Cardoso	00824691309	19/11/92	138
Katia Helena Bastos	00798831350	07/08/88	130
Laidio Cabral Da Silva	00754301376	27/07/81	117
Laura Maria Silva Oliveira	00693211392	02/04/92	109
Lazaro Da Silva Carvalho	00693321341	31/10/80	109
Leny Nazaré Chaves da Cruz	11497241368	01/10/97	208
Leocadia Dias De Brito	00649321350	23/03/95	096
Leonidas Gonçalves Alcantara	11472131384	02/04/92	227
Lourenco Correa Pantoja	00799321376	31/10/80	130
Lourival Da Conceicao T. Rocha	00810361333	31/10/80	134
Luciana Campos Dos Anjos	00469891309	19/11/92	042
Lucimar Miranda Cursino	00549371317	31/10/80	065
Lucirene Santos Mendes	00213731309	02/04/86	171
Luis Dias Brito	00650241325	09/12/91	096
Luiz Araujo Bordo	00607101309	31/10/80	082
Luiz Dos Santos Lima	00607221333	31/10/80	082
Luiz Santana Costa Malato	11381761309	02/04/86	200
Luiza Helena G. Paiva	00650731309	20/04/89	096
Magali Do Socorro B. Gouveia	00453961309	13/11/84	037
Malaquias Almeida Santos	00429201317	03/07/90	028
Manoel Batista Da Costa	00696551325	30/09/99	140
Manoel Carlos Pinheiro Melo	00607691309	30/09/99	057
Manoel Castro Costa	11454031325	09/05/86	206
Manoel Da Silva Costa	00756861350	07/03/88	117
Manoel Da Soledade S. Ferreira	00696701368	30/11/92	140
Manoel De Souza Matos	00825291384	31/10/80	138
Manoel Joao Estumano	00757311341	31/10/80	118
Manoel Nazareno Da S. Bronze	00697471384	31/10/80	140
Manoel Pureza Borges	00825501368	31/10/80	138
Manoel Raimundo De B. Júnior	00651611333	23/03/92	097
Margareth De Sousa Barbosa	00355781309	18/02/88	005
Margatida de Fatima S. Barbosa	00758291392	23/06/88	118
Margarida Viana Moia	00652131309	27/05/91	097
Maria Alice Sousa Santana	00454711309	31/10/80	037
Maria Apolinaria S. Sacramento	00699051350	31/10/80	141
Maria Auxiliadora S. Alves	00699341392	31/10/80	141
Maria Benedita Santos da Costa	11382811333	27/11/80	201
Maria Benedita Silva Ferreira	00652721350	16/03/88	097
Maria Catarina Oliveira Santos	00699681333	31/10/80	141
Maria Celeste Da Cruz Adriao	00454881350	13/03/92	037
Maria Da Anunciacao R. Lopes	00502761368	30/11/92	050
Maria Da Conceicao Meireles	00503041350	31/10/80	050
Maria da Consolacao J. Saldanha	00759441392	31/10/80	157
Maria Da Consolacao M. Souza	17495831309	31/10/80	105
Maria Da Cruz Brito	00653341392	23/03/92	097
Maria Da Gloria Lobato Vieira	00653351376	31/10/80	097
Maria Da Trindade Oliveira	00609631333	05/02/93	083
Maria Dores Barbosa C. Leão	00609701368	14/05/81	083
Maria Das Gracas da S. Pantoja	00802061392	31/10/80	130
Maria Das Gracas D. Dos Santos	00357061350	27/07/81	005
Maria Das Graças G. Luz	113998781376	07/03/88	236
Maria das Graças K. S. Oliveira	11455931341	07/03/88	206
Maria das Graças Mota da Costa	11411771350	25/03/88	246
Maria Das Gracas S. Martins	00553911333	16/03/88	066
Maria Das Gracas M. Carmo	00701221309	31/10/80	141
Maria De Fátima A. Ferreira	00503841333	29/05/88	050
Maria De Fatima Da C. E Silva	00554261309	31/10/80	066
Maria De Fatima F. Da Silva	00826111317	05/02/93	138
Maria De Fatima M. Damous	00654131325	16/03/88	097
Maria De Jesus Costa Monteiro	00702091392	31/10/80	141
Maria De Lourdes S. Passos	00702541341	31/10/80	142
Maria De Moraes R. Machado	00554931368	31/10/80	066
Maria De Nazare B. Da Silva	00702721325	30/11/92	142
Maria De Nazare Caena Nunes	00504551368	31/10/80	051
Maria de Nazaré da S. Jeronimo	00702901309	31/10/80	142
Maria De Nazare P. Ferreira	00504741325	10/11/80	051
Maria De Nazare Pantoja Passos	00703461309	19/03/92	142
Maria do Carmo C. dos Santos	11399171317	07/03/88	236
Maria Do Carmo Dias Brito	00655131392	23/03/92	097
Maria do S. Pinho Vasconcelos	00705001341	31/10/80	142
Maria Dora De Souza Carvalho	00705331309	31/10/80	170
Maria dos Anjos Oliveira Santos	11477281384	04/08/88	228
Maria Dos Anjos Viana Souza	00705431384	31/10/80	142
Maria Elizabete Da S. Pantoja	00705701350	05/02/93	143
Maria Elizabeth Dos S. Bronze	00557891376	31/10/80	067
Maria Elizabeth Paes Pereira	00705721317	25/11/87	142
Maria E. de Souza Goncalves	00705901309	19/03/92	142
Maria Francinete C. De Souza	00706131325	23/06/88	142
Maria Generosa Chaga Soares	00611921317	31/10/80	083
Maria Helena Pastana Siqueira	00763321325	21/03/88	119
Maria Idalina Meireles E Silva	00706661333	13/03/92	153
Maria Iracema Muniz	00706751325	31/10/80	153
Maria Iraci Mata Da Silva Mota	00558851309	31/10/80	067
Maria Jose Da C. Lobato	00707261309	31/10/80	153
Maria José de Fatima Silva	11522351368	07/03/88	239
Maria José De Souza Lima	00707441392	31/10/80	153
Maria José Martins Corrêa	17804721384	23/06/88	110
Maria Liduina Pantoja	00707891392	30/11/92	153
Maria Lucia Alves Baia	00628731350	31/10/80	090
Maria Lucia De Sousa	00360571309	22/03/85	006
Maria Lucia Paiva Nunes	00387161392	05/04/89	015
Maria Luisa Justo dos Santos	11415231317	07/04/88	247
Maria Luiza Carvalho Nunes	00813581333	31/10/80	135
Maria Luiza De Jesus C. Pontes	00408851392	11/04/85	021
Maria Luiza dos Santos	11415231317	07/04/88	247
Maria Luiza Sauma Maia	00612871317	01/12/80	084
Maria Madalena F. Ramos	00457581325	31/10/80	038
Maria Meres Silva Nascimento	00764631392	23/06/88	119
Maria Meres Meres Morais	11399661309	14/05/81	236
Maria Neri Rodrigues	00508031392	30/11/92	051
Maria Oliveira Dos Passos Paes	00827141325	19/03/92	138
Maria Oneide Dos S. Amador	00709011384	30/11/92	153
Maria Oneide Nascimento	00709021368	31/10/80	153
Maria Otalina Leal De Almeida	00508211376	31/10/80	052
Maria Regina Dos S. Pantoja	00709601333	23/06/88	153
Maria Risoneide Baia Pereira	00457881341	31/10/80	038
Maria Rosa Farias Da Conceicao	00562061384	18/02/88	068
Maria Silvia Menezes Coelho	00710241350	31/10/80	154
Maria Telma Jardim Cavalcante	00710421333	31/10/80	154
Maria T. Jesus Dos A. Gomes	00562681384	31/10/80	068
Maria Trindade Lima Da Silva	00710551350	05/02/93	154
Maria Valente Goncalves	00433601384	15/05/86	029
Maria Vivina Da Silva	00509211333	08/12/87	052
Mariana Aguiar Leão	11523131317	10/11/80	239
Mariano Marques De Figueiredo	00710871333	05/02/93	154
Marilene Coriolano dos Santos	11416981309	07/03/88	248
Marilene Rabelo Da Silva	00433721317	23/06/88	029
Marilza Oliveira	11399941350	07/03/88	236
Marinalva Pinheiro Da Costa	00659221333	27/05/91	098
Mario Ferreira Garcia	00433851333	01/04/92	029
Mario Neves Dos Santos	00563461333	27/07/81	069
Mario Teles Pereira	00563561309	09/10/91	069
Marivaldo De Almeida Ferreira	17606541333	07/05/88	075
Marizete Cabral Ribeiro	00711831376	05/02/93	154
Marta Da Silva Monteiro	00473031309	16/03/88	043
Marucia Almeida Da Silva	00510011376	18/09/91	052
Mary De Souza Goncalves	00564241392	31/10/80	069
Mateus Sauma Ribeiro	18740951325	27/05/91	059
Melice Nazare Dos Santos	00473331325	31/10/80	043
Miguel De Melo Estumano	00510321376	31/10/80	052
Miguel de Oliveira Marinho Jr.	17557071309	02/04/92	231
Nadir Da Silva Gonealves	00713551341	31/10/80	154
Natalia De Oliveira Costa	00713831309	23/06/88	154
Nazarena Da Silva Pinto	00783201309	23/06/88	125
Nely De Souza Correa	00474501392	23/06/88	043
Neusa Da Conceicao R. Pereira	00474541317	09/10/91	043
Nilce Irene Do N. Saraiva	00566691317	27/07/89	069
Nilza Do Socorro Oliveira	00615971384	24/04/92	084
Olga Reis De Alencar Almeida	00410981350	05/11/89	022
Olgarino Josino Da Conceicao	00567671317	18/02/88	070
Olinda Machado Moraes	00716081317	31/10/80	155
Olivar De Jesus Pantoja	00716161325	05/02/93	155
Orivaldo Costa Da Silva	00716461341	19/03/92	155
Oscarina Lopes Viegas	00364561384	21/03/88	007
Osmarina Alexandra Da Silva	00568611392	20/04/89	070
Osvaldo Gomes Correa	00717201376	31/10/80	155
Osvaldo Lourinho Lobo	00717251384	31/10/80	155
Osvaldo Marques De Melo	00783891376	31/10/80	126
Ozini Dias de Vasconcelos	11387951350	08/03/88	202
Patricia Do Socorro P. Cardoso	00717601368	19/03/92	155
Paula Macedo De Melo	00569301350	31/10/80	070
Paulino Aragão de Brito Filho	00411401369	05/10/01	022
Paulo Alberto Maccio Da Graca	00569401325	15/12/95	070
Paulo Sergio Farias Machado	00389831384	07/03/88	015
Paulo Sergio Figueiredo da Silva	11422981309	14/05/81	171
Paulo Sergio Santana	00718431325	31/10/80	159
Pedro Braga De Brito	00476781317	23/03/92	096
Pedro De Lima Caldas	00718711384	07/03/88	159
Pedro Paulo Soares Queiroz	11525201376.	27/05/91	239
Pedro Rodrigues Ramos	00771111325	31/10/80	121
Raimunda Alves Pinto	00365921309	27/07/81	008
Raimunda Belo De Franca	00513231376	27/07/81	053
Raimunda C. G. Oliveira	00816111368	21/03/88	136
Raimunda Lucas Cardoso	00571721350	31/10/80	071
Raimunda Ribeiro Ferreira	00816361317	04/06/92	136
Raimunda Sebastiana S. Souza	00816381384	31/10/80	136
Raimunda Severina A. Bordo	00784341368	31/10/80	126
Raimunda Socirо Da Conceicao	00720281333	01/12/80	159
Raimunda Tavares Da Costa	00390491368	31/10/80	016
Raimundo Da Silva	00784471384	27/07/81	126
Raimundo De Oliveira Cristo	00461351309	31/10/80	039
Raimundo De Souza L. Santana	00720971368	31/10/80	159
Raimundo Ivan F. Rodrigues	11425701392	07/04/88	216
Raimundo Lopes De Souza	00773011384	18/09/88	121
Raimundo Nonato Da Conceicao	00573871368	31/10/80	071
Raimundo Nonato da S. Santos	00574001376	27/07/81	071
Raimundo Nonato De S. Filho	00412781333	14/05/81	023
Raimundo Nonato G. Siqueira	11483771368	27/07/81	230
Raimundo Nonato L. Filho	11426421309	02/04/72	216
Raimundo Nonato V. Trindade	00574041309	26/04/85	071
Raimundo Nonato R. Do Santos	00630121384	07/05/88	090
Raimundo Ribeiro Da Costa	00722241333	31/10/80	160
Raimundo Rodrigues Da Costa	00722251317	31/10/80	160
Raimundo Vieira	00722611384	31/10/80	160
Raimundo Walter M. Ferreira	00516041309	27/05/91	054
Regina Lima Da Silva	00413271350	07/03/88	023
Regina Maria Cardoso Brabo	00723031376	31/10/80	160
Regina Nazare Martins Caldas	00575801317	07/03/88	072
Rejane Da Conceicao R. Batista	00413421392	16/02/81	023
Ricardo Augusto Amoras Xavier	00413471309	27/07/81	023
Robert Newton Da Silva Ribeiro	00576871350	29/03/88	072
Roberto Assuncao Siqueira Serra	17618181350	31/10/80	161
Roberto Cunha De Oliveira	00723731384	31/10/80	160
Rocelio Figueiredo Donza	11428641333	04/07/88	217
Rosa Maria Falcao Martins	00518101376	31/10/80	054
Rosa Maria Santos Dos Anjos	00578141325	18/07/88	072
Rosalina Damasceno Castro	00578391384	13/03/92	072
Rosalina Leão Macedo	00518361309	29/03/88	054
Roseana Freitas Da Cruz	00438441384	16/03/84	031
Roseane Santos Dos Anjos	00578981333	08/02/88	073
Rosemira Londres De Oliveira	00725671368	31/10/80	160
Rosiane Do Socorro R. Pereira	23230051333	09/10/91	123
Rosineide De Sena Costa	00519411333	27/07/81	054
Rosivaldo Gomes Cavalcante	00725971384	07/03/89	161
Sabrina Brabo De Araujo	22785141309	27/05/91	034
Sandra Mara De Melo	00463311309	31/10/80	039
Sandro Alfredo Ribeiro Ferreira	00520811309	04/06/92	055
Satiro Monteiro Da Silva	00727271309	07/03/88	161
Sebastiana Almeida Ferreira	00581621333	29/03/88	073
Sebastiana Caldas Da Silva	00727321368	19/03/92	161
Sebastiana Rodrigues Campos	00521141309	31/10/80	055
Sebastiao Macedo	00727711376	31/10/80	161
Selma De Fatima M. Machado	00727931384	14/05/81	161
Selma Maria Rodrigues Ferreira	00621941333	31/10/80	086
Serafim do Carmo G. da Silva	08220801384	31/10/80	060
Sivana Amaral do Nascimento	11486861341	04/07/88	231
Sizete Morais dos Santos	11432441368	05/02/93	218
Socorro De Fatima N. Da Silva	00728761341	19/03/92	161
Socorro De Nazare C. Meireles	00583661392	02/04/92	074
Solange Do Socorro Mota Silva	00728851333	31/10/80	161
Sueli do Socorro Fonseca Brito	11507431384	07/04/88	211
Suely Maria Das N. Conceicao	00729371309	31/10/80	161
Suzana Maria Soares Teixeira	00584701333	23/03/92	074
Telma Martins Da Silva	00585071368	30/09/99	074
Teodora Correa Teixeira	00585161350	31/10/80	074
Tereza Cristina De Moraes	196651313 09	27/05/91	047
Tereza De Lima Costa	00785941368	08/02/88	126
Tereza Machado De Moraes	00729941392	31/01/80	162
Terezinha De Jesus Da Silva	00585701309	07/03/88	074
Terezinha De Jesus S. Oliveira	00622751333	23/06/88	086
Terezinha De Jesus S. Adriano	00464461350	13/03/92	039
Terezinha Magalhaes Dantas	00524261333	31/10/80	056
Tomasia De Souza Oliveira	00730421341	05/02/93	162
Trindade Furtado Goncalves	00586511309	27/05/91	074
Ubiratan Souza	11434171317	25/03/88	218
Valderi Pereira Maia	00623001384	01/12/80	086
Valdir Vaz do Amaral	11434391325	25/03/88	218
Vera Lucia Santana De Moraes	00525421317	18/02/88	056
Vera Nilce Rodrigues Cardoso	00587791368	14/05/81	075
Veronica Rosilda Ferreira Barros	00731441376	21/03/88	162
Vilma Cabral Soares	00731591350	27/07/81	162
Vitoria Amoras do Nascimento	00731731309	31/10/80	162
Vivalda Pinto Leão	11508611325	25/03/88	211
Waldemar Ramos Ferreira	11435161309	04/07/88	218
Waldemar Silva	00526191333	23/03/92	056
Walter Jorge da Silva	00732361325	19/03/92	162
Zacarias Conceição Pinto	00372201309	27/05/91	009
Zeferino Nascimento Manito	11509231368	18/05/88	211

E para que não alegueem ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no DOE e afixado à porta da Sede do Cartório da 76ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e hum. Eu, CIRIA SANTOS, Escrivã o subscrevi.

@Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA